

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas)		NOME DA FILIAL (se houver)	
ZULMIR PERIN			
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas)		NOME DA FILIAL (se houver)	
CLEVALÂNDIA PR			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA-BRASIL		CASADO	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas)		NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas)	
MARIO PERIN		ZELINDA GIRARDI PERIN	
NASCIMENTO (dia, mês e ano de nascimento)		PROFISSÃO	
15.01.79		COMERCIANTE	
IDENTIDADE (Número)		CPF (Número)	
7.283.403-8		023.029.719-65	
RESIDENTE NA (Logradouro - n.º - bairro - cidade)		EMANIPULADO POR (forma de manipulação) - documento (Cód. de manor)	
AV. NOSSA SENHORA DA LUZ		SSP PR	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO	
CASA		CENTRO	
MUNICÍPIO		CEP	
CLEVALÂNDIA		85530-000	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:		NÚMERO	
		SNº	
CÓDIGO DO ATO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (São da Junta Comercial)	
001		PR	
DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO DO EVENTO	
CONSTITUIÇÃO		302	
		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
		ENQUADRAMENTO EM ME	
NOME EMPRESARIAL		NÚMERO	
ZULMIR PERIN		259	
LOGRADOURO (Rua, Av. etc.)		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (São da Junta Comercial)	
AV. NOSSA SENHORA DA LUZ		85530-000	
COMPLEMENTO		CEP	
SALA		85530-000	
BARRIO / DISTRITO		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
CENTRO		PR	
MUNICÍPIO		UF	
CLEVALÂNDIA		PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
5,000,00		(CINCO MIL REAIS) x.x.x.x.x.x	
continuação (capital por extenso)			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)	
52132-02		MERCEARIA	
		Atividades secundárias	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC (ou CNPJ)	
12.09.02			
DATA		TRANFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	
12.09.02		NONE BRASIL	
ASSINATURA DO TITULAR		TIPO DA JUNTA COMERCIAL	
<i>Zulmir Perin</i>		1 - SIM	
		2 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO		AUTENTICAÇÃO	
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
<i>Carlos</i>			
RG: 1.141.182 - PR			
18.09.02			
		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
		CERTIFICADO O REGISTRO EM 18/09/2002	
		SOB O NÚMERO	
		41105437526	
		Protocolo: 02/250625-0	
		TUFIRAME	
		SECRETARIO GERAL	

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

RESTRICÇÃO DE REGISTRO EM VÍCIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA (NOME DA EMPRESA)		NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)	
4110543752-6		ZULMIR PERIN	
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRO		Casado (a)	
SEXO	NOME DE BENS (se houver)		
<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F			
PAI (DE 1991)	MÃE		
MARIO PERIN	ZELINDA GIRARDI PERIN		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIFICAÇÃO número	Orgão emissor	CPF número
15-01-1979	7.283.403-8	SSP PR	023.029.719-65
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - n.º, sq, etc.)			
RUA LIBERDADE		CEP	NÚMERO
CASA		85530-000	226
MUNICÍPIO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (depois da Junta Comercial)	
CLEVELÂNDIA		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL		NÚMERO	
ZULMIR PERIN - ME		846	
LOGRADOURO (rua, av, etc.)		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (depois da Junta Comercial)	
RUA SETE DE SETEMBRO		PR	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (depois da Junta Comercial)
SALA 01	VILA OPERARIA	85530-000	PR
MUNICÍPIO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (depois da Junta Comercial)	
CLEVELÂNDIA		PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
15.000,00	(Quinze Mil Reais)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Principal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4712-1/00	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MERCEARIA		
4724-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS		
4744-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL		
4763-6/01	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS		
4789-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS		
DATA DE FIM DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE REGISTRAÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
12-09-2002	05.286.113/0001-19		PR
ASSINATURA DA FOLHA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal do mesmo)			
24-07-2012			



DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
<p>Jânio dos Santos Vargas - RG 401.879.804-7 / RS Relator</p> <p>26 JUL 2012</p>	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PALMAS CERTIFICADO DE REGISTRO EM 26/07/2012 BOB NÚMERO: 20125370237 Protocolo: 12/537023-7, DE 28/07/2012</p> <p>Empresário: 11 0543752 6 ZULMIR PERIN ME</p> <p>SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL</p>



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE (CA SEDE) 41105437526		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) Zulmir Perin			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Clevelândia		NACIONALIDADE Pr. Brasileira	
ESTADO CIVIL Casado			
REGIME DE BENS (se casado) M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> Separação de Bens			
FILHO DE (pai) Mario Perin		(mãe) Zelinda Girardi Perin	
NÚMERO EM (data de nascimento) 15.01.1979		IDENTIDADE (número emissor) 7.283.403-8	
ORGÃO (UF) SSP		CPF (número) Pr. 023.029.719-65	
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
ENDEREÇO NA Rua Sete de Setembro		CÓDIGO DO RIO - (rua, av. etc.) 846	
COMPLEMENTO Casa		BARRIO - DISTRITO Vila Operária	
MUNICÍPIO Clevelândia		CEP 85530-000	
ESTADO Pr.		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná .			
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO Alteração	
CÓDIGO DO EVENTO 021		DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados	
NOME EMPRESARIAL Zulmir Perin ME			
ENDEREÇO (rua, av. etc.) Rua Sete de Setembro		NÚMERO 846	
COMPLEMENTO Sala		BARRIO - DISTRITO Vila Operária	
MUNICÍPIO Clevelândia		CEP 85530-000	
ESTADO Pr.		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) (Cinco Mil Reais)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5213-2/02		DESCRIÇÃO DO OBJETO Com. Varejista de Genêros Alimentícios - Mercadoria.	
Atividades secundárias			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12.09.2002		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.286.113/000119	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assessoria / gerente / procurador) <i>Zulmir Perin</i>		TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FÁBIL DE OUTRA UF (NIRE anterior) UF	
DATA DA ASSINATURA 20.05.2003		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Zulmir Perin</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE E ARQUIVE SE Ronaldo Siquiera Cardoso RG 1.141.152-PR		ALÍ	
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/05/2003 SOB NÚMERO: 20031231624 Protocolo: 03/123162-4 Empresa: 41 1 0543752 6 ZULMIR PERIN ME		ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO <i>Joakim</i> EVERLY MOTTA JOAKINSON PI SECRETARIA GERAL "AD HOC"	

30/05/2003

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

NIRE: 41105437526

CNPJ: 05.286.113/0001-19

ZULMIR PERIN - ME

Zulmir Perin, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Clevelândia - Pr, nascido em 15/01/1979, RG nº 7.283.403-8 SESP-PR e CPF nº 023.029.719-65, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 846, Bairro Vila Operária, Clevelândia - PR., CEP 85.530-000; Empresário individual, sob o nome empresarial ZULMIR PERIN - ME, com sede à Rua Sete de Setembro, nº 846, Sala 01, Bairro Vila Operária, Clevelândia - PR., CEP 85.530-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41105437526 em 18/09/2002 e no CNPJ/MF sob o número 05.286.113/0001-19; Resolvem assim, Alterar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DA ATIVIDADE ECONOMICA: Fica alterada a atividade econômica para: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MERCEARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, CAMA, MESA E BANHO, LAS LINHAS E ARMARINHOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E CONFEITARIA E PADARIACOMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRAULICO RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41105437526

CNPJ: 05.286.113/0001-19

ZULMIR PERIN - ME

DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS DE USO DOMESTICOS EXCETO DE COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA ANIMAIS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE CARNES, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUIFEITO DE PETROLEO GLP, TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS.

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira - DO FORO: Fica eleito o foro de Clevelândia - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Espaço Reservado a Junta Comercial do Paraná

Página 2

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.**

NIRE: 41105437526

CNPJ: 05.286.113/0001-19

ZULMIR PERES - ME

Clevelândia - PR, 07 de setembro de 2020

Zulmir Peres



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ZULMIR PERIN consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02302971965	ZULMIR PERIN



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/10/2020 14:25 SOB N° 20206017359.
PROTOCOLO: 106017359 DE 07/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004872533. CNPJ DA SEDE: 03286113000119.
NIRE: 41105417526. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/10/2020.
ZULMIR PERIN

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.286.113/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/09/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ZULMIR PERIN

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ZULMIR PERIN	FORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 846	COMPLEMENTO SALA
---	----------------------	----------------------------

CEP 85.530-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CLEVELANDIA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ZULMIR.ECONOMIA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 3252-2110
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/06/2023 às 14:02:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.286.113/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/09/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ZULMIR PERIN

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS</p> <p>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 846	COMPLEMENTO SALA
---	----------------------	----------------------------

CEP 85.530-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CLEVELANDIA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ZULMIR.ECONOMIA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 3252-2110
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/06/2023 às 14:02:29 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.286.113/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/09/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ZULMIR PERIN

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 846	COMPLEMENTO SALA
---	----------------------	----------------------------

CEP 85.530-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CLEVELANDIA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ZULMIR.ECONOMIA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 3252-2110
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/06/2023 às 14:02:29 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NOME.....: ZULMIR PERIN
CNPJ/CPF...: 05.286.113/0001-19
ENDEREÇO...: RUA 7 DE SETEMBRO , 846 - VILA OPERARIA
MUNICÍPIO.: CLEVELÂNDIA UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura em nome do(a) contribuinte, CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPensa, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.clevelandia.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 22/06/2023.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 2779/2023
Código de autenticidade da certidão: 545927875545927

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

672

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030862466-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.286.113/0001-19**
Nome: **ZULMIR PERIN**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ZULMIR PERIN
CNPJ: 05.286.113/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:05:41 do dia 22/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/12/2023.

Código de controle da certidão: **924D.B27F.08D2.352A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZULMIR PERIN (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.286.113/0001-19

Certidão n°: 29196622/2023

Expedição: 22/06/2023, às 14:16:56

Validade: 19/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ZULMIR PERIN (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.286.113/0001-19, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.286.113/0001-19
Razão Social: ZULMIR PERIN
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 846 SALA / VILA OPERARIA / CLEVELANDIA / PR / 85530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/06/2023 a 04/07/2023

Certificação Número: 2023060500371013471016

Informação obtida em 22/06/2023 14:14:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CLEVELÂNDIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ZULMIR PERIN - ME
CNPJ: 05.286.113/0001-19
Local da Sede: Clevelândia - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CLEVELÂNDIA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E FÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

CLEVELÂNDIA, 26 de junho de 2023

JOAO CARLOS
REICHEMBACK/555069
76968

Joao Carlos Reichemback

Distribuidor





Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ZULMIR PERIN			Protocolo: PRC2314672933
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41105437526	CNPJ 05.286.113/0001-19	Arquivamento do Ato de Inscrição 18/09/2002	Início de Atividade 12/09/2002
Endereço Completo Rua SETE DE SETEMBRO, Nº 846, SALA 01, VILA OPERARIA-Clevelândia/PR- CEP85530-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE DE PRODUTOS ALIMENTICIOS- MERCEARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO, CAMA, MESA E BANHO, LAS LINHAS E ARMARINHOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E CONFEITARIA E PADARIA, COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRAULICO RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS DE USO DOMESTICOS EXCETO DE COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE, COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS, PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA ANIMAIS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE CARNES, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP, TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS			
Capital R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 12/10/2020	Número 20206017359	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ZULMIR PERIN		CPF: 023.029.719-65	
Identidade: 72834038		Regime de bens: Comunhão Parcial	
Estado civil: CASADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/02/2023, às 13:59:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código O3TYDFEJ.



PRC2314672933

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



ZULMIR PERIN - ME
RUA SETE DE SETEMBRO, 846 – VILA OPERARIA
CLEVELÂNDIA – PARANÁ 85530 – 000
CNPJ n.º 05.286.113/0001-19

DECLARAÇÕES

ZULMIR PERIN - ME, CNPJ/MF N.º 05.286.113/0001-19, sediada RUA SETE DE SETEMBRO N.º 846 – VILA OPERARIA, através de seu representante legal, infra identificado e assinado, no âmbito do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2023 – PROCESSO N.º 77/2023, DECLARA, sob as penas da Lei que:

- a. até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b. não possuímos em nosso quadro permanente de funcionários menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99);
- c. declaramos que o CNAE que representa a atividade de maior receita é 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- d. o(s) dirigente(s) desta pessoa jurídica, para os fins do contido no artigo 9º, inciso III da Lei 8666/93, não é(são) servidor(es) ou dirigente(s) de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, assim como para os fins do contido na Lei Orgânica do Município de Coronel Domingos Soares, a pessoa jurídica acima referida não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa e, ainda, para os fins do contido na Súmula 13 do STF e Acórdão nº 2745/2010 do TCE-PR, que a pessoa jurídica acima referida não possui em seus quadros, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja servidor público, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança do Município de Coronel Domingos Soares;
- e. (opcional) nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, nos enquadrados na situação de microempresa e que não nos enquadrados em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Clevelândia, 22 de junho de 2023


ZULMIR PERIN, CPF N.º 023.029.719-65

Zulmir Perin ME
CNPJ: 05.286.113/0001-19



LÁZARO BEZERRA SOARES ME

679

RUA CAPITÃO JOSÉ PORFÍRIO, 445, CENTRO, ARAXÁ - MG CEP: 38183-038 FONES: (34) 3662-1887 / 98833-6694

CNPJ: 06.088.333/0001-09

I.E.: 040.272.454.0029

PROPOSTA COMERCIAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029 2023 – IDENTIFICADOR 1005041

ABERTURA: 29/06/2023

DADOS DA EMPRESA	<p>REPRESENTANTE LEGAL E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA PROPOSTA/ATA/CONTRATO Nome: LAZARO BEZERRA SOARES Identidade:1969176-1051644 Órgão expedidor: SSP GO. Estado Civil: CASADO Nacionalidade: BRASILEIRO. CPF: 377 416 594 72. E-mail: lazarobsoares@hotmail.com Contato: TEL (034)3662-1887 E-mail: lazarobsoares@hotmail.com Empresa: LAZARO BEZERRA SOARES ME CNPJ: 06.088.333/0001-09 Inscr. Est.: 040.272.454.0029 Endereço: Rua Capitão José Porfírio, 445, Centro – Araxá-MG CEP: 38183-038 Banco: BANCO DO BRASIL N.º da Agência: 0210-0 – N.º da Conta Corrente: 56654-3.</p>
-------------------------	--

GRUPO 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	APONTADOR de plástico com depósito medida mínima 6cm altura.	LEONORA	UND	117	1,50	175,50
02	APONTADOR de plástico sem depósito simples.	LEONORA	UND	42	0,38	15,96
03	Borracha branca escolar nº 40, composição: borracha natural e sintética, abrasivos, agentes de vulcanização e estireno, butadieno, atóxica.	MASTER	UND	266	0,27	71,82
04	Caneta Esferográfica azul, cx c/ 50unid.	COMPACTOR	CAIXA	61	42,73	2.606,53
05	Caneta esferográfica preta, cx c/50unid.	COMPACTOR	CAIXA	41	42,73	1.751,93
06	Caneta esferográfica vermelha, cx c/ 50unid.	COMPACTOR	CAIXA	21	42,73	897,33
07	Lápis de cor 12 unidades, tamanho grande.	GATTE	CAIXA	1040	4,48	4.659,20
08	Lápis de escrever 2 B.	BRW	UND	1250	0,60	750,00
TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA					R\$ 10.928,27	

LAZARO BEZERRA SOARES – ME CNPJ: 06.088.333/0001-09
Tel.: (34) 3662-1887 Whatsapp (34) 98833-6694 E-mail: lazarobsoares@hotmail.com
ARAXÁ-MG



LÁZARO BEZERRA SOARES ME

680

RUA CAPITÃO JOSÉ PORFÍRIO, 445, CENTRO, ARAXÁ - MG CEP: 38103-038 FONES: (34) 3662-1887 / 98833-6694

CNPJ: 06.088.333/0001-09

I.E.: 040.272.454.0029

GRUPO 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	Bastão de Cola Quente grossa.	GATTE	UND	210	1,21	254,10
02	Bastão de Cola Quente fina.	GATTE	UND	210	0,54	113,40
03	Cola bastão com 10g, a base de polímeros e glicerina. Desliza facilmente, secagem rápida e excelente aderência, tampa com perfeita vedação que evita o ressecamento. Com validade mínima de (1) um ano, Atóxica.	GATTE	UND	504	0,88	443,52
04	Cola Escolar branca, lavável, não tóxica, 110g. Validade mínima de 1 ano.	ZASTRAZ	UND	460	2,70	1.242,00
05	Cola Glitter, no mínimo 23 gramas cores sortidas.	ZASTRAZ	UND	420	1,41	592,20
06	Corretivo líquido a base de água, excelente cobertura, dispensa retoques, secagem rápida e fácil aplicação, atóxico. 18 ml.	ZASTRAZ	UND	107	2,02	216,14
07	Corretivo em fita 4mmX10m Cx 6 unidades.	LEONORA	CAIXA	90	35,91	3.231,90
08	Cola Branca 1 litro.	ZASTRAZ	UND	136	15,60	2.121,60
09	Pistola para cola quente bastão fino, utilizada para colagem de papel, papelão, madeira, isopor, artesanato em geral. Com aplicador que utiliza cola quente de resina plástica. Material em plástico.	GATTE	UND	22	14,81	325,82
10	Pistola para cola quente bastão grosso, utilizada para colagem de papel, papelão, madeira, isopor, artesanato em geral. Com aplicador que utiliza cola quente de resina plástica. Material em plástico.	GATTE	UND	22	19,90	437,80
TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA					R\$ 8.978,48	

LAZARO BEZERRA SOARES – ME CNPJ: 06.088.333/0001-09

Tel.: (34) 3662-1887 Whatsapp (34) 98833-6694 E-mail: lazarobsoares@hotmail.com

ARAXÁ-MG



LÁZARO BEZERRA SOARES ME

681

RUA CAPITÃO JOSÉ PORFÍRIO, 445, CENTRO, ARAXÁ - MG CEP: 38163-030 FONES: (34) 3662-1887 / 98833-6694

CNPJ: 06.088.333/0001-09

I.E.: 040.272.454.0029

GRUPO 06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	Pincel marca texto, cores diversas, com ponta chanfrada e tinta fluorescente, para destacar o texto, não recarregável, com traço de 4mm aproximadamente, filtro de poliéster, tinta à base de água. Validade mínima de 1 ano.	GATTE	UND	232	3,76	872,32
02	Caneta Retro Projetor 2.0mm.	GATTE	UND	48	7,01	336,48
03	CANETA hidrografica, embalagem com 12 (cores diversas).	GATTE	CAIXA	426	12,39	5.278,14
04	Régua em acrílico 30 cm.	MAXCRIL	UND	274	2,94	1.393,56
05	Tesoura escolar com ponta arredondada com cabo em polipropileno lamina em aço inox 13 cm aproximadamente.	GATTE	UND	580	12,60	7.308,00
06	Tesoura, lâminas em aço, acabamento em metal super-resistente, 19 cm.	BRW	UND	57	19,09	1.088,13
07	Tesoura para picotar 13,5 cm, material inox.	BRW	UND	17	52,57	893,69
08	Calculadora básica 12 dígitos.	CLASSE	UND	55	31,97	1.758,35
09	Balão de látex nº 7 cores sortidas, pct c/ 50 unid.	PICPIC	PACOTE	170	11,52	1.958,40
10	Pincel atômico 850 ponta redonda cores diversas.	COMPACTOR	UND	88	5,17	454,96
11	Tinta guache 6 cores, não tóxicas, solúvel em água 15ml.	RADEX	CAIXA	416	9,96	4.143,36
12	Elástico em látex amarelo, pct c/ 550unid.	PREMIER	PACOTE	18	28,58	514,44
TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA					R\$ 25.999,83	

GRUPO 09

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	Fita adesiva marrom 48MMX50M.	SUPERFITAS	ROLO	42	5,34	224,28
02	Fita adesiva transparente 12mm X 50m.	ADELBRAS	ROLO	255	2,66	678,30

LAZARO BEZERRA SOARES – ME CNPJ: 06.088.333/0001-09
Tel.: (34) 3662-1887 Whatsapp (34) 98833-6694 E-mail: lazarobsoares@hotmail.com
ARAXÁ-MG



LÁZARO BEZERRA SOARES ME

RUA CAPITÃO JOSÉ PORFÍRIO, 445, CENTRO, ARAXÁ - MG CEP: 38183-038 FONES: (34) 3662-1887 / 98833-6694

CNPJ: 06.088.333/0001-09

I.E.: 040.272.454.0029

682

03	Fita adesiva transparente 48MMX50M.	SUPERFITAS	ROLO	265	5,31	1.407,15
04	Fita Crepe branca 18mmx50m.	SUPERFITAS	ROLO	87	5,56	483,72
TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA					R\$ 2.793,45	

- Prazo de pagamento - Conforme Edital.
- Local e prazo de entrega - Conforme Edital.
- Garantia dos produtos - Conforme Edital.
- Prazo de validade da proposta: 60 dias.

DECLARAÇÕES

- Declaro estar de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital, bem como que aceita todas as obrigações e responsabilidades especificadas na Ata de Registro de Preços e no Contrato.
- Declaro que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude da expectativa inflacionária.
- Declaro que no caso de adjudicação do objeto do presente pregão, comprometo-se a entregá-lo/realizá-lo no prazo determinado no instrumento convocatório.
- Declaro sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declaro que a elaboração da proposta foi feita de maneira independente, em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa SLTI nº 2/2009, de 16/09/2009, publicada no DOU de 17/09/2009;
- Declaro, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
- Declaro que a empresa não possui em seu quadro de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 anos, salvo na condição de menor aprendiz a partir de 14 anos de idade.
- Declaro que a empresa não possui qualquer parentesco ou vínculo com os servidores do Município, Estado e Federação.

Araxá, quinta-feira 29 de junho de 2023.


LÁZARO BEZERRA SOARES
ID - 1056176-1051644 C P F 377.416.594-72

Proprietário/Gerente

06.088.333/0001-09
Lázaro Bezerra Soares-ME
Rua Capitão José Porfírio, 445 F.
Centro
CEP: 38183-038
Araxá-MG

LÁZARO BEZERRA SOARES – ME CNPJ: 06.088.333/0001-09
Tel.: (34) 3662-1887 Whatsapp (34) 98833-6694 E-mail: lazarobsoares@hotmail.com
ARAXÁ-MG



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3110860802-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LAZARO BEZERRA SOARES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (na casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTONIO SARES NETO		(mãe) ROSA DE LIMA BEZERRA SOARES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/10/1964	IDENTIDADE (número) RG19691761051644	Orgão Emissor SSP	UF GO
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
CNPJ (número) 00.000.000/0000-00			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA UBERABA		NÚMERO 358
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 38183022
MUNICÍPIO ARAXA	UF MG	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL LAZARO BEZERRA SOARES -ME	
LOGRADOURO (na, av, etc.) RUA CAPITAO JOSE PORFIRIO	
NÚMERO 445	
COMPLEMENTO FUNDOS;	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO ARAXA	UF MG
PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) luis_exatas@veloxmail.com.br

VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4761003	DESCRIÇÃO DO OBJETO 52469/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ESCOLARES E ARTIGOS DE PAPELARIA; 52418/04 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA, COSMETICOS E HIGIENE PESSOAL; 52329/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E COMPLEMENTOS; 52493/06 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 52434/99 COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMESTICAS EM GERAL; 5249/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE SOUVENERS, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; 52450/02 COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.
4763601	
4772500	
4781400	
4751201	

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 05/01/2004	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.088.333/0001-09	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO
---	---	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Lazaro Bezerra Soares - ME</i>	
DATA DA ASSINATURA 26/05/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Lazaro Bezerra Soares</i>

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Libânia Rosa Candido Matrícula nº 95.456 <i>15/06/12</i>	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIFICADO O REGISTRO SOB O NRO: 4865602 EM 15/06/2012 LAZARO BEZERRA SOARES -ME PROTOCOLADO: 12/208.131-5 RF 6230348
--	--





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3110860802-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) LAZARO BEZERRA SOARES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL			
FILHO DE (pai) ANTONIO SOARES NETO		(mãe) ROSA DE LIMA BEZERRA SOARES		
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 31/10/1964	IDENTIDADE (número) RG19691761051644	Orgão Emissor SSP	UF GO	CPF (número) 377.416.564-72
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA R CAPITAO JOSE PORFIRIO				NÚMERO 445
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 38163038	
MUNICÍPIO ARAXA			UF MG	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL	
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL LAZARO BEZERRA SOARES -ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CAPITAO JOSE PORFIRIO				NÚMERO 445
COMPLEMENTO FUNDOS;		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 38163038	
MUNICÍPIO ARAXA	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) luis_exatas@veloxmail.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4759899 4763601 4781400 4789001 4751201	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ESCOLARES E ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMESTICAS EM GERAL. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE SOUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS. COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/01/2004	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.086.333/0001-09	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL EMPRESÁRIO DE AUTOREGULAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente perante) <i>Lazaro Bezerra Soares ME</i>				
DATA DA ASSINATURA 07/07/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Lazaro Bezerra Soares</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Libânia Rosa Candido Matrícula nº 95.458 <i>09/07/13</i>		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIFICOU O REGISTRO SOB O NRO: 5108100 EM 09/07/2013 LAZARO BEZERRA SOARES -ME PROTOCOLO: 13/259.701-2 460472149		



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

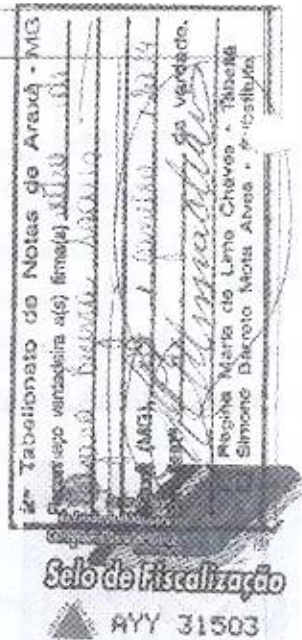
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)			
LAZARO BEZERRA SOARES			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
VERTENTES		PE	BRASILEIRA
ESTADO CIVIL		CASADO	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
ANTONIO SOARES NETO		ROSA DE LIMA BEZERRA SOARES	
DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE - PÁTRIA	Digito emissor	UF
31-10-1964	RG-19691761051644	S.S.P	GO
CPF (pessoa física)			
377.416.594-72			
EMPREGADO POR (forma de contratação - somente no caso de mulher)			
ENDEREÇO NA		NÚMERO	
RUA DOM JOSE GASPAR		774	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	38180-000	
MUNICÍPIO			UF
ARAXÁ			MG
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
LAZARO BEZERRA SOARES			
LOGRADOURO (rua, av. etc.)		NÚMERO	
RUA PRESIDENTE OLEGARIO MACIEL		751	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	38183-186	
MUNICÍPIO			UF
ARAXÁ			MG
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
10.000,00		DEZ MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade principal	NOIÉ DE FANTASIA: SHOPPING DA BELEZA		
52469/02	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR E ARTIGOS DE PAPELARIA		
Atividades secundárias			
52418/04	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA, COSMETICOS E HIGIENE		
52329/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E COMPLEMENTOS		
52493/06	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E DE ARTIGOS RECREATIVOS		
52434/99	COMERCIO VAREJ. DE OUTROS ARTIGOS DE UTILIDADES DOMESTICA EM GERAL		
52493/99	COMERCIO VAREJ. DE ARTIGOS EROTICOS		
52493/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE SOUVENIERS, BIJUTERIAS E ARTE-SANATOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NG INSP.	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
05-01-2004		<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente / procurador)			
<i>João Bezerra Soares</i>			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	2º OFÍCIO	
05-01-2004	<i>João Bezerra Soares</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTIC	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO.: 3110860802-1 DATA: 28/01/2004 PROTOCOLO: 045007136	
<i>Luiz...</i>		#LAZARO BEZERRA SOARES# SECRETÁRIO GERAL	
28/01/2004		 SECRETÁRIO GERAL	

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO REQUERIMENTO DO EMPRESÁRIO

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1- Preencher o formulário em quatro vas legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2- Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3- **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorçado.
- 4- **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5- **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6- **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais, colação de grau em curso de ensino superior, exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7- **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresarial e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8- **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9- **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
208	EMANCIPAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL



EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10- **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, adotando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11- **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde aquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12- **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13- **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial; e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14- **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15- **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16- **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.088.333/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2004
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LAZARO BEZERRA SOARES
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LS PAPELARIA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R CAPITAO JOSE PORFIRIO	NÚMERO 445	COMPLEMENTO FUNDOS;
--	----------------------	-------------------------------

CEP 38.183-038	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARAXA	UF MG
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LAZAROBOSARES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (34) 3662-1887
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/01/2023 às 11:36:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

688

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E GESTÃO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO 12.093 / 2.023	PROCESSO	EXERCÍCIO Geral
CONTRIBUINTE 77.552		
NOME LAZARO BEZERRA SOARES		
C.N.P.J. 06.088.333/0001-09		
ENDEREÇO RUA CAPITAO JOSE PORFIRIO	NÚMERO 445	COMPLEMENTO
BAIRRO CENTRO	FINALIDADE Licitação	

O contribuinte possui Débitos Parcelados que está(ão) quite(s) com os cofres Públicos Municipais até a presente data, ressaltando a Fazenda Municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após o fornecimento desta. Referente a Tributos Municipais.

OBS.: Qualquer rasura, borrão ou emenda, anula a presente Certidão que só tem validade na sua forma original..

PARA CONSTAR FOI EMITIDA A PRESENTE CERTIDÃO.

VALIDADE 30 DIAS

sexta-feira, 21 de julho de 2023

P.M.ARAXÁ, 21 de junho de 2023

Certidão Emitida pelo Site, é necessário fazer a validação da mesma no endereço www.araxa.mg.gov.br.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS**

689

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**Positiva com efeito de negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
08/05/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
06/08/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: LAZARO BEZERRA SOARES

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 040272454.00-29

CNPJ/CPF: 06.088.333/0001-09

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA CAPITAO JOSE PORFIRIO

NÚMERO: 445

COMPLEMENTO: FUNDOS,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 38183038

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: ARAXA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2023000644972347



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LAZARO BEZERRA SOARES
CNPJ: 06.088.333/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:11:39 do dia 14/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/10/2023.

Código de controle da certidão: **C7DC.60B6.D088.300F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.088.333/0001-09
Razão Social: LAZARO BEZERRA SOARES ME
Endereço: R CAPITAO JOSE PORFIRIO 445 FUNDOS / CENTRO / ARAXA / MG / 38183-038

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/06/2023 a 17/07/2023

Certificação Número: 2023061800472993490580

Informação obtida em 29/06/2023 12:49:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAZARO BEZERRA SOARES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.088.333/0001-09

Certidão n°: 5675656/2023

Expedição: 08/02/2023, às 09:02:59

Validade: 07/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAZARO BEZERRA SOARES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.088.333/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LAZARO BEZERRA SOARES
CNPJ: 06.088.333/0001-09

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 13 de Abril de 2023 às 15:23

ARAXÁ, 13 de Abril de 2023 às 15:23

Código de Autenticação: 2304-1315-2327-0130-4517

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	LAZARO BEZERRA SOARES -ME		
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade	
06.088.333/0001-09	28/01/2004	05/01/2004	
Endereço Completo:			
RUA CAPITAO JOSE PORFIRIO 445 FUNDOS; - BAIRRO CENTRO CEP 38183-038 - ARAXA/MG			
Objeto:			
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ESCOLARES E ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E COMPLEMENTOS. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMESTICAS EM GERAL. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE SOUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS. COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.			
Capital:	R\$ 10.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	
DEZ MIL REAIS		(Lei Complementar nº 123, de 2006)	
		MICRO EMPRESA	
Situação:	ATIVA	Status:	XXXXXXXX
Último Arquivamento:	15/06/2016	Número:	5770268
Ato	206 - PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)		
Nome do Empresário: LAZARO BEZERRA SOARES			
Identidade:	RG19691761051644	CPF:	377.416.594-72
Estado Civil:	Casado	Regime de Bens:	Comunhao Parcial
NADA MAIS#			

Belo Horizonte, 14 de Abril de 2023 08:22

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
 1) Validação por envio de arquivo (upload)
 2) Validação visual (digite o nº C230001205753 e visualize a certidão)

23/201.808-1



LÁZARO BEZERRA SOARES ME

695

RUA CAPITÃO JOSÉ PORFÍRIO, 445, CENTRO, ARAXÁ - MG CEP: 38183-038 FONES: (34) 3662-1887 / 98833-6694

CNPJ: 06.088.333/0001-09

I.E.: 040.272.454.0029

DECLARAÇÕES

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029 2023 – IDENTIFICADOR 1005041

ABERTURA: 29/06/2023

DADOS DA EMPRESA	<p>REPRESENTANTE LEGAL E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA PROPOSTA/ATA/CONTRATO Nome: LAZARO BEZERRA SOARES Identidade:1969176-1051644 Órgão expedidor: SSP GO. Estado Civil: CASADO Nacionalidade: BRASILEIRO. CPF: 377 416 594 72. E-mail: lazarobsoares@hotmail.com Contato: TEL (034)3662-1887 E-mail: lazarobsoares@hotmail.com Empresa: LAZARO BEZERRA SOARES ME CNPJ: 06.088.333/0001-09 Inscr. Est.: 040.272.454.0029 Endereço: Rua Capitão José Porfírio, 445, Centro – Araxá-MG CEP: 38183-038 Banco: BANCO DO BRASIL N.º da Agência: 0210-0 – N.º da Conta Corrente: 56654-3.</p>
-------------------------	--

DECLARAÇÕES

LAZARO BEZERRA SOARES ME, CNPJ/MF Nº. 06.088.333/0001-09, sediada na RUA CAPITÃO JOSÉ PORFÍRIO, 445, CENTRO, ARAXÁ-MG, através de seu representante legal, infra identificado e assinado, no âmbito do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/2023 – PROCESSO Nº. 77/2023, DECLARA, sob as penas da Lei que:

a. até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b. não possuímos em nosso quadro permanente de funcionários menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99);

c. declaramos que o CNAE que representa a atividade de maior receita é 47.61-0-03 Comércio Varejista de artigos de papelaria;

d. o(s) dirigente(s) desta pessoa jurídica, para os fins do contido no artigo 9º, inciso III da Lei 8666/93, não é(são) servidor(es) ou dirigente(s) de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, assim como para os fins do contido na Lei Orgânica do Município de Coronel Domingos Soares, a pessoa jurídica acima referida não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa e, ainda, para os fins do contido na Súmula 13 do STF e Acórdão nº 2745/2010 do TCE-PR, que a pessoa jurídica acima referida não possui em seus quadros, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja servidor público, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança do Município de Coronel Domingos Soares;

LAZARO BEZERRA SOARES – ME CNPJ: 06.088.333/0001-09

Tel.: (34) 3662-1887 Whatsapp (34) 98833-6694 E-mail: lazarobsoares@hotmail.com

ARAXÁ-MG



LÁZARO BEZERRA SOARES ME

696

RUA CAPITÃO JOSÉ PORFÍRIO, 445, CENTRO, ARAXÁ - MG CEP: 38183-038 FONES: (34) 3662-1887 / 98833-6694

CNPJ: 06.088.333/0001-09

I.E.: 040.272.454.0029

c. (opcional) nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, nos enquadrados na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o caso) e que não nos enquadrados em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Araxá, quinta-feira 29 de junho de 2023.

LÁZARO BEZERRA SOARES

ID - 1869176-1051644 C.P.F. 377.416.594-72

Proprietário/Gerente

06.088.333/0001-09

Lázaro Bezerra Soares-ME

Rua Capitão José Porfírio, 445 F

Centro

CEP: 38183-038

Araxá-MG



LÁZARO BEZERRA SOARES ME

RUA CAPITÃO JOSÉ PORFÍRIO, 445, CENTRO, ARAXÁ - MG CEP: 38183-038 FONES: (34) 3662-1887 / 98833-6694

CNPJ: 06.088.333/0001-09

I.E.: 040.272.454.0029

697

- Prazo de pagamento - Conforme Edital.
- Local e prazo de entrega - Conforme Edital.
- Garantia dos produtos - Conforme Edital.
- Prazo de validade da proposta: 60 dias.

DECLARAÇÕES

- Declaro estar de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital, bem como que aceita todas as obrigações e responsabilidades especificadas na Ata de Registro de Preços e no Contrato.
- Declaro que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude da expectativa inflacionária.
- Declaro que no caso de adjudicação do objeto do presente pregão, comprometo-se a entregá-lo/realizá-lo no prazo determinado no instrumento convocatório.
- Declaro sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declaro que a elaboração da proposta foi feita de maneira independente, em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa SLTI nº 2/2009, de 16/09/2009, publicada no DOU de 17/09/2009;
- Declaro, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
- Declaro que a empresa não possui em seu quadro de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 anos, salvo na condição de menor aprendiz a partir de 14 anos de idade.
- Declaro que a empresa não possui qualquer parentesco ou vínculo com os servidores do Município, Estado e Federação.

Araxá, quinta-feira 29 de junho de 2023.


LÁZARO BEZERRA SOARES
ID - 1869176-1051644 C.P.F. 377.416.594-72
Proprietário/Gerente
06.088.333/0001-09
Lázaro Bezerra Soares-ME
Rua Capitão José Porfírio, 445 F
Centro
CEP: 38183-038
Araxá-MG

LÁZARO BEZERRA SOARES – ME CNPJ: 06.088.333/0001-09
Tel.: (34) 3662-1887 Whatsapp (34) 98833-6694 E-mail: lazarobsoares@hotmail.com
ARAXÁ-MG



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Araxá – MG, pessoa Jurídica de Direito Público, com CNPJ: **18.140.756/0001-00**, com sede na cidade de Araxá-MG, à Rua Presidente Olegário Maciel, nº 306, centro, CEP: 38.183-186 atesta para os devidos fins de Licitação, sob as penas da lei, que a empresa **LÁZARO BEZERRA SOARES-ME**, pessoa jurídica, com CNPJ **06.088.333/0001-09**, com sede na cidade de **ARAXÁ/MG**, à Rua Capitão José Porfírio, 445 – Centro, cumpriu satisfatoriamente o **contrato licitatório 84/2.018 – PREGÃO PRESENCIAL: 08.068/2.018** com esta Prefeitura Municipal no **fornecimento e distribuição de materiais de papelaria** para os diversos setores da Prefeitura de Araxá.

Atestamos que tais fornecimentos são executados (a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

De acordo:

Araxá – MG, 10 de setembro de 2018.



Prefeitura Municipal de Araxá – MG
Ana Paula da Costa Silva
Chefe de Setor do Departamento de Compras

18.140.756/0001-00
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAXÁ - MG
Rua Presidente Olegário Maciel, 306
Centro - CEP 38.183-186
Araxá/MG




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Araxá – MG, pessoa Jurídica de Direito Público, com CNPJ: **18.140.756/0001-00**, com sede na cidade de Araxá-MG, à Rua Presidente Olegário Maciel, nº 306, centro, CEP: 38.183-186 atesta para os devidos fins de Licitação, sob as penas da lei, que a empresa **LÁZARO BEZERRA SOARES-ME**, pessoa jurídica, com CNPJ: **06.088.333/0001-09**, com sede na cidade de **ARAXÁ/MG**, à Rua Capitão José Porfírio, 445 – Centro, cumpriu satisfatoriamente o contrato licitatório **95/2.019 – PREGÃO PRESENCIAL: 08.114/2.019** com esta Prefeitura Municipal no fornecimento e distribuição de materiais de papelaria para os diversos setores da Prefeitura de Araxá.

Atestamos que tais fornecimentos são executados (a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

De acordo:

Araxá – MG, 25 de maio de 2.020.



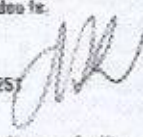
2º TABELIONATO DE NOTAS DE ARAXÁ

Autenticar este documento, composto de 1 folha, por meio rubricada, numerada e seriada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do qual sou fe.
 Araxá, 21/10/2020.

FEHO DE CONDUITA: 68052486
CODIGO DE SEGURANCA: 7666.2183.2202.1257

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1383)
 At(o) preliminar(is) por: Letícia Cristine Dias Alves – Ass. Dir.
 Emel.: 9.48 11.3; 1.70 Valor total: 7,18 1880W: 0.25
 Consulte e valide este ato no site: <http://atosaos.tjmg.gov.br>

MP 04
 0106.ETA
 04.000072




Regina Maria de Lima Chaves
Regina Maria de Lima Chaves
 2º Tabelionato de Notas - Araxá-MG
 TABELIA



Prefeitura Municipal de Araxá – MG
Ana Paula da Costa Silva
 Chefe de Setor do Departamento de Compras

Município de Coronel Domingos Soares
 Pregão Eletrônico 29/2023

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.435.733/0001-59 Fornecedor : LUIZ DE JESUS - ME E-mail: luz.economia@hotmail.com
 Endereço : RUA SETE DE SETEMBRO 1763 PREDIO - NELSON ELOY PETRY - CLEVELÂNDIA/PR - CEP 85530-000 Telefone: 4632523874 Fax: Celular: Telefone contador:
 Inscrição Estadual: 3110123123 Contador:

Representante: JERRY LUIZ DE JESSUS IGNOATO RG: 135378445 Telefone representante: 46999226302
 Endereço representante: AVENIDA NOSSA SENHORA DA LUZ 958 CASA - CENTRO - CLEVELÂNDIA/PR - CEP 85530-000
 E-mail representante: jerryignoato2001@gmail.com
 Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 004	Lote 004	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtdde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
		001	CADERNO universitário capa dura 1 matéria 96 folhas 200x275	122,00	UN	17,73	Foroni	12,50	1.525,00
		002	CADERNO universitário capa dura 10 mat 203 folhas 200x275mm	22,00	UN	23,95	Foroni	23,95	526,90
		003	CADERNO pequeno especial 1/4 com capa dura contendo 86 folhas, medindo aproximadamente 140mm x 202mm	157,00	UN	10,13	Foroni	8,00	1.256,00
		004	Caderno pequeno, simples, 48 folhas, 140mmx202mm	1.112,00	UN	4,08	Foroni	3,10	3.447,20
		005	Livro ata 210 x 300mm c/100 fls	44,00	UN	31,53	libbra	27,00	1.188,00
		006	Livro ata 210 x 300mm c/50 fls	27,00	UN	20,94	libbra	20,54	554,58
		007	Agenda pessoal, tipo executivo, capa na cor preta em material sintético costurada, com no mínimo 175 folhas, com índice telefônico, com folhas de calendário, com tamanho mínimo de 13x19cm.	35,00	UN	39,05	libbra	34,00	1.190,00
		008	Caderno Protocolo de correspondência 104 folhas	37,00	UN	19,84	libbra	15,72	581,64
									10.286,32
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00
									0,00

Município de Coronel Domingos Soares
Pregão Eletrônico 29/2023

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.435.733/0001-59 Fornecedor : LUIZ DE JESUS - ME E-mail: luz.economia@hotmail.com
Endereço : RUA SETE DE SETEMBRO 1763 PRÉDIO - NELSON ELOY PETRY - CLEVELÂNDIA/PR - CEP 85530-000 Telefone: 4632523874 Fax: Celular:
Inscrição Estadual: 3110123123 Contador: Telefone contador:

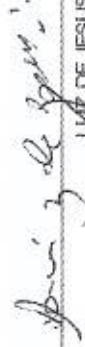
Representante: JERRY LUIZ DE JESSUS IGNOATO RG: 135378445
Endereço representante: AVENIDA NOSSA SENHORA DA LUZ 968 CASA - CENTRO - CLEVELÂNDIA/PR - CEP 85530-000 Telefone representante: 46999226302
E-mail representante: jerryignoato2001@gmail.com

Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
TOTAL DA PROPOSTA :	10.286,32

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 12 meses



LUIZ DE JESUS - ME
CNPJ: 00.435.733/0001-59

00 435 733/0001-59
LUIZ DE JESUS - M.E.
Estr. Geral Via Mangueirinha 22
CEP 85.530-006
CLEVELÂNDIA - PARANÁ

Município de Coronel Domingos Soares
 Pregão Eletrônico 29/2023

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.435.733/0001-59 Fornecedor: LUIZ DE JESUS - ME E-mail: luz.economia@hotmail.com
 Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 1763 PRÉDIO - NELSON ELOY PETRY - CLEVELÂNDIA/PR - CEP 85530-000 Telefone: 4632523874 Fax: Celular:
 Inscrição Estadual: 3110123123 Contador: Telefone contador:

Representante: JERRY LUIZ DE JESSUS IGNOATO RG: 135378445
 Endereço representante: AVENIDA NOSSA SENHORA DA LUZ 958 CASA - CENTRO - CLEVELÂNDIA/PR - CEP 85530-000 Telefone representante: 46989226302
 E-mail representante: jerryignoato2001@gmail.com
 Banco: Agência: --- /

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE:	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:	0,00

Lote:	012	Lote 012	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
			001	Caixa para correspondência em acrílico, incolor, bandeja simples, do tipo tripla, nas dimensões aproximadas de 360mm a 370mm de comprimento, de 230mm a 260mm de largura, de 50mm a 75mm de altura, cada bandeja, com antilarrapante e anti-danificador na parte inferior.	88,00	UN	108,61	acrimel	108,61	9.557,68
			002	Organizador p/ fios e cabos flexível preto em espiral 3/4"	125,00	METR	17,91	forca line	17,91	2.238,75
			003	Prancheta poliestireno ofício lumê prend. metálico, tamanho ofício, dimensões: 235 x 340 x 3	63,00	UN	15,77	valeu	15,77	993,51
			004	Caixa arquiv o morto plástico polifonda 250x130x 350mm	170,00	UN	9,13	polivras	9,13	1.552,10
			005	Caixa arquiv o morto papelão 250x130x 350mm	145,00	UN	8,73	sao carlos	8,73	1.265,85
			006	Caixa de Arquivo Médio Papelão Ondulado Gigante 41x31,5x18,5cm	95,00	UN	20,10	sao carlos	19,91	1.981,45
			007	Caixa arquiv o morto papelão 350 x 240 x 240 cm	170,00	UN	12,17	frama	12,17	2.068,90
				PREÇO TOTAL DO LOTE:						19.868,24
				PREÇO TOTAL DO LOTE:						0,00

702

Município de Coronel Domingos Soares
Pregão Eletrônico 29/2023

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.435.733/0001-59 Fornecedor : LUZ DE JESUS - ME E-mail: luz.economia@hotmail.com
Endereço : RUA SETE DE SETEMBRO 1763 FREDIO - NELSON ELOY PETRY - CLEVELÂNDIA/PR - CEP 85530-000 Telefone: 4632523874 Fax: Celular: Telefone contador:
Inscrição Estadual: 3110123123 Contador:

Representante: JERRY LUZ DE JESSUS IGNOATO CPF: 054.677.969-10 RG: 135379445
Endereço representante: AVENIDA NOSSA SENHORA DA LUZ 958 CASA - CENTRO - CLEVELÂNDIA/PR - CEP 85530-000 Telefone representante: 46999226302
E-mail representante: jerryignoato2001@gmail.com
Banco: Agência: - - - / Conta: - - Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
TOTAL DA PROPOSTA:	19.588,24

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 12 meses

Jerry Luz de Jesus

LUZ DE JESUS - ME
CNPJ: 00.435.733/0001-59

00 435 733/0001-59
LUZ DE JESUS - M.E.
Estr. Geral Via Mangueirinha 22
CEP 85.530-000
CLEVELÂNDIA - PARANÁ

Município de Coronel Domingos Soares
Pregão Eletrônico 29/2023

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.435.733/0001-59 Fornecedor : LUIZ DE JESUS - ME E-mail: luiz.economia@hotmail.com
Endereço : RUA SETE DE SETEMBRO 1763 PREDIO - NELSON ELOY PETRY - CLEVELÂNDIA/PR - CEP 85530-000 Telefone: 4632523874 Fax: Celular:
Inscrição Estadual: 3110123123 Contador: Telefone contador:

Representante: JERRY LUIZ DE JESSUS IGNOATO RG: 135378445 Telefone representante: 46999226302
CPF: 054.677.989-10
Endereço representante: AVENIDA MOSSA SENHORA DA LUZ 958 CASA - CENTRO - CLEVELÂNDIA/PR - CEP 85530-000
E-mail representante: jerryignoato2001@gmail.com

Banco: Agência: - - - / Conta: - Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Perfurador de papel com 02 furos capacidade 100 folhas	18,00	UN	156,99	c/s	140,00	2.520,00
002	Perfurador de papel com 2 furos capacidade 35 folhas	22,00	UN	52,43	c/s	40,00	880,00
003	Perfurador de papel com 02 furos capacidade de 60 folhas	18,00	UN	142,37	c/s	99,99	1.599,84
PREÇO TOTAL DO LOTE :						4.999,84	
PREÇO TOTAL DO LOTE :						0,00	
PREÇO TOTAL DO LOTE :						0,09	
PREÇO TOTAL DO LOTE :						0,00	
PREÇO TOTAL DO LOTE :						0,00	
PREÇO TOTAL DO LOTE :						0,00	

Município de Coronel Domingos Soares
Pregão Eletrônico 29/2023

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.435.733/0001-59 Fornecedor: LUIZ DE JESUS - ME E-mail: luz.economia@hotmail.com
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 1763 PRÉDIO - NELSON ELOY PETRY - CLEVELÂNDIA/PR - CEP 85530-000 Telefone: 4632523874 Fax: Celular: Telefone contador:
Inscrição Estadual: 3110123123 Contador:

Representante: JERRY LUIZ DE JESSUS IGNOATO RG: 135378445
CPF: 054.677.989-10 Telefone representante: 46999226302
Endereço representante: AVENIDA NOSSA SENHORA DA LUZ 958 CASA - CENTRO - CLEVELÂNDIA/PR - CEP 85530-000
E-mail representante: jerryignoato2001@gmail.com
Banco: Agência: - - - / Conta: Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00
TOTAL DA PROPOSTA: 4.988,84

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 12 meses


LUIZ DE JESUS - ME
CNPJ: 00.435.733/0001-59

00 435 733/0001-59
LUIZ DE JESUS - M.E.
Estr. Geral Via Mangueirinha 22
CEP 85.530-000
CLEVELÂNDIA - PARANÁ

Município de Coronel Domingos Soares
 Pregão Eletrônico 29/2023

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.435.733/0001-59 Fornecedor: LUZ DE JESUS - ME E-mail: luz.economia@hotmail.com
 Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 1763 PRÉDIO - NELSON ELOY PETRY - CLEVELÂNDIA/PR - CEP 85530-000 Telefone: 4632523874 Fax:
 Inscrição Estadual: 3110123123 Contador: Telefone contador:

Representante: JERRY LUZ DE JESSUS IGNOATO CPF: 054.677.869-10 RG: 135378445 Telefone representante: 46999226302
 Endereço representante: AVENDA NOSSA SENHORA DA LUZ 953 CASA - CENTRO - CLEVELÂNDIA/PR - CEP 85530-000
 E-mail representante: jerryignoato2001@gmail.com
 Banco: Agência: - - - / Conta: - Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Pistola para cola quente baseado fino, utilizada para colagem de papel, papelão, madeira, isopor artesanato em geral. Com aplicador que utiliza cola quente de resina plástica. Material em plástico.	22,00	UN	31,29	cis	31,29	688,38
002	Pistola para cola quente baseado grosso, utilizada para colagem de papel, papelão, madeira, isopor, artesanato em geral. Com aplicador que utiliza cola quente de resina plástica. Material em plástico	22,00	UN	38,63	cis	38,57	849,54
PREÇO TOTAL DO LOTE :							1.538,92
PREÇO TOTAL DO LOTE :							0,00

Município de Coronel Domingos Soares
Pregão Eletrônico 29/2023

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.435.733/0001-59 Fornecedor : LUIZ DE JESUS - ME E-mail: luz.economia@hotmail.com
Endereço : RUA SETE DE SETEMBRO 1763 PRÉDIO - NELSON ELOY PETRY - CLEVELÂNDIA/PR - CEP 85530-000 Telefone: 4632523874 Fax: Celular:
Inscrição Estadual: 3110123123 Contador: Telefone contador:

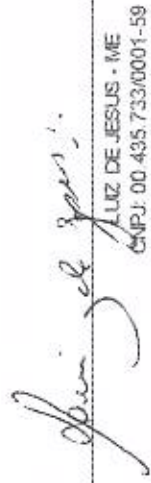
Representante: JERRY LUZ DE JESSUS IGNOATO CPF: 054.677.989-10 RG: 135378445
Endereço representante: AVENIDA NOSSA SENHORA DA LUZ 968 CASA - CENTRO - CLEVELÂNDIA/PR - CEP 85530-000 Telefone representante : 469992263002
E-mail representante: jerryignoato2001@gmail.com

Banco: Agência: - - - / Conta: - Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
TOTAL DA PROPOSTA : 1.836,92

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 12 meses


LUIZ DE JESUS - ME
CNPJ: 00.435.733/0001-59

00 435 733/0001-59
LUIZ DE JESUS - M.E.
Estr. Geral Via Mangueirinha 22
CEP 85.530-000
CLEVELÂNDIA - PARANÁ



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÃO PREENCHER

01 **LUIZ DE JESUS** NOME DO TITULAR

natural de **IJUI RS** CIDADE E SIGLA DO ESTADO **BRASILEIRO** NACIONALIDADE **CASADO** ESTADO CIVIL

filho de **JOÃO DE DEUS DE JESUS e MAURILIA MAFALDA DE JESUS** FILIAÇÃO

nascido em **12.03.1.955** DATA DO NASCIMENTO profissão **COMERCIANTE**

CPF **01 1.91.193.521.049** NÚMERO Identidade **1011154414** Nº SSP. **RS** ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente **ESTRADA GERAL VIA MANGUEIRINHA, CLEVE LÂNDIA PARANÁ, VILA PO** RUA, AVENIDA, ETC (NÚMERO E COMPLEMENTO) BAIRRO (DISTRITO) MUNICÍPIO UF

PULAR CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- 02 1
- 1 - CONSTITUIÇÃO
 - 2 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
 - 3 - INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
 - 4 - ABERTURA DE FILIAL
 - 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
 - 6 - CANCELAMENTO DE SEDE
 - 7 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
 - 8 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
 - 9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
 - 10 - CANCELAMENTO DE FILIAL

03 **LUIZ DE JESUS, MERCEARIA** NOME COMERCIAL

04 **41 1 0417676 1** NIPC PREENCHER SOMENTE SE TIPO DE FILIAL: NIPC DA FILIAL

06 **ESTRADA GERAL VIA MANGUEIRINHA** RUA, AVENIDA, ETC (NÚMERO E COMPLEMENTO) SALA, ETC

07 **VILLA OPERARIA** NOME DO BAIRRO (DISTRITO)

08 **8.558.000 CLEVELÂNDIA** CEP NOME DO MUNICÍPIO SIGLA UF **PR**

09 **15 000 000 (CINCO MIL REAIS)** CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

10 **23 01 95** INÍCIO DAS ATIVIDADES DIA MÊS ANO

11 - ENQUADRAMENTO ME - DESENQUADRAMENTO ME (USO DA JUNTA)

12 **4211** CCE - Mês ordem

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA) **MERCEARIA - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

CÓDIGO DE ATIVIDADE	
13	4211 2
14	0
15	9
16	7
17	5

DATA **23.01.95** ASSINATURA DO TITULAR *Luiz de Jesus* CISO DA JUNTA DIA MÊS ANO

Declara para registro especial como Microempresa que se enquadra a Lei Federal nº 7.256 de 27.11.84. *Luiz de Jesus*

Junta Comercial do Paraná
Pato Branco
Arquivado n.º 4110476761
por decisão singular em regime especial
em 09 FEV 1995
Car. João Meneguetti - R. 2713-21
Secretário Geral

Estat. 644. 046

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DE COMÉRCIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104176761		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUIZ DE JESUS			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) IJUI	RS	NACIONALIDADE BRASILEIRA-BRASIL	ESTADO CIVIL CASADO
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS			
FILHO DE (pai) JOÃO DE DEUS DE JESUS		MURILIA MAFALDA DE JESUS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12.03.1955	IDENTIDADE (Número antigo) 1011154414	Órgão UF SSP RS	CPF (número) 191.935.210-49
EMANIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
SOLICITADO NA RUA SETE DE SETEMBRO		(LOGRADOURO - FUR, AV, etc.)	NÚMERO 1763
COMPLEMENTO CASA	BARRIO/DISTRITO NELSON ELOY PETRY	CEP 85530-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) PR.
MUNICÍPIO CLEVELÂNDIA			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL LUIZ DE JESUS - ME		NÚMERO 1763	
LOGRADOURO (RUA, AVENIDA) RUA SETE DE SETEMBRO		CEP 85530-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) PR.
COMPLEMENTO SALA	BARRIO/DISTRITO NELSON ELOY PETRY	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
MUNICÍPIO CLEVELÂNDIA		PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CINCO MIL REAIS)		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 52132-02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS - MERCEARIA.		
Atividades secundárias 52477-00	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LÍQUIFEITO DE PETRÓLEO (GLP)		
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 23.01.1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00435733/0001-59	TRANSPARÊNCIA DE SEDE (ou de FILIAL de OUTRA UF NIRE anterior) UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE 1 - SIM 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente / procurador) LUIZ DE JESUS - ME		ASSINATURA DO REPRESENTANTE REGIONAL LUIZ DE JESUS	
DATA DA ASSINATURA 17.06.2004		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
<i>Ronaldo Siqueira Cardoso</i> RG-134.182-PR			
<i>Luiz de Jesus</i>		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 23/06/2004 SOB NÚMERO 20042330980 Protocolo: 04/233098-0 Empresa: 41104176761 LUIZ DE JESUS MARIA THERESA LOPES SALOMÃO SECRETARIA GERAL	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.435.733/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/02/1995
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LUIZ DE JESUS
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCEARIA VILA POPULAR	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 1763	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	-----------------------------

CEP 85.530-000	BAIRRO/DISTRITO NELSON ELOY PETRY	MUNICÍPIO CLEVELANDIA	UF PR
--------------------------	---	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/06/2023** às **14:03:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.435.733/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/02/1995
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LUIZ DE JESUS
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 1763	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	----------------------

CEP 85.530-000	BAIRRO/DISTRITO NELSON ELOY PETRY	MUNICÍPIO CLEVELANDIA	UF PR
--------------------------	---	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/06/2023 às 14:03:53 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.435.733/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/02/1995
NOME EMPRESARIAL LUIZ DE JESUS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 1763	COMPLEMENTO *****
CEP 85.530-000	BAIRRO/DISTRITO NELSON ELOY PETRY	MUNICÍPIO CLEVELANDIA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/06/2023 às 14:03:53 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

"Portal do Sudoeste"

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

CADASTRO...: 3359-0
NOME/RAZÃO: LUIZ DE JESUS - ME
CNPJ/CPF...: 00.435.733/0001-59
LOCALIZ...: RUA 7 DE SETEMBRO , 1763 - NELSON ELOY PET
MUNICÍPIO.: CLEVELÂNDIA UF: PR

FINALIDADE: Licitação

DATA DE VALIDADE DO ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO: 01/09/2023

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro econômico do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.clevelandia.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida conforme Artigo 350 da Lei Municipal N° 002/2009 de 22/12/2009.

Emitida em: 22/06/2023.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Ano/Número da certidão.....: 2023/2781
Código de autenticidade da certidão:515971748515971

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

714

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030862483-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.435.733/0001-59**
Nome: **LUIZ DE JESUS ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUIZ DE JESUS
CNPJ: 00.435.733/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:06:27 do dia 22/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/12/2023.

Código de controle da certidão: **60EF.D05A.B3E0.9645**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIZ DE JESUS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.435.733/0001-59

Certidão n°: 29196800/2023

Expedição: 22/06/2023, às 14:17:38

Validade: 19/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIZ DE JESUS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.435.733/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.435.733/0001-59
Razão Social: LUIZ DE JESUS MERCEARIA ME
Endereço: ESTR GERAL VIA MANGUEIRINHA S/N SALA / VILA POPULAR / CLEVELANDIA / PR / 85530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2023 a 19/07/2023

Certificação Número: 2023062000350047780105

Informação obtida em 22/06/2023 14:16:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CLEVELÂNDIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

LUIZ DE JESUS - ME
CNPJ: 00.435.733/0001-59
Local da Sede: Clevelândia - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CLEVELÂNDIA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

CLEVELÂNDIA, 26 de junho de 2023

JOAO CARLOS Assinatura eletrônica por meio de
REICHEMBACK53506 CPF: 024.871.302-00
976958 Secretaria do Ofício Distribuidor
Joao Carlos Reichemback CPF: 024.871.302-00
Distribuidor





Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LUIZ DE JESUS ME			Protocolo: PRC2315283508
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41104176761	CNPJ 00.435.733/0001-59	Arquivamento do Ato de Inscrição 09/02/1995	Início de Atividade 23/01/1995
Endereço Completo Rua SETE DE SETEMBRO, Nº 1763, SALA, NELSON ELOY PETRY-Clevelândia/PR- CEP85530-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MERCEARIA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO, CAMA, MESA E BANHO. LAS LINHAS E ARMARINHOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E CONFEITARIA E PADARIA. COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS. COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS. COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRAULICO. RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS DE USO DOMESTICOS. EXCETO DE COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS. COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS. COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE. COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS. PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA ANIMAIS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE CARNES, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUIFEITO DE PETROLEO GLP.			
Capital R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 11/05/2021	Número 20212691147	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: LUIZ DE JESUS		CPF: 191.935.210-49	
Identidade: 1011154414		Regime de bens: Comunhão Universal	
Estado civil: CASADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/03/2023, às 15:02:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **DKUXOWLK**.



PRC2315283508

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



LUIZ DE JESUS - ME
RUA SETE DE SETEMBRO, 1763 - NELSON ELOY PETRY
CLEVELÂNDIA - PARANÁ 85530 - 000
CNPJ n.º 00.435.733/0001-59

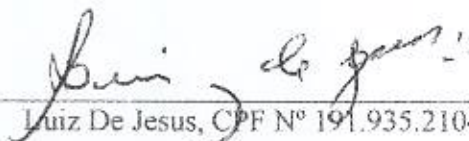
720

DECLARAÇÕES

LUIZ DE JESUS - ME, CNPJ/MF Nº. 00.435.733/0001-59, sediada RUA SETE DE SETEMBRO Nº 1763 - NELSON ELOY PETRY, através de seu representante legal, infra identificado e assinado, no âmbito do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/2023 - PROCESSO Nº. 77/2023, DECLARA, sob as penas da Lei que:

- até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- não possuímos em nosso quadro permanente de funcionários menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99);
- declaramos que o CNAE que representa a atividade de maior receita é 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- o(s) dirigente(s) desta pessoa jurídica, para os fins do contido no artigo 9º, inciso III da Lei 8666/93, não é(são) servidor(es) ou dirigente(s) de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, assim como para os fins do contido na Lei Orgânica do Município de Coronel Domingos Soares, a pessoa jurídica acima referida não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa e, ainda, para os fins do contido na Súmula 13 do STF e Acórdão nº 2745/2010 do TCE-PR, que a pessoa jurídica acima referida não possui em seus quadros, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja servidor público, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança do Município de Coronel Domingos Soares;
- (opcional) nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, nos enquadrados na situação de microempresa e que não nos enquadrados em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Clevelândia, 22 de junho de 2023


Luiz De Jesus, CPF Nº 191.935.210-49

00 435 733/0001-59
LUIZ de JESUS - M.E.

Estr. Geral Via Mangueirinha 22

CEP 85.530-000
CLEVELÂNDIA - PARANÁ



721

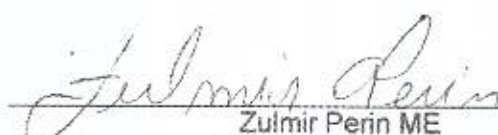
ZULMIR PERIN – ME
RUA SETE DE SETEMBRO, 846
CLEVELÂNDIA – PARANÁ 85530 – 000
CNPJ n.º 05.286.113/0001-19

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa LUIZ DE JESUS ME, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 00.435.733/0001-59, estabelecida na Rua Sete de Setembro, 1763, através do sgnatério da presente, o senhor LUIZ DE JESUS, brasileiro, viúvo, empresário, portador do CPF n.º 191.935.210-49 e Cédula de identidade n.º 1011154414 Rs representante legalmente constituído, que forneceu e continua fornecendo de forma satisfatória com qualidade e em prazos previstos, material de expediente e papelaria, satisfazendo as normas exigidas pelo ministério da saúde demonstrando capacidade técnica para a realização do mesmo, cumprindo todos os compromissos firmados apresentando eficiência e pontualidade.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente

Clevelândia, 22 de junho de 2023


Zulmir Perin ME
Titular da empresa



Zulmir Perin ME
CNPJ nº 05.286.113/0001-19

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE CLEVELÂNDIA - PARANÁ
Tabelião Designado: Edoardo Pacheco Lustosa
Rua Ernesto Martins, 2422 - Centro - CEP 85530-000 - Tel. (41) 3252-1861 / (41) 9.9139-8889

RECONHECIMENTO 657750
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de
1) ZULMIR PERIN

Clevelândia, PR, 26 de junho de 2023
Em test. 0 da verdade.

Emolumentos: R\$ 5,35 (0,97) FUNDEP: R\$ 0,27 + FUNREJUS: R\$ 1,34 + ISS: R\$ 0,27 + Selo: R\$ 1,00 -- Total: R\$9,23

SELO DIGITAL Nº SFTN1.FGRVb.Huzt@.mzD4V.F301q Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/Consulta/>



TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE CLEVELÂNDIA-PR
VALESKA FLORES ISOPPO
Escrivente



792

LUIZ DE JESUS - ME
RUA SETE DE SETEMBRO, 1763 - NELSON ELOY PETRY
CLEVELÂNDIA - PARANÁ 85530 - 000
CNPJ n.º 00.435.733/0001-59

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ZULMIR PERIN - ME, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 05.286.113/0001-19, estabelecida na Rua Sete de Setembro, 846, através do signatário da presente, o senhor Zulmir Perin, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 023.029.719-65 e Cédula de identidade nº 7283403-8 PR representante legalmente constituído, que forneceu e continua fornecendo de forma satisfatória, com qualidade e em prazos previstos, material de expediente e papelaria, satisfazendo as normas exigidas pelo ministério da saúde demonstrando capacidade técnica para a realização do mesmo, cumprindo todos os compromissos firmados apresentando eficiência e pontualidade.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente

Clevelândia, 22 de junho de 2023

Luiz de Jesus

LUIZ DE JESUS
Titular da empresa



TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE CLEVELÂNDIA - PARANÁ
Tabelião Designado: Eduardo Pacheco Lustosa
Rua Osório Martins, 2422 - Centro - CEP 85520-000 - Tel: (41) 3132-1261 / (41) 8.9132-8389

RECONHECIMENTO 657987
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
1) LUIZ DE JESUS

Clevelândia - PR, 30 de junho de 2023.
Em test. de verdade
Emolumentos: R\$ 5,35(0,97); FUNDEF: R\$ 0,27 + FUNREJUS
R\$ 1,34 + ISS: R\$ 0,27 + Selo: R\$ 1,00 - Total: R\$ 8,23

SELO DIGITAL Nº SFTM1.FGZNB.MuzB8.vzP4V.F301q Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/Consulta/>

TABELIONATO DE NOTAS
DA COMARCA DE CLEVELÂNDIA-PR
MARESKA FLORES ISOPPO
Escrevente

00 435 733/0001-59
LUIZ de JESUS - M.E.
Estr. Geral Via Mangueirinha 22
CEP 85.530-000
CLEVELÂNDIA - PARANÁ



J.A. ATACADO

Fone: (41) 99214-3149 - E-mail: ja.atacadoevarejo@gmail.com

Ao
Município Coronel Domingos Soares
Pregão Eletrônico nº 29/2023

PROPOSTA

Razão social	Angela Ribeiro da Luz LTDA
CNPJ	44.640.931/0001-20
Endereço	Major Vicente de Castro nº 1476 – Bairro Fanny – Curitiba/PR
Telefone/fax	(41) 99214-3149
e-mail	ja.atacadoevarejo@gmail.com
Responsável para contato	Angela
Prazo de entrega	Conforme o edital
Validade da proposta	60 (sessenta) dias
Dados bancários	Banco: Banco do BR Agência: 2823-1 Conta: 60332-5
Valor global da proposta	R\$ 107.150,37 (Cento e sete mil cento e cinquenta reais e trinta e sete centavos)

LOTE 8					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	R\$ UNI	RS TOTAL
1	Papel Cartolina 50cm x 66cm cores sortidas	Taborda	510	R\$ 1,38	R\$ 703,80
2	Fita dupla face de espuma 19mmx1,5m	Tekbond	45	R\$ 18,20	R\$ 819,00
3	Fita dupla face 24x30m	Koretech	77	R\$ 15,12	R\$ 1.164,24
4	Tnt várias cores, conforme a necessidade	Santa Fé	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00
5	EVA – cores variadas de tamanho 600x400x2mm	BRW	710	R\$ 4,15	R\$ 2.946,50
6	EVA – metalizado (brilho) tamanho 600x400x2mm	BRW	660	R\$ 8,16	R\$ 5.385,60
7	EVA – felpudo cores variadas de tamanho 600x400x2mm	BRW	610	R\$ 8,16	R\$ 4.977,60
8	Papel Vergê, pct com 50 folhas	Off Paper	70	R\$ 25,97	R\$ 1.817,90
9	Papel Cartão 48x65 cores sortidas, pacote com 50 folhas	VMP	64	R\$ 21,36	R\$ 1.367,04
10	Papel Crepon cores sortidas	VMP	620	R\$ 3,19	R\$ 1.977,80
11	Papel Adesivo colorido/estampado, tipo contact	FCW	650	R\$ 8,49	R\$ 5.518,50
12	Papel adesivo transparente, tipo contact	FCW	170	R\$ 13,18	R\$ 2.240,60
13	Papel A4 210mm x297mm, pacote com 100 folhas, 75g/m², colorido	Jandaia	343	R\$ 14,03	R\$ 4.812,29
14	Papel A4 75g/m2, pacote com 500 folhas	Megapel	2.170	R\$ 30,61	R\$ 66.423,70
15	Papel laminado em folhas 40x60	VMP	460	R\$ 3,28	R\$ 1.508,80
16	Papel manteiga 34x45	Estilos	440	R\$ 2,15	R\$ 946,00
17	Papel fotográfico, A4	Spiral	130	R\$ 28,01	R\$ 3.641,00

J.A. ATACADO E VAREJO

CNPJ: 44.640.931/0001-20

Rua: Major Vicente de Castro, 1476 – Bairro: Fanny – Curitiba/PR



J.A ATACADO

Fone: (41) 99214-3149 - E-mail: ja.atacadoevarejo@gmail.com

210x297mm, com 20 folhas				
--------------------------	--	--	--	--

Valor total do lote: 107.150,37 (Cento e sete mil cento e cinquenta reais e trinta e sete centavos)

Demais especificações conforme o edital.

Curitiba, 29 de Junho de 2023

44.640.931/0001-20

ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA

R. MAJOR VICENTE DE CASTRO, 1476
FANNY - CEP. 81630-020

CURITIBA - PR

RG: 9.416.253-0
CPF: 052.768.879-77**J.A ATACADO E VAREJO**
CNPJ: 44.640.931/0001-20

Rua: Major Vicente de Castro, 1476 - Bairro: Fanny - Curitiba/PR

De: J.A Atacado e Varejo

Enviado: sexta-feira, 30 de junho de 2023 07:01

Para: licitapmcds@hotmail.com

Assunto: Documentos de Habilitação - PE 029/2023 - Lote 08

Bom dia Pregoeiro,

Segue em anexo a documentação de Habilitação, Proposta e Folder dos materiais.

Referente ao Lote 18, solicitamos nossa desclassificação por erro de digitação de valor, pedimos desculpas por esse equívoco.

Qualquer esclarecimento estou à disposição.

Att,

Angela

J.A Atacado e Varejo

(41) 99214-3149

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ANGELA RIBEIRO DA LUZ, BRASILEIRA, CASADO(A), Separação de Bens, Pedagoga, nascido(a) em 02/09/1985, nº do CPF 052.768.879-77, residente e domiciliada na cidade de Curitiba - PR, na RUA CORONEL LUIZ JOSE DOS SANTOS, nº 2155, SOBRADO 10, BOQUEIRAO, CEP: 81670-400;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA**, e usará a expressão J.A ATACADO E VAREJO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA MAJOR VICENTE DE CASTRO, nº 1476, FANNY, Curitiba - PR, CEP: 81030020.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, EMBALAGENS DE PAPEL E PAPELÃO, PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, ARTIGOS DE ARMARINHO, LINHAS, BOTÕES, ZÍPERES E OUTROS AVIAMENTOS PARA COSTURA, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL, LUSTRES E LUMINÁRIAS, ARTIGOS ESPORTIVOS, BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, ESPECIALIZADO EM FERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELÉTRICAS (MARTELOS, SERRAS, PICARETAS, CHAVES DE FENDA ALICATES E FURADEIRAS), PRODUTOS METALÚRGICOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, VIGAS E VIGOTAS, ESPECIALIZADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS TAIS COMO: FIOS, CABOS, CONDUTORES ELÉTRICOS, CHAVES ELÉTRICAS, LÂMPADAS, INTERRUPTORES, TOMADAS E SIMILARES, MÓVEIS NOVOS, MATERIAIS PARA PINTURA, TINTAS, ESMALTES, LACAS, VERNIZES, CORANTES, IMPERMEABILIZANTES, SOLVENTES PARA TINTAS, MASSAS E PINCÉIS, ESPECIALIZADO EM ELETRODOMÉSTICOS, DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, DE APARELHOS ELETRÔNICOS DOMÉSTICOS E PESSOAIS, CÂMERAS FOTOGRÁFICAS E LENTES OBJETIVAS PARA USO FOTOGRÁFICO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, APARELHOS TELEFÔNICOS, INCLUSIVE CELULAR, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA TELEFONES E CELULARES, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, MÚSICAS IMPRESSAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, PEÇAS PARA TELEVISORES, ANTENAS, INCLUSIVE PARABÓLICAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS DE ESCRITORIO, EMBALAGENS DE PAPEL E PAPELÃO, PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. ARTIGOS DE ARMARINHO, LINHAS, BOTOES, ZIPERES E OUTROS AVIAMENTOS PARA COSTURA, ARTIGOS DE ILUMINACAO RESIDENCIAL, LUSTRES E LUMINARIAS, ARTIGOS ESPORTIVOS, BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS, ESPECIALIZADO EM FERRAGENS PARA CONSTRUCAO, FERRAMENTAS MANUAIS, ELETRICAS E NAO-ELETRICAS (MARTELOS, SERRAS, PICARETAS, CHAVES DE FENDA ALICATES E FURADEIRAS), PRODUTOS METALURGICOS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, VIGAS E VIGOTAS, ESPECIALIZADO DE MATERIAIS ELETRICOS TAIS COMO: FIOS, CABOS, CONDUTORES ELETRICOS, CHAVES ELETRICAS, LAMPADAS, INTERRUPTORES, TOMADAS E SIMILARES, MOVEIS NOVOS, MATERIAIS PARA PINTURA, TINTAS, ESMALTES, LACAS, VERNIZES, CORANTES, IMPERMEABILIZANTES, SOLVENTES PARA TINTAS, MASSAS E PINCEIS, ESPECIALIZADO EM ELETRODOMESTICOS, DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, DE APARELHOS ELETRONICOS DOMESTICOS E PESSOAIS, CAMERAS FOTOGRAFICAS E LENTES OBJETIVAS PARA USO FOTOGRAFICO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, APARELHOS TELEFONICOS, INCLUSIVE CELULAR, PECAS E ACESSORIOS PARA TELEFONES E CELULARES, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS,

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoal

ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA

MUSICAS IMPRESSAS, PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, ELETRICOS E ELETRONICOS, PECAS PARA TELEVISORES, ANTENAS, INCLUSIVE PARABOLICAS..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- CNAE Nº 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 16/12/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 1.000,00 (um mil reais), dividido em 1000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 1.000,00 (um mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ANGELA RIBEIRO DA LUZ	1000	1.000,00	100,00
TOTAL:	1000	1.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANGELA RIBEIRO DA LUZ** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL****ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DA REGÊNCIA SUPLETIVA (art. 1.053, parágrafo único CC).

Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

CLÁUSULA XV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL

ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA

CLAUSULA XVI - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 16 de dezembro de 2021

ANGELA RIBEIRO DA LUZ
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05276887977	ANGELA RIBEIRO DA LUZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2021 15:35 SOB N° 41210451100.
PROTOCOLO: 218368526 DE 20/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109263586. CNPJ DA SEDE: 44640931000120.
NIRE: 41210451100. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/12/2021.
ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

731

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.640.931/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/12/2021
NOME EMPRESARIAL ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J.A ATACADO E VAREJO			FORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA UNIDADE JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MAJDR VICENTE DE CASTRO	NÚMERO 1476	COMPLEMENTO *****	
CEP 81.030-020	BARRIO/ESTRITO FANNY	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MEUCNPJ@CONTABILIZEL.COM.BR		TELEFONE (41) 9686-9820	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/12/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/04/2023 às 10:30:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

732



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.560.195

CNPJ: 44.640.931/0001-20

Nome: ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 09:45 do dia 15/06/2023.

Código de autenticidade da certidão: 7DD955AD838A478C6A7D01DAB6638CC939

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 13/09/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

733

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030921614-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **44.640.931/0001-20**
Nome: **ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA
CNPJ: 44.640.931/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:53:05 do dia 13/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/09/2023.

Código de controle da certidão: **88D0.E08E.AB72.23D3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.640.931/0001-20

Certidão nº: 7871609/2023

Expedição: 22/02/2023, às 17:27:43

Validade: 21/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.640.931/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.640.931/0001-20
Razão Social: ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA
Endereço: RUA MAJOR VICENTE DE CASTRO 1476 / FANNY / CURITIBA / PR / 81030-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/06/2023 a 16/07/2023

Certificação Número: 2023061702193672274906

Informação obtida em 30/06/2023 05:18:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FÓRUM
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA

CNPJ.44.640.931/0001-20

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 27/06/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 29 de junho de 2023 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2023.06.29
11:04:16 BRT

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código CB6BEE5C ***



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA			Protocolo: PRC2315632199		
NIRE : 41210451100 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41210451100	CNPJ 44.640.931/0001-20	Data de Ato Constitutivo 20/12/2021	Início de Atividade 16/12/2021		
Endereço Completo Rua MAJOR VICENTE DE CASTRO, Nº 1476, FANNY - Curitiba/PR - CEP 81030-020					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS DE ESCRITORIO, EMBALAGENS DE PAPEL E PAPELÃO, PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AR NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, ARTIGOS DE ARMARINHO, LINHAS, BOTOES, ZIPERES E OUTROS AVIAMENTOS PARA COSTURA, ARTIGOS DE ILUMINACAO RESIDENCIAL, LUSTRES E LUMINARIAS, ARTIGOS ESPORTIVOS, BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS, ESPECIALIZADO EM FERRAGENS PARA CONSTRUCAO, FERRAMENTAS MANUAIS, ELETRICAS E NAO-ELETRICAS (MARTELOS, SERRAS, PICARETAS, CHAVES DE FENDA ALICATES E FURADEIRAS), PRODUTOS METALURGICOS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, VIGAS E VIGOTAS, ESPECIALIZADO DE MATERIAIS ELETRICOS TAIS FIOS, CABOS, CONDUTORES ELETRICOS, CHAVES ELETRICAS, LAMPADAS, INTERRUPTORES, TOMADAS E SIMILARES, MOVEIS NOVOS, MATERIAIS PARA PINTURA, TINTAS, ESMALTES, LACAS, VERNIZES, CORANTES, IMPERMEABILIZANTES, SOLVENTES PARA TINTAS, MASSAS E PINCEIS, ESPECIALIZADO EM ELETRODOMESTICOS, DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, DE APARELHOS ELETRONICOS DOMESTICOS E PESSOAIS, CAMERAS FOTOGRAFICAS E LENTES OBJETIVAS PARA USO FOTOGRAFICO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, APARELHOS TELEFONICOS, INCLUSIVE CELULAR, PECAS E ACESSORIOS PARA TELEFONES E CELULARES, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, MUSICAS IMPRESSAS, PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, ELETRICOS E ELETRONICOS, PECAS PARA TELEVISORES, ANTENAS, INCLUSIVE PARABOLICAS.					
Capital Social R\$ 1.000,00 (mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.000,00 (mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome ANGELA RIBEIRO DA LUZ GRUBER	CPF/CNPJ 052.768.879-77	Participação no capital R\$ 1.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ANGELA RIBEIRO DA LUZ GRUBER	CPF 052.768.879-77	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação
Data 20/12/2021	Número 20218368526	Ato/eventos 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/06/2023, às 05:23:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GK5MNSJS.



PRC2315632199

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



J.A ATACADO

Fone: (41) 99214-3149 - E-mail: ja.atacadoevarejo@gmail.com

Ao
Município Coronel Domingo Soares
Pregão Eletrônico nº 29/2023

DECLARAÇÕES

A empresa Angela Ribeiro da Luz LTDA, CNPJ/MF N.º (44.640.931/0001-20), sediada na rua Major Vicente de Castro nº 1476, bairro Fanny – Curitiba-PR, através de seu representante legal, infra identificado e assinado, no âmbito do PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 29/2023 – PROCESSO N.º. 77/2023, DECLARA, sob as penas da Lei que:

- a. até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b. não possuímos em nosso quadro permanente de funcionários menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99);
- c. declaramos que o CNAE que representa a atividade de maior receita é 47.89-0-07- (Comércio varejista de equipamentos para escritório);
- d. o(s) dirigente(s) desta pessoa jurídica, para os fins do contido no artigo 9º, inciso III da Lei 8666/93, não é(são) servidor(es) ou dirigente(s) de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, assim como para os fins do contido na Lei Orgânica do Município de Coronel Domingos Soares, a pessoa jurídica acima referida não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa e, ainda, para os fins do contido na Súmula 13 do STF e Acórdão nº 2745/2010 do TCE-PR, que a pessoa jurídica acima referida não possui em seus quadros, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja servidor público, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança do Município de Coronel Domingos Soares;
- e. (opcional) nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, nos enquadrados na situação de microempresa e que não nos enquadrados em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Curitiba, 29 de Junho de 2023

44.640.931/0001-20
ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA
R. MAJOR VICENTE DE CASTRO, 1476
FANNY - CEP. 81030-020
CURITIBA - PR

RG: 9.416.253-0
CPF: 052.768.879-77

J.A ATACADO E VAREJO
CNPJ: 44.640.931/0001-20
Rua: Major Vicente de Castro, 1476 – Bairro: Fanny – Curitiba/PR

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL – NAS
SETOR DE MATERIAL – NAS/SMA**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Ângela Ribeiro da Luz LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.640.931/0001-20, sediada a Rua Major Vicente de Castro, 1476 – Bairro Fanny, forneceu satisfatoriamente ao SEED – Secretaria de Estado da Educação, pelo pregão eletrônico nº 1205/2022, por meio da DANFE n.º 000.062, protocolo: 18.974.069-7, seguinte material:

ITEM	DESCRICAO	QTDE
01	Papel Sulfite Alcalino Formato A3, 297x420, na cor branca. Gramatura 180g/m²	700
02	Papel Sulfite Alcalino Formato A4 210x297, na cor branca. Gramatura 180g/m²	2.000

Informamos ainda que o fornecimento foi executado dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 29 de junho de 2023

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente
Abimael dos Santos
Decreto 0069 – 05/01/2023
Coordenador do SEED/NAS/SMA

ABIMAELO DOS SANTOS
RG 5.105.703-1
Setor de Material/SEED

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 01/2023

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **44.640.931/0001-20**, com sede na Rua Major Vicente de Castro, nº 1476, Bairro Fanny, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 81.030-020, forneceu ao **SENAC/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº **03.541.088/0001-47**, os produtos abaixo relacionados, por meio do seguinte processo licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 – FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE PAPELARIA PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR.

LOTE 01 – MATERIAIS PARA ARTESANATO EM GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA
01	BALÃO LÁTEX, TAMANHO Nº 7, LISO, CORES SORTIDAS - PACOTE COM 50 UNIDADES. MARCAS DE REFERÊNCIA: SÃO ROQUE OU EQUIVALENTE.	pct	500	1000
02	BARBANTE EM FIBRA 100% ALGODÃO Nº8, COR CRU NATURAL. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS. MARCA DE REFERÊNCIA: EUROROMA OU EQUIVALENTE.	rl	100	250
03	PISTOLA PARA COLA QUENTE, TAMANHO: GRANDE 15W, USADA PARA BASTÕES DE APROXIMADAMENTE 11 MM, 110/220 V - COM SELO DO INMETRO.	un	70	150
04	PISTOLA PARA COLA QUENTE, TAMANHO: PEQUENA 6W, USADA PARA BASTÕES DE APROXIMADAMENTE 8 MM, 110/220 V - COM SELO DO INMETRO.	un	70	150
05	BASTÃO DE COLA QUENTE, REFIL PARA PISTOLA GRANDE APLICADORA DE COLA QUENTE, COM APROXIMADAMENTE 11 MM DE DIÂMETRO. PACOTE COM 500 G.	pct	180	360
06	BASTÃO DE COLA QUENTE, REFIL PARA PISTOLA PEQUENA FINA APLICADORA DE COLA QUENTE, COM APROXIMADAMENTE 8 MM DE DIÂMETRO. PACOTE COM 500 G.	pct	180	360
07	CARTOLINA AMARELA FORMATO 50 X 66 CM , GRAMATURA DE 150 A 180 G/M2	fi	700	1400
08	CARTOLINA AZUL FORMATO 50 X 66 CM , GRAMATURA DE 150 A 180 G/M2	fi	800	1600
09	CARTOLINA BRANCA FORMATO 50 X 66 CM , GRAMATURA DE 150 A 180 G/M2	fi	1500	3000
10	CARTOLINA ROSA FORMATO 50 X 66 CM , GRAMATURA DE 150 A 180 G/M2	fi	700	1400
11	CARTOLINA VERDE FORMATO 50 X 66 CM , GRAMATURA DE 150 A 180 G/M2	fi	700	1400

12	COLA GLITER, TUBO COM NO MÍNIMO 23 G, ATÓXICA, COM 06 CORES MISTAS.	cx	100	200
13	COLA LÍQUIDA BRANCA 1 KG, ATÓXICA, LAVÁVEL, PARA MADEIRA, PAPEL CARTOLINA, PAPELÃO E ASSEMBLADO. MARCA DE REFERÊNCIA: CASCOLA OU EQUIVALENTE.	un	60	120
14	COLA INSTANTÂNEA, TIPO LÍQUIDA, COMPOSIÇÃO: ESTER DE CIANOACRILATO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO ACRÍLICO/LOUÇA/VIDRO/COURO E PLÁSTICO, CONTENDO NO MÍNIMO 3 GRAMAS. MARCA DE REFERÊNCIA: SUPER BONDER OU EQUIVALENTE.	un	150	300
15	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, ESPESSURA 2, PADRÃO LISO, CORES DIVERSAS, APLICAÇÃO CONFEÇÃO DE PAINÉIS.	un	1600	3200
16	PAPEL EMBORRACHADO COM GLITER E ESTAMPAS DIVERSAS. MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 60CM, LARGURA 40CM, ESPESSURA 2MM.	un	300	600
17	MASSA PARA MODELAR, CORES DIVERSAS, POTE COM NO MÍNIMO 500 G, ATÓXICA.	pt	100	200
18	PALITOS DE MADEIRA TIPO ALGODÃO DOCE / CHURRASCO, 25 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	pct	225	450
19	PALITOS PARA PICOLÉ DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, COM PONTA REDONDA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	pct	225	450
20	PINCEL Nº 10, MADEIRA, VIOLA DE ALUMÍNIO, FORMATO CHATO, CERDA NATURAL E CABO LONGO.	un	150	300
21	PINCEL Nº 14, MADEIRA, VIOLA DE ALUMÍNIO, FORMATO CHATO, CERDA NATURAL E CABO LONGO.	un	150	300
22	PINCEL Nº 16, MADEIRA, VIOLA DE ALUMÍNIO, FORMATO CHATO, CERDA NATURAL E CABO LONGO.	un	120	240
23	PINCEL Nº 18, MADEIRA, VIOLA DE ALUMÍNIO, FORMATO CHATO, CERDA NATURAL E CABO LONGO.	un	120	240
24	TINTA NANQUIM, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 20 ML. CORES DIVERSAS.	un	120	240
25	TINTA GUACHE CORES DIVERSAS, LAVÁVEL, SOLÚVEL EM ÁGUA COM SELO DO INMETRO, EMBALAGEM COM 6 POTES DE 15 ML.	cx	150	300
26	TINTA GUACHE CORES DIVERSAS, LAVÁVEL, SOLÚVEL EM ÁGUA COM SELO DO INMETRO, POTE COM 250 ML.	pt	350	700

LOTE 02 – MATERIAIS PARA CURSOS DE PINTURA, DECOUPAGE E OUTROS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA
01	ADESIVO INSTANTÂNEO, MÉDIA VISCOSIDADE, Nº 2, 20G. MARCA DE REFERÊNCIA: TEK BOND OU EQUIVALENTE.	un	80	160
02	BASES PARA ARTESANATO ACRÍLICA, POTE COM 250 ML.	un	25	50
03	BOLA ISOPOR DE 75MM.	un	50	100
04	BOLA ISOPOR DE 35MM.	un	50	100
05	PINCEL CHATO, CABO DE MADEIRA LONGO, VIOLA EM ALUMÍNIO E CERDAS SINTÉTICAS. LARGURA APROXIMADA DO PELO: 30 MM. UTILIZADO PARA CANTOS, COBERTURA DE ÁREA, CONTORNOS, PÁTINA E PREENCHIMENTO. INDICADO PARA TINTAS ESPESAS COMO ÓLEO, ACRÍLICA E TECIDO. MARCA E MODELO DE REFERÊNCIA: TIGRE REFERÊNCIA 815, Nº 24 OU EQUIVALENTE.	un	30	60

06	TINTA A ÓLEO PARA PINTURA EM TELA, TUBO COM NO MÍNIMO 20 ML, CORES DIVERSAS. MARCA DE REFERÊNCIA: ACRILEX OU EQUIVALENTE.	un	75	150
07	TINTA PARA TECIDO FOSCA. CORES DIVERSAS E INCOLOR. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 35 ML. MARCA DE REFERÊNCIA: ACRILEX OU EQUIVALENTE.	un	200	400
08	TINTA PRA TECIDO COM GLITER, CORES DIVERSAS. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 35 ML. MARCA DE REFERÊNCIA: ACRILEX OU EQUIVALENTE.	un	150	300
09	TINTA PRA TECIDO FLUORESCENTE. CORES DIVERSAS. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 35 ML. MARCA DE REFERÊNCIA: ACRILEX OU EQUIVALENTE.	un	150	300
10	TINTA PRA TECIDO DIMENSIONAL BRILHANTE. CORES DIVERSAS. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 35 ML. MARCA DE REFERÊNCIA: ACRILEX OU EQUIVALENTE.	un	150	300
11	TINTA PRA TECIDO EXPANSÍVEL. CORES DIVERSAS. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 35 ML. MARCA DE REFERÊNCIA: ACRILEX OU EQUIVALENTE.	un	150	300
12	TINTA PRA TECIDO METALICA. CORES DIVERSAS. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 35 ML.	un	150	300
13	DILUENTE DE TINTA PARA TECIDO, USADO PARA RETARDAR A SECAGEM E DILUIR TINTAS FOSCAS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 120 ML. MARCA DE REFERÊNCIA: ACRILEX OU EQUIVALENTE.	un	60	120
14	VERNIZ ACRÍLICO BRILHANTE, POTE COM NO MÍNIMO 250 ML. MARCA DE REFERÊNCIA: ACRILEX OU EQUIVALENTE.	un	30	60
15	VERNIZ VITRAL, CORES DIVERAS. FRASCO DE 37 ML.	un	30	60

Informamos que o produto entregue atendeu a todas as exigências do SENAC/PR no que se refere à qualidade, atendimento, quantidade, entrega e modelo proposto, não existindo em nossos registros, até a presente data, qualquer fato que a desabone comercial ou tecnicamente.

Por ser verdade, firmamos o presente documento.

Curitiba, 31 de janeiro de 2023.

DENNY ENZO YAMASHITA
Diretor de Suprimentos e Infraestrutura
SENAC-PR

Licitação [nº 1005041] e Lote [nº 1]

744

Responsável

JANDIR BANDIERA

Pregoeiro

FERNANDA ROBERTA DA ROSA

Apoio

GILMAR FRANCISCO DA ROSA

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	ZULMIR PERIN	ME*	Arrematante	R\$ 3.271,54	30/06/2023 11:12:32:052
2	LAZARO BEZERRA SOARES ME	ME*	Classificado	R\$ 3.271,92	29/06/2023 08:51:22:587
3	LUIZ DE JESUS - ME	ME*	Classificado	R\$ 3.272,00	29/06/2023 08:46:12:372
4	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	ME*	Classificado	R\$ 3.288,99	29/06/2023 08:43:25:240
5	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA	ME*	Classificado	R\$ 4.869,00	14/06/2023 16:41:50:483

Mostrando de 1 até 5 de 5 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
29/06/2023 08:30:45:162	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
29/06/2023 08:30:45:162	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$4.869,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
29/06/2023 08:30:45:162	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
29/06/2023 08:30:45:162	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
29/06/2023 08:30:45:162	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
29/06/2023 08:30:45:162	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
29/06/2023 08:30:45:162	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
29/06/2023 08:30:45:162	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
29/06/2023 08:39:25:937	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
29/06/2023 08:39:55:937	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$4.799,89.
29/06/2023 08:51:36:937	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
29/06/2023 08:51:36:937	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 12 minutos e 11 segundos nesta fase.
29/06/2023 08:51:36:937	SISTEMA	A menor proposta foi dada por ZULMIR PERIN no valor de R\$3.271,91.
29/06/2023 08:51:36:937	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
29/06/2023 08:52:03:585	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
29/06/2023 10:39:58:116	PREGOEIRO	Favor enviar proposta atualizada, bem como documentos para habilitação, no e-mail licitapmcs@hotmail.com, no prazo de até 01 dia útil.

Mostrando de 1 até 16 de 16 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	L	Lance	Nome do fornecedor
1	14/06/2023 16:41:50:483	---	R\$ 4.869,00	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA
2	27/06/2023 15:30:01:391	---	R\$ 4.869,66	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.
3	28/06/2023 14:44:01:621	---	R\$ 4.869,66	LAZARO BEZERRA SOARES ME
4	28/06/2023 16:17:18:838	---	R\$ 4.869,66	ZULMIR PERIN
5	28/06/2023 16:50:38:830	---	R\$ 4.869,66	LUIZ DE JESUS - ME
6	29/06/2023 08:34:23:177	---	R\$ 4.800,00	LAZARO BEZERRA SOARES ME
7	29/06/2023 08:39:28:957	---	R\$ 4.799,99	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.
8	29/06/2023 08:39:34:427	---	R\$ 4.799,90	LUIZ DE JESUS - ME
9	29/06/2023 08:39:39:756	---	R\$ 4.799,89	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.
10	29/06/2023 08:40:02:397	---	R\$ 4.700,00	LAZARO BEZERRA SOARES ME
11	29/06/2023 08:40:13:578	---	R\$ 4.699,99	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.
12	29/06/2023 08:40:36:536	---	R\$ 4.690,00	LUIZ DE JESUS - ME

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
13	29/06/2023 08:40:36:555	---	R\$ 4.699,98 ZULMIR PERIN	
14	29/06/2023 08:40:46:763	---	R\$ 4.688,99 LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	
15	29/06/2023 08:41:21:845	---	R\$ 4.688,98 ZULMIR PERIN	
16	29/06/2023 08:41:29:077	---	R\$ 4.688,97 LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	
17	29/06/2023 08:41:44:072	---	R\$ 3.400,00 LAZARO BEZERRA SOARES ME	
18	29/06/2023 08:41:54:131	---	R\$ 4.688,00 LUIZ DE JESUS - ME	
19	29/06/2023 08:41:55:856	---	R\$ 3.399,99 LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	
20	29/06/2023 08:42:43:209	---	R\$ 3.300,00 LAZARO BEZERRA SOARES ME	
21	29/06/2023 08:42:53:087	---	R\$ 3.299,99 LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	
22	29/06/2023 08:43:14:680	---	R\$ 3.289,00 LUIZ DE JESUS - ME	
23	29/06/2023 08:43:25:240	---	R\$ 3.288,99 LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	
24	29/06/2023 08:43:43:955	---	R\$ 3.287,00 LUIZ DE JESUS - ME	
25	29/06/2023 08:44:10:157	---	R\$ 3.280,00 LAZARO BEZERRA SOARES ME	
26	29/06/2023 08:44:30:663	---	R\$ 3.278,00 LUIZ DE JESUS - ME	
27	29/06/2023 08:45:02:034	---	R\$ 3.275,00 LAZARO BEZERRA SOARES ME	
28	29/06/2023 08:45:28:187	---	R\$ 3.274,99 ZULMIR PERIN	
29	29/06/2023 08:45:43:720	---	R\$ 3.274,00 LUIZ DE JESUS - ME	
30	29/06/2023 08:45:58:870	---	R\$ 3.273,90 LAZARO BEZERRA SOARES ME	
31	29/06/2023 08:46:12:372	---	R\$ 3.272,00 LUIZ DE JESUS - ME	
32	29/06/2023 08:46:16:039	---	R\$ 3.273,89 ZULMIR PERIN	
33	29/06/2023 08:46:39:676	---	R\$ 3.271,99 ZULMIR PERIN	
34	29/06/2023 08:50:29:025	---	R\$ 3.271,95 LAZARO BEZERRA SOARES ME	
35	29/06/2023 08:50:55:192	---	R\$ 3.271,94 ZULMIR PERIN	
36	29/06/2023 08:51:22:587	---	R\$ 3.271,92 LAZARO BEZERRA SOARES ME	
37	29/06/2023 08:51:36:570	---	R\$ 3.271,91 ZULMIR PERIN	

Mostrando de 1 até 37 de 37 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "—" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	29/06/2023 08:52:03:585 - Arrematado
Data/Hora	29/06/2023 10:34:44:387 - Declarado vencedor
Data/Hora	30/06/2023 11:12:39:361 - Adjudicado
Fornecedor	ZULMIR PERIN
Contratado	R\$ 3.271,54

745

Licitação [nº 1005041] e Lote [nº 2]

Responsável

JANDIR BANDIERA

Pregoeiro

FERNANDA ROBERTA DA ROSA

Apoio

GILMAR FRANCISCO DA ROSA

746

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	LAZARO BEZERRA SOARES ME	ME*	Anrematante	R\$ 10.928,27	30/06/2023 09:36:01:959
2	LUIZ DE JESUS - ME	ME*	Classificado	R\$ 10.929,77	29/06/2023 08:59:06:035
3	ZULMIR PERIN	ME*	Classificado	R\$ 10.944,99	29/06/2023 08:47:20:201
4	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	ME*	Classificado	R\$ 14.999,97	29/06/2023 05:43:45:589
5	ICA COMERCIO ATACADISTA E EXPORTACAO DE BRINDES LT	ME*	Classificado	R\$ 20.000,00	29/06/2023 08:41:41:123
6	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA	ME*	Classificado	R\$ 21.189,99	29/06/2023 08:36:29:859

Mostrando de 1 até 6 de 6 registros

*Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
29/06/2023 08:30:47:226	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
29/06/2023 08:30:47:226	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$21.300,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
29/06/2023 08:30:47:226	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
29/06/2023 08:30:47:226	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento do CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
29/06/2023 08:30:47:226	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
29/06/2023 08:30:47:226	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
29/06/2023 08:30:47:226	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
29/06/2023 08:30:47:226	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
29/06/2023 08:39:29:484	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
29/06/2023 08:39:59:484	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$20.899,99.
29/06/2023 08:59:32:484	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
29/06/2023 08:59:32:484	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 20 minutos e 03 segundos nesta fase.
29/06/2023 08:59:32:484	SISTEMA	A menor proposta foi dada por LAZARO BEZERRA SOARES ME no valor de R\$10.929,76.
29/06/2023 08:59:32:484	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
29/06/2023 08:59:54:797	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
29/06/2023 10:40:03:618	PREGOEIRO	Favor enviar proposta atualizada, bem como documentos para habilitação, no e-mail licitapmocs@hotmail.com, no prazo de até 01 dia útil.

Mostrando de 1 até 16 de 16 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	L	Lance	Nome do fornecedor
1	14/06/2023 16:41:50:463	---	R\$ 21.388,00	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA
2	27/06/2023 15:30:01:391	---	R\$ 21.388,05	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.
3	28/06/2023 14:44:01:621	---	R\$ 21.388,06	LAZARO BEZERRA SOARES ME
4	28/06/2023 16:17:18:838	---	R\$ 21.388,06	ZULMIR PERIN
5	28/06/2023 16:50:38:830	---	R\$ 21.388,06	LUIZ DE JESUS - ME
6	29/06/2023 07:59:05:192	---	R\$ 21.300,00	ICA COMERCIO ATACADISTA E EXPORTACAO DE BRINDES LT
7	29/06/2023 08:34:43:048	---	R\$ 21.200,00	LAZARO BEZERRA SOARES ME
8	29/06/2023 08:35:43:589	---	R\$ 21.190,00	ICA COMERCIO ATACADISTA E EXPORTACAO DE BRINDES LT
9	29/06/2023 08:36:08:768	---	R\$ 21.180,00	LAZARO BEZERRA SOARES ME
10	29/06/2023 08:36:29:859	---	R\$ 21.189,99	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA
11	29/06/2023 08:36:41:599	---	R\$ 21.100,00	ICA COMERCIO ATACADISTA E EXPORTACAO DE BRINDES LT

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
12	29/06/2023 08:37:14:032	---	R\$ 21.050,00	LAZARO BEZERRA SOARES ME
13	29/06/2023 08:39:36:590	---	R\$ 21.000,00	ICA COMERCIO ATACADISTA E EXPORTACAO DE BRINDES LT
14	29/06/2023 08:39:43:217	---	R\$ 20.999,99	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.
15	29/06/2023 08:39:51:096	---	R\$ 20.900,00	LAZARO BEZERRA SOARES ME
16	29/06/2023 08:39:59:013	---	R\$ 20.899,99	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.
17	29/06/2023 08:40:11:022	---	RS 20.700,00	ICA COMERCIO ATACADISTA E EXPORTACAO DE BRINDES LT
18	29/06/2023 08:40:16:831	---	RS 20.699,99	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.
19	29/06/2023 08:40:48:106	---	RS 20.500,00	ICA COMERCIO ATACADISTA E EXPORTACAO DE BRINDES LT
20	29/06/2023 08:40:54:224	---	RS 20.499,99	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.
21	29/06/2023 08:41:24:542	---	RS 20.400,00	ICA COMERCIO ATACADISTA E EXPORTACAO DE BRINDES LT
22	29/06/2023 08:41:30:333	---	RS 20.399,99	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.
23	29/06/2023 08:41:33:624	---	RS 20.495,00	LUIZ DE JESUS - ME
24	29/06/2023 08:41:41:123	---	RS 20.000,00	ICA COMERCIO ATACADISTA E EXPORTACAO DE BRINDES LT
25	29/06/2023 08:41:47:484	---	R\$ 19.999,99	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.
26	29/06/2023 08:41:55:672	---	R\$ 18.000,00	LAZARO BEZERRA SOARES ME
27	29/06/2023 08:42:04:233	---	R\$ 17.999,99	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.
28	29/06/2023 08:42:12:754	---	R\$ 19.899,00	LUIZ DE JESUS - ME
29	29/06/2023 08:42:52:990	---	R\$ 17.999,98	ZULMIR PERIN
30	29/06/2023 08:42:58:012	---	R\$ 15.000,00	LAZARO BEZERRA SOARES ME
31	29/06/2023 08:42:58:636	---	R\$ 17.999,97	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.
32	29/06/2023 08:42:59:351	---	R\$ 17.889,90	LUIZ DE JESUS - ME
33	29/06/2023 08:43:03:154	---	RS 14.999,99	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.
34	29/06/2023 08:43:27:305	---	R\$ 11.000,00	LAZARO BEZERRA SOARES ME
35	29/06/2023 08:43:37:932	---	RS 14.999,98	ZULMIR PERIN
36	29/06/2023 08:43:48:589	---	RS 14.999,97	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.
37	29/06/2023 08:44:46:509	---	RS 10.980,00	LUIZ DE JESUS - ME
38	29/06/2023 08:45:27:555	---	RS 10.970,00	LAZARO BEZERRA SOARES ME
39	29/06/2023 08:45:59:146	---	RS 10.960,00	LUIZ DE JESUS - ME
40	29/06/2023 08:46:15:183	---	RS 10.950,00	LAZARO BEZERRA SOARES ME
41	29/06/2023 08:46:43:956	---	R\$ 10.949,00	LUIZ DE JESUS - ME
42	29/06/2023 08:46:59:184	---	R\$ 10.945,00	LAZARO BEZERRA SOARES ME
43	29/06/2023 08:47:20:201	---	R\$ 10.944,99	ZULMIR PERIN
44	29/06/2023 08:47:35:592	---	R\$ 10.944,00	LAZARO BEZERRA SOARES ME
45	29/06/2023 08:47:51:054	---	R\$ 10.943,00	LUIZ DE JESUS - ME
46	29/06/2023 08:49:35:676	---	R\$ 10.942,00	LAZARO BEZERRA SOARES ME
47	29/06/2023 08:49:57:252	---	R\$ 10.941,00	LUIZ DE JESUS - ME
48	29/06/2023 08:50:15:985	---	R\$ 10.940,00	LAZARO BEZERRA SOARES ME
49	29/06/2023 08:50:45:921	---	R\$ 10.939,00	LUIZ DE JESUS - ME
50	29/06/2023 08:51:37:104	---	R\$ 10.938,00	LAZARO BEZERRA SOARES ME
51	29/06/2023 08:51:58:127	---	R\$ 10.937,00	LUIZ DE JESUS - ME
52	29/06/2023 08:52:40:606	---	R\$ 10.936,00	LAZARO BEZERRA SOARES ME
53	29/06/2023 08:53:11:764	---	RS 10.935,00	LUIZ DE JESUS - ME
54	29/06/2023 08:53:33:572	---	RS 10.934,00	LAZARO BEZERRA SOARES ME
55	29/06/2023 08:53:49:046	---	RS 10.933,00	LUIZ DE JESUS - ME
56	29/06/2023 08:54:14:227	---	RS 10.932,00	LAZARO BEZERRA SOARES ME
57	29/06/2023 08:54:35:828	---	RS 10.931,00	LUIZ DE JESUS - ME
58	29/06/2023 08:54:55:508	---	RS 10.930,00	LAZARO BEZERRA SOARES ME
59	29/06/2023 08:55:27:884	---	RS 10.929,90	LUIZ DE JESUS - ME
60	29/06/2023 08:55:59:162	---	RS 10.929,89	LAZARO BEZERRA SOARES ME
61	29/06/2023 08:56:25:087	---	RS 10.929,84	LUIZ DE JESUS - ME
62	29/06/2023 08:56:39:901	---	RS 10.929,83	LAZARO BEZERRA SOARES ME
63	29/06/2023 08:57:06:480	---	RS 10.929,82	LUIZ DE JESUS - ME
64	29/06/2023 08:57:25:720	---	RS 10.929,80	LAZARO BEZERRA SOARES ME
65	29/06/2023 08:58:02:823	---	RS 10.929,79	LUIZ DE JESUS - ME
66	29/06/2023 08:58:17:514	---	RS 10.929,78	LAZARO BEZERRA SOARES ME
67	29/06/2023 08:59:06:035	---	RS 10.929,77	LUIZ DE JESUS - ME
68	29/06/2023 08:59:16:666	---	RS 10.929,76	LAZARO BEZERRA SOARES ME

Mostrando de 1 até 68 de 68 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	29/06/2023 08:59:54:797 - Arrematado
Data/Hora	29/06/2023 10:34:51:608 - Declarado vencedor
Data/Hora	30/06/2023 09:40:32:421 - Adjudicado
Fornecedor	LAZARO BEZERRA SOARES ME
Contratado	R\$ 10.928,27

748

Licitação [nº 1005041] e Lote [nº 3]

Responsável

JANDIR BANDIERA

Pregoeiro

FERNANDA ROBERTA DA ROSA

Apcio

GILMAR FRANCISCO DA ROSA

749

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	LAZARO BEZERRA SOARES ME	ME*	Arrematante	R\$ 8.978,48	30/06/2023 11:09:32:252
2	ZULMIR PERIN	ME*	Desclassificado	R\$ 8.998,39	29/06/2023 09:06:37:377
3	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	ME*	Classificado	R\$ 11.999,99	29/06/2023 08:43:25:333
4	LUIZ DE JESUS - ME	ME*	Classificado	R\$ 17.800,00	29/06/2023 08:42:37:635
5	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA	ME*	Classificado	R\$ 21.604,00	14/06/2023 16:41:50:483

Mostrando de 1 até 5 de 5 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
29/06/2023 08:30:49:785	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
29/06/2023 08:30:49:785	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$21.604,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
29/06/2023 08:30:49:785	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
29/06/2023 08:30:49:785	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
29/06/2023 08:30:49:785	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
29/06/2023 08:30:49:785	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
29/06/2023 08:30:49:785	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
29/06/2023 08:30:49:785	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
29/06/2023 08:39:32:328	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
29/06/2023 08:40:02:328	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$21.599,99.
29/06/2023 09:07:07:328	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N. 123 ou a Lei N. 11.488/07 (Lei das Cooperativas).
29/06/2023 09:07:07:328	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 27 minutos e 35 segundos nesta fase.
29/06/2023 09:07:07:328	SISTEMA	A menor proposta foi dada por ZULMIR PERIN no valor de R\$8.998,39.
29/06/2023 09:07:07:328	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
29/06/2023 09:07:33:961	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
29/06/2023 10:40:10:249	PREGOEIRO	Favor enviar proposta atualizada, bem como documentos para habilitação, no e-mail licitepmc@s@hotmail.com, no prazo de até 01 dia útil.
29/06/2023 14:01:24:897	LUIZ DE JESUS - ME	Boa Tarde, venho por este pedir desclassificação do lote 03
29/06/2023 17:04:44:503	ZULMIR PERIN	Boa tarde, solicito a desclassificação deste lote 03
30/06/2023 10:14:06:082	PREGOEIRO	A empresa que ficou em 1º lugar pediu desclassificação, tem interesse em ser adjudicado no lote 03?
30/06/2023 10:17:49:674	LAZARO BEZERRA SOARES ME	Bom dia, temos interesse sim.

Mostrando de 1 até 20 de 20 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	L	Lance	Nome do fornecedor
1	14/06/2023 16:41:50:483	---	R\$ 21.604,00	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA
2	27/06/2023 15:30:01:391	---	R\$ 21.604,89	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.
3	28/06/2023 14:44:01:621	---	R\$ 21.604,90	LAZARO BEZERRA SOARES ME
4	28/06/2023 16:17:18:838	---	R\$ 21.604,90	ZULMIR PERIN
5	28/06/2023 16:50:38:830	---	R\$ 21.604,90	LUIZ DE JESUS - ME
6	29/06/2023 08:35:00:980	---	R\$ 21.600,00	LAZARO BEZERRA SOARES ME
7	29/06/2023 08:39:39:750	---	R\$ 21.599,99	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.
8	29/06/2023 08:40:04:211	---	R\$ 21.589,00	LUIZ DE JESUS - ME

	Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
9	29/06/2023 08:40:13:829	---	RS 21.588,99 LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.
10	29/06/2023 08:40:39:346	---	RS 20.000,00 LAZARO BEZERRA SOARES ME
11	29/06/2023 08:40:46:826	---	RS 19.999,99 LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.
12	29/06/2023 08:41:00:552	---	RS 21.586,00 LUIZ DE JESUS - ME
13	29/06/2023 08:42:09:851	---	RS 18.000,00 LAZARO BEZERRA SOARES ME
14	29/06/2023 08:42:18:919	---	R\$ 17.999,99 LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.
15	29/06/2023 08:42:37:635	---	R\$ 17.800,00 LUIZ DE JESUS - ME
16	29/06/2023 08:42:43:225	---	R\$ 17.799,99 LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.
17	29/06/2023 08:43:14:286	---	R\$ 12.000,00 LAZARO BEZERRA SOARES ME
18	29/06/2023 08:43:25:333	---	RS 11.999,99 LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.
19	29/06/2023 08:43:39:699	---	R\$ 9.000,00 LAZARO BEZERRA SOARES ME
20	29/06/2023 08:48:00:828	---	R\$ 8.999,99 ZULMIR PERIN
21	29/06/2023 08:49:12:460	---	R\$ 8.999,90 LAZARO BEZERRA SOARES ME
22	29/06/2023 08:49:35:761	---	R\$ 8.999,89 ZULMIR PERIN
23	29/06/2023 08:49:49:291	---	R\$ 8.999,85 LAZARO BEZERRA SOARES ME
24	29/06/2023 08:50:16:970	---	RS 8.999,84 ZULMIR PERIN
25	29/06/2023 08:50:42:689	---	RS 8.999,83 LAZARO BEZERRA SOARES ME
26	29/06/2023 08:51:09:944	---	RS 8.999,82 ZULMIR PERIN
27	29/06/2023 08:51:51:626	---	RS 8.999,81 LAZARO BEZERRA SOARES ME
28	29/06/2023 08:52:06:813	---	R\$ 8.999,80 ZULMIR PERIN
29	29/06/2023 08:52:18:431	---	R\$ 8.999,79 LAZARO BEZERRA SOARES ME
30	29/06/2023 08:52:32:915	---	R\$ 8.999,78 ZULMIR PERIN
31	29/06/2023 08:52:57:917	---	R\$ 8.999,77 LAZARO BEZERRA SOARES ME
32	29/06/2023 08:53:22:802	---	RS 8.999,76 ZULMIR PERIN
33	29/06/2023 08:53:45:621	---	RS 8.999,75 LAZARO BEZERRA SOARES ME
34	29/06/2023 08:54:07:560	---	RS 8.999,74 ZULMIR PERIN
35	29/06/2023 08:54:24:962	---	RS 8.999,72 LAZARO BEZERRA SOARES ME
36	29/06/2023 08:54:48:705	---	RS 8.999,71 ZULMIR PERIN
37	29/06/2023 08:55:12:812	---	RS 8.999,70 LAZARO BEZERRA SOARES ME
38	29/06/2023 08:55:31:414	---	RS 8.999,69 ZULMIR PERIN
39	29/06/2023 08:56:14:053	---	RS 8.999,68 LAZARO BEZERRA SOARES ME
40	29/06/2023 08:56:29:802	---	R\$ 8.999,67 ZULMIR PERIN
41	29/06/2023 08:56:56:570	---	R\$ 8.999,66 LAZARO BEZERRA SOARES ME
42	29/06/2023 08:57:15:201	---	R\$ 8.999,65 ZULMIR PERIN
43	29/06/2023 08:57:43:113	---	R\$ 8.999,60 LAZARO BEZERRA SOARES ME
44	29/06/2023 08:58:04:866	---	RS 8.998,99 ZULMIR PERIN
45	29/06/2023 08:58:30:547	---	RS 8.998,98 LAZARO BEZERRA SOARES ME
46	29/06/2023 08:58:47:976	---	RS 8.998,97 ZULMIR PERIN
47	29/06/2023 08:59:01:074	---	RS 8.998,96 LAZARO BEZERRA SOARES ME
48	29/06/2023 08:59:18:506	---	RS 8.998,95 ZULMIR PERIN
49	29/06/2023 08:59:33:144	---	RS 8.998,94 LAZARO BEZERRA SOARES ME
50	29/06/2023 09:00:01:662	---	RS 8.998,93 ZULMIR PERIN
51	29/06/2023 09:00:16:334	---	RS 8.998,92 LAZARO BEZERRA SOARES ME
52	29/06/2023 09:00:30:215	---	RS 8.998,91 ZULMIR PERIN
53	29/06/2023 09:00:54:998	---	RS 8.998,90 LAZARO BEZERRA SOARES ME
54	29/06/2023 09:01:16:515	---	RS 8.998,89 ZULMIR PERIN
55	29/06/2023 09:01:55:387	---	R\$ 8.998,85 LAZARO BEZERRA SOARES ME
56	29/06/2023 09:02:02:647	---	R\$ 8.998,84 ZULMIR PERIN
57	29/06/2023 09:02:44:637	---	R\$ 8.998,83 LAZARO BEZERRA SOARES ME
58	29/06/2023 09:03:05:879	---	R\$ 8.998,82 ZULMIR PERIN
59	29/06/2023 09:03:33:550	---	R\$ 8.998,81 LAZARO BEZERRA SOARES ME
60	29/06/2023 09:03:49:764	---	R\$ 8.998,80 ZULMIR PERIN
61	29/06/2023 09:04:03:033	---	R\$ 8.998,50 LAZARO BEZERRA SOARES ME
62	29/06/2023 09:04:16:473	---	R\$ 8.998,49 ZULMIR PERIN
63	29/06/2023 09:04:34:984	---	R\$ 8.998,45 LAZARO BEZERRA SOARES ME
64	29/06/2023 09:04:44:562	---	RS 8.998,44 ZULMIR PERIN
65	29/06/2023 09:05:04:788	---	RS 8.998,43 LAZARO BEZERRA SOARES ME
66	29/06/2023 09:05:28:286	---	RS 8.998,42 ZULMIR PERIN
67	29/06/2023 09:06:11:302	---	RS 8.998,40 LAZARO BEZERRA SOARES ME
68	29/06/2023 09:06:37:377	---	RS 8.998,39 ZULMIR PERIN

Mostrando de 1 até 68 de 68 registros

750

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

751

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	30/06/2023 10:12:45:480 - Arrematado
Data/Hora	30/06/2023 10:24:28:449 - Declarado vencedor
Data/Hora	30/06/2023 11:10:09:495 - Adjudicado
Fornecedor	LAZARO BEZERRA SOARES ME
Contratado	R\$ 8.978,48

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	30/06/2023-10:12:45
Fornecedor	ZULMIR PERIN
Observação	Fornecedor desclassificado a pedido.

Licitação [nº 1005041] e Lote [nº 4]

Responsável

JANDIR BANDIERA

Pregoeiro

FERNANDA ROBERTA DA ROSA

Apoio

GILMAR FRANCISCO DA ROSA

752

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	LUIZ DE JESUS - ME	ME*	Arrematante	R\$ 10.269,32	30/06/2023 09:46:23:649
2	LAZARO BEZERRA SOARES ME	ME*	Classificado	R\$ 10.269,64	29/06/2023 09:02:55:701
3	ZULMIR PERIN	ME*	Classificado	R\$ 10.286,99	29/06/2023 08:46:58:953
4	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	ME*	Classificado	R\$ 10.288,99	29/06/2023 08:45:19:486
5	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA	ME*	Classificado	RS 12.860,00	14/06/2023 16:41:50:483
6	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME	ME*	Classificado	RS 12.860,06	28/06/2023 16:30:18:793

Mostrando de 1 até 6 de 6 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
29/06/2023 08:30:52:331	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
29/06/2023 08:30:52:331	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$12.860,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
29/06/2023 08:30:52:331	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
29/06/2023 08:30:52:331	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento do CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
29/06/2023 08:30:52:331	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
29/06/2023 08:30:52:331	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
29/06/2023 08:30:52:331	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
29/06/2023 08:30:52:331	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
29/06/2023 08:30:35:099	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
29/06/2023 08:40:05:099	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$12.839,99.
29/06/2023 09:03:33:099	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
29/06/2023 09:03:33:099	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 23 minutos e 58 segundos nesta fase.
29/06/2023 09:03:33:099	SISTEMA	A menor proposta foi dada por LUIZ DE JESUS - ME no valor de R\$10.269,63.
29/06/2023 09:03:33:099	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
29/06/2023 09:03:47:354	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
29/06/2023 10:40:16:666	PREGOEIRO	Favor enviar proposta atualizada, bem como documentos para habilitação, no e-mail licitaprcds@hotmail.com, no prazo de até 01 dia útil.

Mostrando de 1 até 16 de 16 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	14/06/2023 16:41:50:483	---	R\$ 12.860,00	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA
2	27/06/2023 15:30:01:391	---	R\$ 12.860,06	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.
3	28/06/2023 14:44:01:621	---	R\$ 12.860,06	LAZARO BEZERRA SOARES ME
4	28/06/2023 16:17:18:838	---	R\$ 12.860,06	ZULMIR PERIN
5	28/06/2023 16:30:18:793	---	R\$ 12.860,06	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
6	28/06/2023 16:50:38:830	---	R\$ 12.860,06	LUIZ DE JESUS - ME
7	29/06/2023 08:35:14:365	---	R\$ 12.840,00	LAZARO BEZERRA SOARES ME
8	29/06/2023 08:39:39:738	---	R\$ 12.839,99	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.
9	29/06/2023 08:40:52:943	---	RS 12.000,00	LAZARO BEZERRA SOARES ME
10	29/06/2023 08:40:58:833	---	R\$ 11.999,99	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.
11	29/06/2023 08:41:32:191	---	R\$ 10.700,00	LAZARO BEZERRA SOARES ME

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
12	29/06/2023 08:41:44:086	---	R\$ 10.699,99	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.
13	29/06/2023 08:42:26:498	---	R\$ 10.600,00	LAZARO BEZERRA SOARES ME
14	29/06/2023 08:42:38:266	---	R\$ 10.599,99	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.
15	29/06/2023 08:43:30:205	---	R\$ 10.589,00	LUIZ DE JESUS - ME
16	29/06/2023 08:43:36:087	---	R\$ 10.588,99	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.
17	29/06/2023 08:43:57:011	---	R\$ 10.400,00	LAZARO BEZERRA SOARES ME
18	29/06/2023 08:43:58:956	---	R\$ 10.588,00	LUIZ DE JESUS - ME
19	29/06/2023 08:44:01:889	---	R\$ 10.588,98	ZULMIR PERIN
20	29/06/2023 08:44:07:339	---	R\$ 10.399,99	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.
21	29/06/2023 08:44:16:160	---	R\$ 10.300,00	LUIZ DE JESUS - ME
22	29/06/2023 08:44:21:321	---	R\$ 10.299,99	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.
23	29/06/2023 08:44:41:947	---	R\$ 10.299,98	ZULMIR PERIN
24	29/06/2023 08:45:04:728	---	R\$ 10.299,97	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.
25	29/06/2023 08:45:10:485	---	R\$ 10.289,00	LUIZ DE JESUS - ME
26	29/06/2023 08:45:19:486	---	R\$ 10.288,99	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.
27	29/06/2023 08:45:57:153	---	R\$ 10.288,98	ZULMIR PERIN
28	29/06/2023 08:46:28:130	---	R\$ 10.287,00	LUIZ DE JESUS - ME
29	29/06/2023 08:46:43:902	---	R\$ 10.285,00	LAZARO BEZERRA SOARES ME
30	29/06/2023 08:46:58:788	---	R\$ 10.284,00	LUIZ DE JESUS - ME
31	29/06/2023 08:46:58:953	---	R\$ 10.286,99	ZULMIR PERIN
32	29/06/2023 08:47:20:415	---	R\$ 10.283,00	LAZARO BEZERRA SOARES ME
33	29/06/2023 08:47:34:128	---	R\$ 10.282,00	LUIZ DE JESUS - ME
34	29/06/2023 08:48:56:322	---	R\$ 10.281,00	LAZARO BEZERRA SOARES ME
35	29/06/2023 08:49:41:632	---	R\$ 10.280,00	LUIZ DE JESUS - ME
36	29/06/2023 08:50:03:537	---	R\$ 10.279,00	LAZARO BEZERRA SOARES ME
37	29/06/2023 08:51:03:112	---	R\$ 10.278,00	LUIZ DE JESUS - ME
38	29/06/2023 08:52:04:833	---	R\$ 10.277,00	LAZARO BEZERRA SOARES ME
39	29/06/2023 08:52:20:618	---	R\$ 10.276,00	LUIZ DE JESUS - ME
40	29/06/2023 08:53:19:013	---	R\$ 10.275,00	LAZARO BEZERRA SOARES ME
41	29/06/2023 08:53:36:292	---	R\$ 10.274,00	LUIZ DE JESUS - ME
42	29/06/2023 08:54:00:184	---	R\$ 10.273,00	LAZARO BEZERRA SOARES ME
43	29/06/2023 08:54:22:190	---	R\$ 10.272,00	LUIZ DE JESUS - ME
44	29/06/2023 08:54:43:028	---	R\$ 10.271,00	LAZARO BEZERRA SOARES ME
45	29/06/2023 08:55:12:001	---	R\$ 10.270,90	LUIZ DE JESUS - ME
46	29/06/2023 08:55:26:031	---	R\$ 10.270,89	LAZARO BEZERRA SOARES ME
47	29/06/2023 08:55:43:478	---	R\$ 10.269,90	LUIZ DE JESUS - ME
48	29/06/2023 08:56:27:325	---	R\$ 10.269,89	LAZARO BEZERRA SOARES ME
49	29/06/2023 08:56:52:095	---	R\$ 10.269,87	LUIZ DE JESUS - ME
50	29/06/2023 08:57:11:842	---	R\$ 10.269,85	LAZARO BEZERRA SOARES ME
51	29/06/2023 08:57:46:353	---	R\$ 10.269,84	LUIZ DE JESUS - ME
52	29/06/2023 08:58:04:369	---	R\$ 10.269,80	LAZARO BEZERRA SOARES ME
53	29/06/2023 08:58:22:999	---	R\$ 10.269,79	LUIZ DE JESUS - ME
54	29/06/2023 08:58:44:605	---	R\$ 10.269,78	LAZARO BEZERRA SOARES ME
55	29/06/2023 08:59:21:234	---	R\$ 10.269,75	LUIZ DE JESUS - ME
56	29/06/2023 08:59:46:170	---	R\$ 10.269,74	LAZARO BEZERRA SOARES ME
57	29/06/2023 09:00:20:053	---	R\$ 10.269,73	LUIZ DE JESUS - ME
58	29/06/2023 09:00:32:539	---	R\$ 10.269,72	LAZARO BEZERRA SOARES ME
59	29/06/2023 09:00:53:500	---	R\$ 10.269,71	LUIZ DE JESUS - ME
60	29/06/2023 09:01:26:979	---	R\$ 10.269,70	LAZARO BEZERRA SOARES ME
61	29/06/2023 09:01:50:181	---	R\$ 10.269,69	LUIZ DE JESUS - ME
62	29/06/2023 09:02:12:278	---	R\$ 10.269,68	LAZARO BEZERRA SOARES ME
63	29/06/2023 09:02:36:096	---	R\$ 10.269,65	LUIZ DE JESUS - ME
64	29/06/2023 09:02:55:701	---	R\$ 10.269,64	LAZARO BEZERRA SOARES ME
55	29/06/2023 09:03:21:370	---	R\$ 10.269,63	LUIZ DE JESUS - ME

Mostrando de 1 até 65 de 65 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	29/06/2023 09:03:47:354 - Arrematado
Data/Hora	29/06/2023 10:36:36:178 - Declarado vencedor

Data/Hora 30/06/2023 09:46:35:780 - Adjudicado
Fornecedor LUIZ DE JESUS - ME
Contratado R\$ 10.260,32

754

Licitação [nº 1005041] e Lote [nº 5]

755

Responsável

JANDIR BANDIERA

Pregoeiro

FERNANDA ROBERTA DA ROSA

Apoio

GILMAR FRANCISCO DA ROSA

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	ZULMIR PERIN	ME*	Arrematante	R\$ 4.599,92	30/06/2023 11:13:37:100
2	ICA COMERCIO ATACADISTA E EXPORTACAO DE BRINDES LT	ME*	Classificado	R\$ 4.600,00	29/06/2023 09:02:10:045
3	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA	ME*	Classificado	R\$ 5.100,00	14/06/2023 16:41:50:483
4	LAZARO BEZERRA SOARES ME	ME*	Classificado	R\$ 5.100,19	28/06/2023 14:44:01:621
5	LUIZ DE JESUS - ME	ME*	Classificado	R\$ 5.100,19	28/06/2023 16:50:38:830

Mostrando de 1 até 5 de 5 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
29/06/2023 08:50:28:487	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
29/06/2023 08:50:28:487	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$5.100,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
29/06/2023 08:50:28:487	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
29/06/2023 08:50:28:487	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
29/06/2023 08:50:28:487	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s) - quando este não for o melhor da sala.
29/06/2023 08:50:28:487	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
29/06/2023 08:50:28:487	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
29/06/2023 08:50:28:487	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
29/06/2023 08:57:47:646	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
29/06/2023 08:58:17:646	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$5.000,00.
29/06/2023 09:03:43:646	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
29/06/2023 09:03:43:646	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 05 minutos e 56 segundos nesta fase.
29/06/2023 09:03:43:646	SISTEMA	A menor proposta foi dada por ZULMIR PERIN no valor de R\$4.599,99.
29/06/2023 09:03:43:646	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
29/06/2023 09:04:06:034	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
29/06/2023 10:40:21:647	PREGOEIRO	Favor enviar proposta atualizada, bem como documentos para habilitação, no e-mail licitpmcnds@hotmail.com, no prazo de até 01 dia útil.

Mostrando de 1 até 16 de 16 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	L	Lance	Nome do fornecedor
1	14/06/2023 16:41:50:483	---	R\$ 5.100,00	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA
2	28/06/2023 14:44:01:621	---	R\$ 5.100,19	LAZARO BEZERRA SOARES ME
3	28/06/2023 16:17:18:838	---	R\$ 5.100,19	ZULMIR PERIN
4	28/06/2023 16:50:38:830	---	R\$ 5.100,19	LUIZ DE JESUS - ME
5	29/06/2023 07:59:05:192	---	R\$ 5.100,00	ICA COMERCIO ATACADISTA E EXPORTACAO DE BRINDES LT
6	29/06/2023 08:54:26:283	---	R\$ 5.000,00	ICA COMERCIO ATACADISTA E EXPORTACAO DE BRINDES LT
7	29/06/2023 08:58:25:304	---	R\$ 4.999,99	ZULMIR PERIN
8	29/06/2023 08:58:47:478	---	R\$ 4.900,00	ICA COMERCIO ATACADISTA E EXPORTACAO DE BRINDES LT
9	29/06/2023 08:59:04:431	---	R\$ 4.899,99	ZULMIR PERIN
10	29/06/2023 08:59:19:270	---	RS 4.800,00	ICA COMERCIO ATACADISTA E EXPORTACAO DE BRINDES LT
11	29/06/2023 08:59:36:790	---	RS 4.799,99	ZULMIR PERIN
12	29/06/2023 09:02:10:045	---	R\$ 4.600,00	ICA COMERCIO ATACADISTA E EXPORTACAO DE BRINDES LT

	Data/Hora lance	I	Lance	Nome do fornecedor
13	29/06/2023 09:02:52:852	---	R\$ 4.599,99	ZULMIR PERIN

756

Mostrando de 1 até 13 de 13 registros

Importante: a coluna "I" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	29/06/2023 09:04:06.034 - Arrematado
Data/Hora	29/06/2023 10:36:42.702 - Declarado vencedor
Data/Hora	30/06/2023 11:13:44:637 - Adjudicado
Fornecedor	ZULMIR PERIN
Contratado	R\$ 4.599,92

Licitação [nº 1005041] e Lote [nº 6]

Responsável

JANDIR BANDIERA

Pregoeiro

FERNANDA ROBERTA DA ROSA

Apoio

GILMAR FRANCISCO DA ROSA

757

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	LAZARO BEZERRA SOARES ME	ME*	Arrematante	R\$ 25.999,83	30/06/2023 09:39:14:186
2	LUIZ DE JESUS - ME	ME*	Classificado	R\$ 26.029,85	29/06/2023 09:04:12:225
3	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA	ME*	Classificado	R\$ 26.043,00	14/06/2023 16:44:13:466
4	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA,	ME*	Classificado	R\$ 26.043,96	27/06/2023 11:54:08:721
5	ZULMIR PERIN	ME*	Classificado	R\$ 26.043,99	28/06/2023 16:20:46:736

Mostrando de 1 até 5 de 5 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
29/06/2023 08:52:10:766	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
29/06/2023 08:52:10:766	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$26.043,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
29/06/2023 08:52:10:766	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
29/06/2023 08:52:10:766	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
29/06/2023 08:52:10:766	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
29/06/2023 08:52:10:766	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
29/06/2023 08:52:10:766	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
29/06/2023 08:52:10:766	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
29/06/2023 08:59:26:731	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
29/06/2023 08:59:56:731	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$26.042,00.
29/06/2023 09:04:54:731	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N. 123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
29/06/2023 09:04:54:731	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 05 minutos e 28 segundos nesta fase.
29/06/2023 09:04:54:731	SISTEMA	A menor proposta foi dada por LAZARO BEZERRA SOARES ME no valor de R\$26.000,00.
29/06/2023 09:04:54:731	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
29/06/2023 09:05:27:969	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
29/06/2023 10:40:26:994	PREGOEIRO	Favor enviar proposta atualizada, bem como documentos para habilitação, no e-mail licitaprccs@hotmail.com, no prazo de até 01 dia útil.

Mostrando de 1 até 16 de 16 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
1	14/06/2023 16:44:13:465	R\$ 26.043,00	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA
2	27/06/2023 11:54:08:721	R\$ 26.043,96	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.
3	28/06/2023 16:20:46:736	R\$ 26.043,99	ZULMIR PERIN
4	28/06/2023 16:32:10:692	R\$ 26.043,99	LAZARO BEZERRA SOARES ME
5	28/06/2023 16:52:13:782	R\$ 26.043,99	LUIZ DE JESUS - ME
6	29/06/2023 08:55:46:654	R\$ 26.042,00	LAZARO BEZERRA SOARES ME
7	29/06/2023 09:00:34:028	R\$ 26.041,00	LUIZ DE JESUS - ME
8	29/06/2023 09:00:44:864	R\$ 26.040,00	LAZARO BEZERRA SOARES ME
9	29/06/2023 09:01:13:953	R\$ 26.039,90	LUIZ DE JESUS - ME
10	29/06/2023 09:01:41:837	R\$ 26.035,00	LAZARO BEZERRA SOARES ME
11	29/06/2023 09:02:07:947	R\$ 26.034,90	LUIZ DE JESUS - ME
12	29/06/2023 09:02:26:981	R\$ 26.030,00	LAZARO BEZERRA SOARES ME

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
13	29/06/2023 09:02:48:551	---	R\$ 26.029,90	LUIZ DE JESUS - ME
14	29/06/2023 09:03:12:831	---	R\$ 26.029,89	LAZARO BEZERRA SOARES ME
15	29/06/2023 09:03:37:199	---	R\$ 26.029,87	LUIZ DE JESUS - ME
16	29/06/2023 09:03:48:078	---	R\$ 26.029,86	LAZARO BEZERRA SOARES ME
17	29/06/2023 09:04:12:225	---	R\$ 26.029,85	LUIZ DE JESUS - ME
18	29/06/2023 09:04:16:399	---	R\$ 26.000,00	LAZARO BEZERRA SOARES ME

753

Mostrando de 1 até 18 de 18 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	29/06/2023 09:05:27:969 - Arrematado
Data/Hora	29/06/2023 10:36:51:694 - Declarado vencedor
Data/Hora	30/06/2023 09:40:43:947 - Adjudicado
Fornecedor	LAZARO BEZERRA SOARES ME
Contratado	R\$ 25.999,83

Licitação [nº 1005041] e Lote [nº 7]

759

Responsável

JANDIR BANDIERA

Pregoeiro

FERNANDA ROBERTA DA ROSA

Apoio

GILMAR FRANCISCO DA ROSA

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	ZULMIR PERIN	ME*	Arrematante	R\$ 15.799,97	30/06/2023 11:15:35:145
2	LAZARO BEZERRA SOARES ME	ME*	Classificado	R\$ 15.800,00	29/06/2023 09:15:14:969
3	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA	ME*	Classificado	R\$ 19.292,00	14/06/2023 16:44:13:465
4	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	ME*	Classificado	R\$ 19.292,67	27/06/2023 11:54:08:721
5	LUIZ DE JESUS - ME	ME*	Classificado	R\$ 19.292,67	28/06/2023 16:52:13:782

Mostrando de 1 até 5 de 5 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
29/06/2023 09:00:02:373	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
29/06/2023 09:00:02:373	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$19.292,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
29/06/2023 09:00:02:373	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de economia entre licitantes.
29/06/2023 09:00:02:373	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
29/06/2023 09:00:02:373	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
29/06/2023 09:00:02:373	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
29/06/2023 09:00:02:373	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
29/06/2023 09:00:02:373	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
29/06/2023 09:08:29:310	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
29/06/2023 09:08:59:310	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$19.289,99.
29/06/2023 09:37:31:310	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
29/06/2023 09:37:31:310	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 29 minutos e 02 segundos nesta fase.
29/06/2023 09:37:31:310	SISTEMA	A menor proposta foi dada por ZULMIR PERIN no valor de R\$15.799,99.
29/06/2023 09:37:31:310	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
29/06/2023 09:38:44:037	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
29/06/2023 10:40:32:256	PREGOEIRO	Favor enviar proposta atualizada, bem como documentos para habilitação, no e-mail licitapmcds@hotmail.com, no prazo de até 01 dia útil.

Mostrando de 1 até 16 de 16 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
1	14/06/2023 16:44:13:465	---	RS 19.292,00 ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA
2	27/06/2023 11:54:08:721	---	RS 19.292,67 LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.
3	28/06/2023 16:20:46:736	---	RS 19.292,67 ZULMIR PERIN
4	28/06/2023 16:32:10:692	---	RS 19.292,67 LAZARO BEZERRA SOARES ME
5	28/06/2023 16:52:13:782	---	RS 19.292,67 LUIZ DE JESUS - ME
6	29/06/2023 09:07:35:637	---	RS 19.290,00 LAZARO BEZERRA SOARES ME
7	29/06/2023 09:08:59:294	---	RS 19.289,99 ZULMIR PERIN
8	29/06/2023 09:09:14:415	---	RS 16.000,00 LAZARO BEZERRA SOARES ME
9	29/06/2023 09:09:44:838	---	RS 15.999,99 ZULMIR PERIN
10	29/06/2023 09:12:39:728	---	RS 15.950,00 LAZARO BEZERRA SOARES ME
11	29/06/2023 09:13:09:688	---	R\$ 15.949,99 ZULMIR PERIN
12	29/06/2023 09:13:37:762	---	R\$ 15.949,00 LAZARO BEZERRA SOARES ME

	Data/Hora lance	I	Lance	Nome do fornecedor
13	29/06/2023 09:14:11:368	---	R\$ 15.948,99	ZULMIR PERIN
14	29/06/2023 09:14:24:898	---	R\$ 15.900,00	LAZARO BEZERRA SOARES ME
15	29/06/2023 09:14:49:227	---	R\$ 15.899,99	ZULMIR PERIN
16	29/06/2023 09:15:14:969	---	R\$ 15.800,00	LAZARO BEZERRA SOARES ME
17	29/06/2023 09:15:41:027	---	R\$ 15.799,99	ZULMIR PERIN

760

Mostrando de 1 até 17 de 17 registros

Importante: a coluna "I" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "—" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	29/06/2023 09:38:44:037 - Arrematado
Data/Hora	29/06/2023 10:36:58:399 - Declarado vencedor
Data/Hora	30/06/2023 11:15:42:516 - Adjudicado
Fornecedor	ZULMIR PERIN
Contratado	R\$ 15.799,97

Licitação [nº 1005041] e Lote [nº 8]

761

Responsável

JANDIR BANDIERA

Pregoeiro

FERNANDA ROBERTA DA ROSA

Apoio

GILMAR FRANCISCO DA ROSA

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA	ME*	Arrematante	R\$ 107.150,67	30/06/2023 09:44:19:410
2	ZULMIR PERIN	ME*	Classificado	R\$ 107.173,99	29/06/2023 09:39:57:976
3	LUIZ DE JESUS - ME	ME*	Classificado	R\$ 107.174,00	29/06/2023 09:39:34:622
4	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	ME*	Classificado	R\$ 108.110,99	29/06/2023 09:23:17:491
5	LAZARO BEZERRA SOARES ME	ME*	Classificado	R\$ 109.500,00	29/06/2023 09:14:39:556

Mostrando de 1 até 5 de 5 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
29/06/2023 09:04:12:994	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
29/06/2023 09:04:12:994	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$111.100,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
29/06/2023 09:04:12:994	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
29/06/2023 09:04:12:994	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento do CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
29/06/2023 09:04:12:994	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
29/06/2023 09:04:12:994	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
29/06/2023 09:04:12:994	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
29/06/2023 09:04:12:994	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
29/06/2023 09:12:08:289	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
29/06/2023 09:12:38:289	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$111.089,99.
29/06/2023 09:40:02:289	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
29/06/2023 09:40:02:289	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 27 minutos e 54 segundos nesta fase.
29/06/2023 09:40:02:289	SISTEMA	A menor proposta foi dada por ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA no valor de R\$107.170,00.
29/06/2023 09:40:02:289	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
29/06/2023 09:41:19:904	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
29/06/2023 10:40:39:219	PREGOEIRO	Favor enviar proposta atualizada, bem como documentos para habilitação, no e-mail licitapmcds@hotmail.com, no prazo de até 01 dia útil.

Mostrando de 1 até 16 de 16 registros

Legenda das cores do tipo de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	14/06/2023 16:44:13:465	---	R\$ 111.100,00	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA.
2	27/06/2023 11:54:08:721	---	R\$ 111.100,07	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.
3	28/06/2023 16:20:46:736	---	R\$ 111.100,07	ZULMIR PERIN
4	28/06/2023 16:32:10:692	---	R\$ 111.100,07	LAZARO BEZERRA SOARES ME
5	28/06/2023 16:52:13:782	---	R\$ 111.100,07	LUIZ DE JESUS - ME
6	29/06/2023 09:07:59:791	---	R\$ 111.090,00	LAZARO BEZERRA SOARES ME
7	29/06/2023 09:12:19:180	---	R\$ 111.089,99	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.
8	29/06/2023 09:12:48:833	---	RS 111.088,90	LUIZ DE JESUS - ME
9	29/06/2023 09:12:54:484	---	RS 111.088,89	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.
10	29/06/2023 09:13:10:190	---	RS 111.088,60	LUIZ DE JESUS - ME
11	29/06/2023 09:13:17:237	---	R\$ 111.088,59	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.
12	29/06/2023 09:13:25:996	---	R\$ 111.000,00	LAZARO BEZERRA SOARES ME

	Data/Hora lance	I	Lance	Nome do fornecedor
13	29/06/2023 09:13:36:492	---	R\$ 110.999,99	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA,
14	29/06/2023 09:13:40:123	---	RS 111.088,50	LUIZ DE JESUS - ME
15	29/06/2023 09:13:56:686	---	RS 110.000,00	LAZARO BEZERRA SOARES ME
16	29/06/2023 09:14:02:236	---	RS 109.999,99	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA,
17	29/06/2023 09:14:02:903	---	RS 110.998,90	LUIZ DE JESUS - ME
18	29/06/2023 09:14:39:556	---	RS 109.500,00	LAZARO BEZERRA SOARES ME
19	29/06/2023 09:14:45:377	---	RS 109.499,99	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA,
20	29/06/2023 09:15:09:983	---	RS 109.400,00	LUIZ DE JESUS - ME
21	29/06/2023 09:15:10:258	---	RS 109.499,96	ZULMIR PERIN
22	29/06/2023 09:15:15:243	---	RS 109.399,99	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA,
23	29/06/2023 09:15:30:393	---	R\$ 109.300,00	LUIZ DE JESUS - ME
24	29/06/2023 09:15:36:694	---	R\$ 109.299,99	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA,
25	29/06/2023 09:15:45:194	---	R\$ 109.100,00	LUIZ DE JESUS - ME
26	29/06/2023 09:15:50:498	---	R\$ 109.099,99	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA,
27	29/06/2023 09:16:04:246	---	R\$ 108.900,00	LUIZ DE JESUS - ME
28	29/06/2023 09:16:05:366	---	R\$ 109.000,00	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA
29	29/06/2023 09:16:09:396	---	RS 108.899,99	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA,
30	29/06/2023 09:16:24:549	---	RS 108.890,00	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA
31	29/06/2023 09:16:29:847	---	RS 108.889,99	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA,
32	29/06/2023 09:16:51:589	---	R\$ 108.500,00	LUIZ DE JESUS - ME
33	29/06/2023 09:17:04:396	---	R\$ 108.499,00	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA
34	29/06/2023 09:17:14:353	---	R\$ 108.498,99	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA,
35	29/06/2023 09:17:20:748	---	R\$ 108.450,00	LUIZ DE JESUS - ME
36	29/06/2023 09:17:26:349	---	RS 108.449,99	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA,
37	29/06/2023 09:17:34:626	---	RS 108.449,00	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA
38	29/06/2023 09:17:43:600	---	RS 108.448,99	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA,
39	29/06/2023 09:17:50:639	---	RS 108.430,00	LUIZ DE JESUS - ME
40	29/06/2023 09:17:57:098	---	RS 108.429,99	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA,
41	29/06/2023 09:18:06:156	---	RS 108.429,00	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA
42	29/06/2023 09:18:18:267	---	R\$ 108.428,99	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA,
43	29/06/2023 09:18:31:675	---	R\$ 108.420,00	LUIZ DE JESUS - ME
44	29/06/2023 09:18:39:512	---	R\$ 108.419,99	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA,
45	29/06/2023 09:18:42:514	---	R\$ 108.428,90	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA
46	29/06/2023 09:18:50:702	---	R\$ 108.418,00	LUIZ DE JESUS - ME
47	29/06/2023 09:18:57:017	---	R\$ 108.417,99	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA,
48	29/06/2023 09:19:02:302	---	RS 108.419,00	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA
49	29/06/2023 09:19:12:903	---	RS 108.415,00	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA
50	29/06/2023 09:19:18:444	---	RS 108.416,00	LUIZ DE JESUS - ME
51	29/06/2023 09:19:25:402	---	RS 108.414,99	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA,
52	29/06/2023 09:19:31:542	---	RS 108.140,00	LUIZ DE JESUS - ME
53	29/06/2023 09:19:36:768	---	R\$ 108.139,99	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA,
54	29/06/2023 09:19:38:611	---	R\$ 108.414,00	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA
55	29/06/2023 09:19:50:717	---	R\$ 108.130,00	LUIZ DE JESUS - ME
56	29/06/2023 09:19:51:481	---	R\$ 108.138,00	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA
57	29/06/2023 09:19:56:449	---	R\$ 108.129,99	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA,
58	29/06/2023 09:20:04:300	---	R\$ 108.129,00	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA
59	29/06/2023 09:20:18:955	---	R\$ 108.125,00	LUIZ DE JESUS - ME
60	29/06/2023 09:20:19:508	---	RS 108.128,99	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA,
61	29/06/2023 09:20:24:481	---	RS 108.124,99	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA,
62	29/06/2023 09:20:39:586	---	RS 108.123,00	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA
63	29/06/2023 09:20:45:230	---	RS 108.122,99	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA,
64	29/06/2023 09:21:01:026	---	RS 108.122,98	ZULMIR PERIN
65	29/06/2023 09:21:06:231	---	RS 108.121,00	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA
66	29/06/2023 09:21:06:982	---	RS 108.122,97	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA,
67	29/06/2023 09:21:14:127	---	RS 108.120,00	LUIZ DE JESUS - ME
68	29/06/2023 09:21:19:982	---	R\$ 108.119,99	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA,
69	29/06/2023 09:21:34:612	---	R\$ 108.118,00	LUIZ DE JESUS - ME
70	29/06/2023 09:21:37:247	---	R\$ 108.119,00	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA
71	29/06/2023 09:21:40:239	---	RS 108.117,99	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA,
72	29/06/2023 09:21:49:317	---	RS 108.116,00	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA
73	29/06/2023 09:21:57:970	---	R\$ 108.115,99	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA,
74	29/06/2023 09:22:05:448	---	R\$ 108.115,00	LUIZ DE JESUS - ME

762

	Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
75	29/06/2023 09:22:19.166	---	R\$ 108.114,00 ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA
76	29/06/2023 09:22:33.750	---	R\$ 108.113,00 LUIZ DE JESUS - ME
77	29/06/2023 09:22:34.804	---	R\$ 108.114,99 ZULMIR PERIN
78	29/06/2023 09:22:42.735	---	R\$ 108.112,99 LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.
79	29/06/2023 09:22:55.685	---	R\$ 108.112,50 ZULMIR PERIN
80	29/06/2023 09:23:01.275	---	R\$ 108.112,49 LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.
81	29/06/2023 09:23:08.548	---	R\$ 108.111,00 ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA
82	29/06/2023 09:23:12.312	---	R\$ 108.112,00 LUIZ DE JESUS - ME
83	29/06/2023 09:23:17.491	---	R\$ 108.110,99 LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.
84	29/06/2023 09:23:33.595	---	R\$ 108.110,00 LUIZ DE JESUS - ME
85	29/06/2023 09:23:35.817	---	R\$ 108.110,98 ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA
86	29/06/2023 09:23:47.832	---	R\$ 108.108,00 ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA
87	29/06/2023 09:24:01.338	---	R\$ 108.109,99 ZULMIR PERIN
88	29/06/2023 09:24:07.317	---	R\$ 108.107,05 LUIZ DE JESUS - ME
89	29/06/2023 09:24:20.790	---	R\$ 108.107,04 ZULMIR PERIN
90	29/06/2023 09:24:37.703	---	R\$ 108.105,00 ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA
91	29/06/2023 09:24:45.732	---	R\$ 108.100,00 LUIZ DE JESUS - ME
92	29/06/2023 09:25:06.256	---	R\$ 108.099,00 ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA
93	29/06/2023 09:25:24.464	---	R\$ 108.065,00 ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA
94	29/06/2023 09:25:32.007	---	R\$ 108.098,99 ZULMIR PERIN
95	29/06/2023 09:25:34.778	---	R\$ 108.050,00 ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA
96	29/06/2023 09:25:56.621	---	R\$ 108.049,99 ZULMIR PERIN
97	29/06/2023 09:26:06.210	---	R\$ 107.990,00 ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA
98	29/06/2023 09:26:13.925	---	R\$ 108.000,00 LUIZ DE JESUS - ME
99	29/06/2023 09:26:24.969	---	R\$ 107.989,99 ZULMIR PERIN
100	29/06/2023 09:26:35.965	---	R\$ 107.800,00 LUIZ DE JESUS - ME
101	29/06/2023 09:26:41.809	---	R\$ 107.988,00 ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA
102	29/06/2023 09:26:49.902	---	R\$ 107.799,99 ZULMIR PERIN
103	29/06/2023 09:27:07.105	---	R\$ 107.799,90 ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA
104	29/06/2023 09:27:19.601	---	R\$ 107.799,89 ZULMIR PERIN
105	29/06/2023 09:27:32.656	---	R\$ 107.700,00 LUIZ DE JESUS - ME
106	29/06/2023 09:27:38.477	---	R\$ 107.790,00 ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA
107	29/06/2023 09:27:49.838	---	R\$ 107.690,00 ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA
108	29/06/2023 09:28:01.294	---	R\$ 107.689,99 ZULMIR PERIN
109	29/06/2023 09:28:16.877	---	R\$ 107.680,00 LUIZ DE JESUS - ME
110	29/06/2023 09:28:20.326	---	R\$ 107.689,00 ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA
111	29/06/2023 09:28:31.374	---	R\$ 107.675,00 ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA
112	29/06/2023 09:28:50.724	---	R\$ 107.674,00 LUIZ DE JESUS - ME
113	29/06/2023 09:29:04.872	---	R\$ 107.670,00 ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA
114	29/06/2023 09:29:18.437	---	R\$ 107.669,99 ZULMIR PERIN
115	29/06/2023 09:29:26.237	---	R\$ 107.660,00 LUIZ DE JESUS - ME
116	29/06/2023 09:29:40.132	---	R\$ 107.640,00 ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA
117	29/06/2023 09:29:55.665	---	R\$ 107.630,00 ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA
118	29/06/2023 09:30:04.636	---	R\$ 107.620,00 ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA
119	29/06/2023 09:30:06.468	---	R\$ 107.639,99 ZULMIR PERIN
120	29/06/2023 09:30:14.613	---	R\$ 107.610,00 ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA
121	29/06/2023 09:30:20.615	---	R\$ 107.619,99 ZULMIR PERIN
122	29/06/2023 09:30:22.372	---	R\$ 107.650,00 LUIZ DE JESUS - ME
123	29/06/2023 09:30:31.801	---	R\$ 107.600,00 ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA
124	29/06/2023 09:30:35.357	---	R\$ 107.609,99 ZULMIR PERIN
125	29/06/2023 09:30:44.259	---	R\$ 107.599,00 ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA
126	29/06/2023 09:30:51.727	---	R\$ 107.599,99 ZULMIR PERIN
127	29/06/2023 09:31:02.759	---	R\$ 107.520,00 LUIZ DE JESUS - ME
128	29/06/2023 09:31:04.668	---	R\$ 107.598,99 ZULMIR PERIN
129	29/06/2023 09:31:33.787	---	R\$ 107.510,00 ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA
130	29/06/2023 09:31:43.899	---	R\$ 107.500,00 ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA
131	29/06/2023 09:31:50.424	---	R\$ 107.509,99 ZULMIR PERIN
132	29/06/2023 09:31:59.600	---	R\$ 107.499,00 ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA
133	29/06/2023 09:32:06.968	---	R\$ 107.499,99 ZULMIR PERIN
134	29/06/2023 09:32:15.633	---	R\$ 107.498,00 ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA
135	29/06/2023 09:32:20.277	---	R\$ 107.498,99 ZULMIR PERIN
136	29/06/2023 09:32:23.678	---	R\$ 107.490,00 LUIZ DE JESUS - ME

763

	Data/Hora lance	f	Lance	Nome do fornecedor
137	29/06/2023 09:32:32:805	---	R\$ 107.497,00	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA
138	29/06/2023 09:32:47:718	---	R\$ 107.480,00	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA
139	29/06/2023 09:32:55:964	---	R\$ 107.489,99	ZULMIR PERIN
140	29/06/2023 09:32:59:978	---	R\$ 107.450,00	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA
141	29/06/2023 09:33:08:873	---	R\$ 107.479,00	LUIZ DE JESUS - ME
142	29/06/2023 09:33:19:438	---	RS 107.430,00	ANGELA RIBELIRO DA LUZ LTDA
143	29/06/2023 09:33:20:341	---	RS 107.440,00	LUIZ DE JESUS - ME
144	29/06/2023 09:33:21:044	---	RS 107.478,99	ZULMIR PERIN
145	29/06/2023 09:33:31:427	---	RS 107.420,00	LUIZ DE JESUS - ME
146	29/06/2023 09:33:44:215	---	RS 107.400,00	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA
147	29/06/2023 09:33:57:703	---	RS 107.419,99	ZULMIR PERIN
148	29/06/2023 09:34:02:055	---	RS 107.390,00	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA
149	29/06/2023 09:34:18:335	---	RS 107.399,99	ZULMIR PERIN
150	29/06/2023 09:34:18:732	---	RS 107.380,00	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA
151	29/06/2023 09:34:26:375	---	R\$ 107.350,00	LUIZ DE JESUS - ME
152	29/06/2023 09:34:41:572	---	R\$ 107.340,00	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA
153	29/06/2023 09:34:49:886	---	R\$ 107.349,99	ZULMIR PERIN
154	29/06/2023 09:35:06:805	---	R\$ 107.330,00	LUIZ DE JESUS - ME
155	29/06/2023 09:35:16:600	---	R\$ 107.320,00	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA
156	29/06/2023 09:35:31:058	---	R\$ 107.310,00	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA
157	29/06/2023 09:35:36:277	---	R\$ 107.319,99	ZULMIR PERIN
158	29/06/2023 09:35:52:524	---	RS 107.309,99	ZULMIR PERIN
159	29/06/2023 09:36:10:142	---	RS 107.309,00	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA
160	29/06/2023 09:36:16:637	---	RS 107.300,00	LUIZ DE JESUS - ME
161	29/06/2023 09:36:35:740	---	RS 107.299,99	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA
162	29/06/2023 09:36:53:647	---	RS 107.289,00	LUIZ DE JESUS - ME
163	29/06/2023 09:37:07:143	---	RS 107.285,00	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA
164	29/06/2023 09:37:10:231	---	RS 107.288,99	ZULMIR PERIN
165	29/06/2023 09:37:20:907	---	RS 107.280,00	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA
166	29/06/2023 09:37:33:970	---	RS 107.200,00	LUIZ DE JESUS - ME
167	29/06/2023 09:37:37:670	---	RS 107.250,00	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA
168	29/06/2023 09:37:47:734	---	RS 107.199,00	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA
169	29/06/2023 09:38:04:841	---	R\$ 107.195,00	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA
170	29/06/2023 09:38:17:970	---	R\$ 107.194,00	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA
171	29/06/2023 09:38:33:230	---	R\$ 107.190,00	LUIZ DE JESUS - ME
172	29/06/2023 09:38:46:630	---	R\$ 107.160,00	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA
173	29/06/2023 09:38:50:969	---	R\$ 107.169,00	ZULMIR PERIN
174	29/06/2023 09:39:07:769	---	R\$ 107.179,00	LUIZ DE JESUS - ME
175	29/06/2023 09:39:20:449	---	R\$ 107.175,00	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA
176	29/06/2023 09:39:34:822	---	R\$ 107.174,00	LUIZ DE JESUS - ME
177	29/06/2023 09:39:41:354	---	R\$ 107.170,00	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA
178	29/06/2023 09:39:57:978	---	R\$ 107.173,99	ZULMIR PERIN

Mostrando de 1 até 178 de 178 registros

Importante: a coluna "f" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	29/06/2023 09:41:19:984 - Arrematado
Data/Hora	29/06/2023 10:37:08:469 - Declarado vencedor
Data/Hora	30/06/2023 09:44:33:552 - Adjudicado
Fornecedor	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA
Contratado	RS 107.150,67

764

Licitação [nº 1005041] e Lote [nº 9]

Responsável

JANDIR BANDIERA

Pregoeiro

FERNANDA ROBERTA DA ROSA

Apoio

GILMAR FRANCISCO DA ROSA

765

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	LAZARO BEZERRA SOARES ME	ME*	Arrematante	R\$ 2.793,45	30/06/2023 09:39:57:953
2	ZULMIR PERIN	ME*	Classificado	R\$ 2.797,99	29/06/2023 09:17:25:383
3	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	ME*	Classificado	R\$ 4.539,94	29/06/2023 09:14:42:405
4	LUIZ DE JESUS - ME	ME*	Classificado	R\$ 4.539,95	29/06/2023 09:14:35:520
5	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA	ME*	Classificado	R\$ 4.546,00	14/06/2023 16:44:13:465

Mostrando de 1 até 5 de 5 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
29/06/2023 09:04:16:680	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
29/06/2023 09:04:16:680	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$4.546,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
29/06/2023 09:04:16:680	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
29/06/2023 09:04:16:680	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
29/06/2023 09:04:16:680	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
29/06/2023 09:04:16:680	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
29/06/2023 09:04:16:680	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
29/06/2023 09:04:16:680	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
29/06/2023 09:12:13:161	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
29/06/2023 09:12:43:161	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$4.545,99.
29/06/2023 09:32:23:161	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N. 123 ou a Lei N. 11.488/07 (Lei das Cooperativas).
29/06/2023 09:32:23:161	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 20 minutos e 10 segundos nesta fase.
29/06/2023 09:32:23:161	SISTEMA	A menor proposta foi dada por LAZARO BEZERRA SOARES ME no valor de R\$2.797,99.
29/06/2023 09:32:23:161	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
29/06/2023 09:35:15:722	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
29/06/2023 10:40:44:380	PREGOEIRO	Favor enviar proposta atualizada, bem como documentos para habilitação, no e-mail licitapmcs@hotmail.com, no prazo de até 01 dia útil.

Mostrando de 1 até 16 de 16 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
1	14/06/2023 16:44:13:465	R\$ 4.546,00	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA
2	27/06/2023 11:54:08:721	R\$ 4.546,38	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.
3	28/06/2023 16:20:46:736	R\$ 4.546,38	ZULMIR PERIN
4	28/06/2023 16:32:10:692	R\$ 4.546,38	LAZARO BEZERRA SOARES ME
5	28/06/2023 16:52:13:782	R\$ 4.546,38	LUIZ DE JESUS - ME
6	29/06/2023 09:12:19:184	R\$ 4.545,99	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.
7	29/06/2023 09:12:55:767	R\$ 4.540,00	LAZARO BEZERRA SOARES ME
8	29/06/2023 09:13:15:255	R\$ 4.539,99	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.
9	29/06/2023 09:13:31:578	R\$ 4.539,98	ZULMIR PERIN
10	29/06/2023 09:13:37:498	R\$ 4.539,97	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.
11	29/06/2023 09:14:10:632	R\$ 2.800,00	LAZARO BEZERRA SOARES ME
12	29/06/2023 09:14:35:520	R\$ 4.539,95	LUIZ DE JESUS - ME

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
13	29/06/2023 09:14:42.405	---	R\$ 4.539,94	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.
14	29/06/2023 09:16:38.322	---	R\$ 2.799,99	ZULMIR PERIN
15	29/06/2023 09:16:55.591	---	R\$ 2.798,00	LAZARO BEZERRA SOARES ME
16	29/06/2023 09:17:25.383	---	R\$ 2.797,99	ZULMIR PERIN
17	29/06/2023 09:17:44.879	---	R\$ 2.797,98	LAZARO BEZERRA SOARES ME

766

Mostrando de 1 até 17 de 17 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	29/06/2023 09:35:15.722 - Arrematado
Data/Hora	29/06/2023 10:37:15.980 - Declarado vencedor
Data/Hora	30/06/2023 09:40:53.637 - Adjudicado
Fornecedor	LAZARO BEZERRA SOARES ME
Contratado	R\$ 2.793,45

Licitação [nº 1005041] e Lote [nº 10]

767

Responsável

JANDIR BANDIERA

Pregoeiro

FERNANDA ROBERTA DA ROSA

Apoio

GILMAR FRANCISCO DA ROSA

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	ZULMIR PERIN	ME*	Arrematante	R\$ 18.443,57	30/06/2023 11:16:59:401
2	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA	ME*	Classificado	R\$ 18.444,00	14/06/2023 16:44:13:465
3	LUIZ DE JESUS - ME	ME*	Classificado	R\$ 18.444,87	28/06/2023 16:52:13:782

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
29/06/2023 09:05:37:832	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
29/06/2023 09:05:37:832	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$18.444,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
29/06/2023 09:05:37:832	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
29/06/2023 09:05:37:832	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
29/06/2023 09:05:37:832	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
29/06/2023 09:05:37:832	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
29/06/2023 09:05:37:832	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
29/06/2023 09:05:37:832	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
29/06/2023 09:13:00:148	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
29/06/2023 09:13:30:148	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$18.444,00.
29/06/2023 09:24:33:148	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
29/06/2023 09:24:33:148	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 11 minutos e 33 segundos nesta fase.
29/06/2023 09:24:33:148	SISTEMA	A menor proposta foi dada por ZULMIR PERIN no valor de R\$18.443,99.
29/06/2023 09:24:33:148	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
29/06/2023 09:24:47:160	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
29/06/2023 10:40:49:898	PREGOEIRO	Favor enviar proposta atualizada, bem como documentos para habilitação, no e-mail licitapmcs@hotmail.com, no prazo de até 01 dia útil.

Mostrando de 1 até 16 de 16 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	14/06/2023 16:44:13:465	---	R\$ 18.444,00	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA
2	28/06/2023 16:20:46:736	---	R\$ 18.444,87	ZULMIR PERIN
3	28/06/2023 16:52:13:782	---	R\$ 18.444,87	LUIZ DE JESUS - ME
4	29/06/2023 09:14:29:209	---	R\$ 18.443,99	ZULMIR PERIN

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	29/06/2023 09:24:47:160 - Arrematado
Data/Hora	29/06/2023 10:37:25:625 - Declarado vencedor
Data/Hora	30/06/2023 11:17:06:777 - Adjudicado
Fornecedor	ZULMIR PERIN

Contratado

R\$ 18.443,57

768

Licitação [nº 1005041] e Lote [nº 11]

769

Responsável

JANDIR BANDIERA

Pregoeiro

FERNANDA ROBERTA DA ROSA

Apoio

GILMAR FRANCISCO DA ROSA

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	ZULMIR PERIN	ME*	Arrematante	R\$ 284,88	30/06/2023 11:19:23:253
2	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA	ME*	Classificado	R\$ 285,00	14/06/2023 16:47:36:558
3	LUIZ DE JESUS - ME	ME*	Classificado	R\$ 285,44	28/06/2023 16:53:45:349

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
29/06/2023 09:08:09:984	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
29/06/2023 09:08:09:984	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$285,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
29/06/2023 09:08:09:984	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
29/06/2023 09:08:09:984	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
29/06/2023 09:08:09:984	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
29/06/2023 09:08:09:984	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
29/06/2023 09:08:09:984	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
29/06/2023 09:08:09:984	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
29/06/2023 09:14:40:686	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
29/06/2023 09:15:10:686	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$285,00.
29/06/2023 09:35:54:686	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
29/06/2023 09:35:54:686	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 21 minutos e 14 segundos nesta fase.
29/06/2023 09:35:54:686	SISTEMA	A menor proposta foi dada por ZULMIR PERIN no valor de R\$284,99.
29/06/2023 09:35:54:686	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
29/06/2023 09:36:17:593	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
29/06/2023 10:41:31:082	PREGOEIRO	Favor enviar proposta atualizada, bem como documentos para habilitação, no e-mail licitpmos@hotmail.com, no prazo de até 01 dia útil.

Mostrando de 1 até 16 de 16 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	14/06/2023 16:47:36:558	---	R\$ 285,00	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA
2	28/06/2023 16:23:13:523	---	R\$ 285,44	ZULMIR PERIN
3	28/06/2023 16:53:45:349	---	R\$ 285,44	LUIZ DE JESUS - ME
4	29/06/2023 09:18:26:508	---	R\$ 284,99	ZULMIR PERIN

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	29/06/2023 09:36:17:593 - Arrematado
Data/Hora	29/06/2023 10:37:49:707 - Declarado vencedor
Data/Hora	30/06/2023 11:19:29:213 - Adjudicado
Fornecedor	ZULMIR PERIN

Contratado

RS 284,68

770

Licitação [nº 1005041] e Lote [nº 12]

771

Responsável

JANDIR BANDIERA

Pregoeiro

FERNANDA ROBERTA DA ROSA

Apoio

GILMAR FRANCISCO DA ROSA

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	LUIZ DE JESUS - ME	ME*	Arrematante	R\$ 19.568,24	30/06/2023 09:48:07:719
2	ZULMIR PERIN	ME*	Classificado	R\$ 19.569,00	29/06/2023 09:39:37:360
3	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA	ME*	Classificado	R\$ 19.570,00	29/06/2023 09:39:04:243
4	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA,	ME*	Classificado	RS 19.579,97	29/06/2023 09:33:47:045

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros.

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
29/06/2023 09:24:52:989	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
29/06/2023 09:24:52:989	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$19.568,29, que é o menor valor ofertado para este lote.
29/06/2023 09:24:52:989	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
29/06/2023 09:24:52:989	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
29/06/2023 09:24:52:989	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
29/06/2023 09:24:52:989	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
29/06/2023 09:24:52:989	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
29/06/2023 09:24:52:989	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
29/06/2023 09:31:59:739	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
29/06/2023 09:32:29:739	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$19.579,99.
29/06/2023 10:01:41:739	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.480/07 (Lei das Cooperativas).
29/06/2023 10:01:41:739	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 29 minutos e 42 segundos nesta fase.
29/06/2023 10:01:41:739	SISTEMA	A menor proposta foi dada por LUIZ DE JESUS - ME no valor de R\$19.568,99.
29/06/2023 10:01:41:739	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
29/06/2023 10:04:59:187	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
29/06/2023 10:41:35:895	PREGOEIRO	Favor enviar proposta atualizada, bem como documentos para habilitação, no e-mail licitapmcs@hotmail.com, no prazo de até 01 dia útil.

Mostrando de 1 até 16 de 16 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
1	14/06/2023 16:47:36:558	R\$ 19.686,00	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA
2	27/06/2023 11:55:37:182	R\$ 19.586,29	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA,
3	28/06/2023 16:23:13:523	R\$ 19.586,29	ZULMIR PERIN
4	28/06/2023 16:53:45:349	R\$ 19.586,29	LUIZ DE JESUS - ME
5	29/06/2023 09:29:24:304	R\$ 19.580,00	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA
6	29/06/2023 09:32:10:326	R\$ 19.579,99	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA,
7	29/06/2023 09:33:41:104	R\$ 19.579,98	ZULMIR PERIN
8	29/06/2023 09:33:47:045	R\$ 19.579,97	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA,
9	29/06/2023 09:34:34:981	R\$ 19.579,96	ZULMIR PERIN
10	29/06/2023 09:39:04:243	R\$ 19.570,00	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA
11	29/06/2023 09:39:37:360	R\$ 19.569,00	ZULMIR PERIN
12	29/06/2023 09:59:28:433	R\$ 19.568,99	LUIZ DE JESUS - ME

Mostrando de 1 até 12 de 12 registros.

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "—" o registro do lance está em conformidade.

772

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	29/06/2023 10:04:59:187 - Arrematado
Data/Hora	29/06/2023 10:37:55:947 - Declarado vencedor
Data/Hora	30/06/2023 09:48:15:683 - Adjudicado
Fornecedor	LUIZ DE JESUS - ME
Contratado	R\$ 19.588,24

Licitação [nº 1005041] e Lote [nº 13]

Responsável

JANDIR BANDIERA

Pregoeiro

FERNANDA ROBERTA DA ROSA

Apoio

GILMAR FRANCISCO DA ROSA

773

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	ZULMIR PERIN	ME*	Arrematante	R\$ 7.889,90	30/06/2023 11:21:08:646
2	ICA COMERCIO ATACADISTA E EXPORTACAO DE BRINDES LT	ME*	Classificado	R\$ 7.890,00	29/06/2023 09:46:27:828
3	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME	ME*	Classificado	R\$ 9.999,98	29/06/2023 09:38:45:889
4	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA	ME*	Classificado	R\$ 12.399,00	29/06/2023 09:31:17:040
5	LUIZ DE JESUS - ME	ME*	Classificado	R\$ 12.428,51	28/06/2023 16:53:45:349

Mostrando de 1 até 5 de 5 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
29/06/2023 09:27:50:843	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
29/06/2023 09:27:50:843	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$12.400,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
29/06/2023 09:27:50:843	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
29/06/2023 09:27:50:843	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
29/06/2023 09:27:50:843	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s). - quando este não for o melhor da sala.
29/06/2023 09:27:50:843	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
29/06/2023 09:27:50:843	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
29/06/2023 09:27:50:843	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
29/06/2023 09:35:20:710	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
29/06/2023 09:35:50:710	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$12.399,00.
29/06/2023 10:00:38:710	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
29/06/2023 10:00:38:710	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 25 minutos e 18 segundos nesta fase.
29/06/2023 10:00:38:710	SISTEMA	A menor proposta foi dada por ZULMIR PERIN no valor de R\$7.889,99.
29/06/2023 10:00:38:710	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
29/06/2023 10:04:54:977	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
29/06/2023 10:41:43:699	PREGOEIRO	Favor enviar proposta atualizada, bem como documentos para habilitação, no e-mail licitpmcs@hotmail.com, no prazo de até 01 dia útil.
29/06/2023 15:12:26:598	LUIZ DE JESUS - ME	Boa tarde, venho pedir desclassificação deste lote n 13

Mostrando de 1 até 17 de 17 registros

Legenda das cores do tipo de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	L	Lance	Nome do fornecedor
1	14/06/2023 16:47:36:558	---	R\$ 12.428,00	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA
2	28/06/2023 16:23:13:523	---	R\$ 12.428,51	ZULMIR PERIN
3	28/06/2023 16:31:12:261	---	R\$ 12.428,51	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
4	28/06/2023 16:53:45:349	---	R\$ 12.428,51	LUIZ DE JESUS - ME
5	29/06/2023 07:44:11:632	---	R\$ 12.400,00	ICA COMERCIO ATACADISTA E EXPORTACAO DE BRINDES LT
6	29/06/2023 09:31:17:040	---	R\$ 12.399,00	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA
7	29/06/2023 09:35:58:590	---	R\$ 12.350,00	ICA COMERCIO ATACADISTA E EXPORTACAO DE BRINDES LT
8	29/06/2023 09:36:25:082	---	R\$ 12.349,99	ZULMIR PERIN
9	29/06/2023 09:36:42:386	---	R\$ 12.348,00	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
10	29/06/2023 09:36:58:516	---	R\$ 12.300,00	ICA COMERCIO ATACADISTA E EXPORTACAO DE BRINDES LT
11	29/06/2023 09:37:15:142	---	R\$ 12.299,00	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME

	Data/Hora lance		Lance	Nome do fornecedor
12	29/06/2023 09:37:26:865	---	R\$ 12.299,99 ZULMIR PERIN	
13	29/06/2023 09:37:28:948	---	R\$ 11.900,00 ICA COMERCIO ATACADISTA E EXPORTACAO DE BRINDES LT	
14	29/06/2023 09:37:42:360	---	R\$ 12.298,99 ZULMIR PERIN	
15	29/06/2023 09:37:48:573	---	R\$ 11.899,00 DIGITO INFORMATICA LTDA - ME	
16	29/06/2023 09:38:03:324	---	R\$ 10.000,00 ICA COMERCIO ATACADISTA E EXPORTACAO DE BRINDES LT	
17	29/06/2023 09:38:33:022	---	R\$ 9.999,99 ZULMIR PERIN	
18	29/06/2023 09:38:45:859	---	R\$ 9.999,98 DIGITO INFORMATICA LTDA - ME	
19	29/06/2023 09:38:58:341	---	R\$ 9.000,00 ICA COMERCIO ATACADISTA E EXPORTACAO DE BRINDES LT	
20	29/06/2023 09:40:13:035	---	R\$ 8.999,99 ZULMIR PERIN	
21	29/06/2023 09:40:52:588	---	R\$ 8.900,00 ICA COMERCIO ATACADISTA E EXPORTACAO DE BRINDES LT	
22	29/06/2023 09:41:21:113	---	R\$ 8.899,99 ZULMIR PERIN	
23	29/06/2023 09:41:44:760	---	R\$ 8.000,00 ICA COMERCIO ATACADISTA E EXPORTACAO DE BRINDES LT	
24	29/06/2023 09:42:07:333	---	R\$ 7.999,99 ZULMIR PERIN	
25	29/06/2023 09:42:34:084	---	R\$ 7.999,00 ICA COMERCIO ATACADISTA E EXPORTACAO DE BRINDES LT	
26	29/06/2023 09:43:32:145	---	R\$ 7.998,99 ZULMIR PERIN	
27	29/06/2023 09:43:56:710	---	R\$ 7.900,00 ICA COMERCIO ATACADISTA E EXPORTACAO DE BRINDES LT	
28	29/06/2023 09:44:23:096	---	R\$ 7.899,99 ZULMIR PERIN	
29	29/06/2023 09:46:27:828	---	R\$ 7.890,00 ICA COMERCIO ATACADISTA E EXPORTACAO DE BRINDES LT	
30	29/06/2023 09:46:56:492	---	R\$ 7.889,99 ZULMIR PERIN	

Mostrando de 1 até 30 de 30 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "..." o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	29/06/2023 10:04:54:977 - Arrematado
Data/Hora	29/06/2023 10:38:02:334 - Declarado vencedor
Data/Hora	30/06/2023 11:21:26:784 - Adjudicado
Fornecedor	ZULMIR PERIN
Contratado	R\$ 7.889,90

Licitação [nº 1005041] e Lote [nº 14]

775

Responsável

JANDIR BANDIERA

Pregoeiro

FERNANDA ROBERTA DA ROSA

Apoio

GILMAR FRANCISCO DA ROSA

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	LUIZ DE JESUS - ME	ME*	Arrematante	R\$ 4.999,84	30/06/2023 09:49:04:501
2	ICA COMERCIO ATACADISTA E EXPORTACAO DE BRINDES LT	ME*	Classificado	R\$ 5.000,00	29/06/2023 09:45:56:823
3	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA	ME*	Classificado	R\$ 6.293,00	14/06/2023 16:47:36:558
4	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA,	ME*	Classificado	R\$ 6.293,02	27/06/2023 11:55:37:182
5	ZULMIR PERIN	ME*	Classificado	R\$ 6.293,02	28/06/2023 16:23:13:523
6	LAZARO BEZERRA SOARES ME	ME*	Classificado	R\$ 7.700,00	28/06/2023 14:47:38:966

Mostrando de 1 até 6 de 6 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
29/06/2023 09:35:25:017	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
29/06/2023 09:35:25:017	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$6.100,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
29/06/2023 09:35:25:017	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
29/06/2023 09:35:25:017	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
29/06/2023 09:35:25:017	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s). - quando este não for o melhor da sala.
29/06/2023 09:35:25:017	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
29/06/2023 09:35:25:017	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
29/06/2023 09:35:25:017	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
29/06/2023 09:42:33:474	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
29/06/2023 09:43:03:474	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$6.100,00.
29/06/2023 09:48:11:474	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.458/07 (Lei das Cooperativas).
29/06/2023 09:48:11:474	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 05 minutos e 38 segundos nesta fase.
29/06/2023 09:48:11:474	SISTEMA	A menor proposta foi dada por LUIZ DE JESUS - ME no valor de R\$4.999,84.
29/06/2023 09:48:11:474	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
29/06/2023 09:48:33:612	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
29/06/2023 10:41:50:742	PREGOEIRO	Favor enviar proposta atualizada, bem como documentos para habilitação, no e-mail licitapmcds@hctmail.com, no prazo de até 01 dia útil.

Mostrando de 1 até 16 de 16 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	L	Lance	Nome do fornecedor
1	14/06/2023 16:47:36:558	---	R\$ 6.293,00	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA
2	27/06/2023 11:55:37:182	---	R\$ 6.293,02	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.
3	28/06/2023 14:47:38:966	---	R\$ 7.700,00	LAZARO BEZERRA SOARES ME
4	28/06/2023 16:23:13:523	---	R\$ 6.293,02	ZULMIR PERIN
5	28/06/2023 16:53:45:349	---	R\$ 6.293,02	LUIZ DE JESUS - ME
6	29/06/2023 07:44:11:632	---	R\$ 6.100,00	ICA COMERCIO ATACADISTA E EXPORTACAO DE BRINDES LT
7	29/06/2023 09:43:16:109	---	R\$ 6.099,99	LUIZ DE JESUS - ME
8	29/06/2023 09:43:32:842	---	R\$ 6.000,00	ICA COMERCIO ATACADISTA E EXPORTACAO DE BRINDES LT
9	29/06/2023 09:43:52:598	---	R\$ 5.999,99	LUIZ DE JESUS - ME
10	29/06/2023 09:44:08:018	---	R\$ 5.900,00	ICA COMERCIO ATACADISTA E EXPORTACAO DE BRINDES LT
11	29/06/2023 09:44:29:819	---	R\$ 5.888,88	LUIZ DE JESUS - ME

	Data/Hora lance	I	Lance	Nome do fornecedor
12	29/06/2023 09:45:17:094	---	R\$ 5.800,00	ICA COMERCIO ATACADISTA E EXPORTACAO DE BRINDES LT
13	29/06/2023 09:45:41:724	---	R\$ 5.777,77	LUIZ DE JESUS - ME
14	29/06/2023 09:45:56:823	---	R\$ 5.000,00	ICA COMERCIO ATACADISTA E EXPORTACAO DE BRINDES LT
15	29/06/2023 09:46:56:139	---	R\$ 4.999,99	LUIZ DE JESUS - ME

Mostrando de 1 até 15 de 15 registros

Importante: a coluna "I" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	29/06/2023 09:48:33:612 - Arrematado
Data/Hora	29/06/2023 10:38:10:528 - Declarado vencedor
Data/Hora	30/06/2023 09:49:25:922 - Adjudicado
Fornecedor	LUIZ DE JESUS - ME
Contratado	R\$ 4.999,84

Licitação [nº 1005041] e Lote [nº 15]

777

Responsável

JANDIR BANDIERA

Pregoeiro

FERNANDA ROBERTA DA ROSA

Apoio

GILMAR FRANCISCO DA ROSA

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	ZULMIR PERIN	ME*	Arrematante	R\$ 1.963,92	30/06/2023 11:22:04:888
2	LUIZ DE JESUS - ME	ME*	Classificado	R\$ 1.964,00	29/06/2023 09:49:17:215
3	LAZARO BEZERRA SOARES ME	ME*	Classificado	R\$ 1.964,90	29/06/2023 09:48:18:179
4	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA	ME*	Classificado	R\$ 1.978,00	14/06/2023 16:47:36:558

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
29/06/2023 09:36:24:074	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
29/06/2023 09:36:24:074	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$1.978,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
29/06/2023 09:36:24:074	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
29/06/2023 09:36:24:074	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
29/06/2023 09:36:24:074	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
29/06/2023 09:36:24:074	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
29/06/2023 09:36:24:074	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
29/06/2023 09:36:24:074	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
29/06/2023 09:43:18:956	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
29/06/2023 09:43:48:956	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$1.974,90.
29/06/2023 09:58:22:956	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
29/06/2023 09:58:22:956	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 15 minutos e 04 segundos nesta fase.
29/06/2023 09:58:22:956	SISTEMA	A menor proposta foi dada por ZULMIR PERIN no valor de R\$1.963,99.
29/06/2023 09:58:22:956	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
29/06/2023 09:58:57:572	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
29/06/2023 10:41:55:789	PREGOEIRO	Favor enviar proposta atualizada, bem como documentos para habilitação, no e-mail licitapmcds@hotmail.com, no prazo de até 01 dia útil.

Mostrando de 1 até 16 de 16 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
1	14/06/2023 16:47:36:558	R\$ 1.978,00	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA
2	28/06/2023 14:47:38:966	R\$ 1.978,06	LAZARO BEZERRA SOARES ME
3	28/06/2023 16:23:13:523	R\$ 1.978,06	ZULMIR PERIN
4	28/06/2023 16:53:45:349	R\$ 1.978,06	LUIZ DE JESUS - ME
5	29/06/2023 09:37:13:600	R\$ 1.975,00	LAZARO BEZERRA SOARES ME
6	29/06/2023 09:43:39:170	R\$ 1.974,90	LUIZ DE JESUS - ME
7	29/06/2023 09:44:06:386	R\$ 1.974,00	LAZARO BEZERRA SOARES ME
8	29/06/2023 09:44:42:582	R\$ 1.973,00	LUIZ DE JESUS - ME
9	29/06/2023 09:45:22:152	R\$ 1.972,00	LAZARO BEZERRA SOARES ME
10	29/06/2023 09:46:10:752	R\$ 1.971,00	LUIZ DE JESUS - ME
11	29/06/2023 09:46:48:979	R\$ 1.970,00	LAZARO BEZERRA SOARES ME
12	29/06/2023 09:47:12:787	R\$ 1.969,00	LUIZ DE JESUS - ME
13	29/06/2023 09:47:36:141	R\$ 1.968,00	LAZARO BEZERRA SOARES ME

	Data/Hora lance	f	Lance	Nome do fornecedor
14	29/06/2023 09:48:03.982	---		R\$ 1.965,00 LUIZ DE JESUS - ME
15	29/06/2023 09:48:18.179	---		R\$ 1.964,90 LAZARO BEZERRA SOARES ME
16	29/06/2023 09:49:17.215	---		R\$ 1.964,00 LUIZ DE JESUS - ME
17	29/06/2023 09:52:52.603	---		R\$ 1.963,99 ZULMIR PERIN

778

Mostrando de 1 até 17 de 17 registros

Importante: a coluna "f" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	29/06/2023 09:58:57.572 - Arrematado
Data/Hora	29/06/2023 10:38:18.609 - Declarado vencedor
Data/Hora	30/06/2023 11:22:12.753 - Adjudicado
Fornecedor	ZULMIR PERIN
Contratado	R\$ 1.963,92

)

)

Licitação [nº 1005041] e Lote [nº 17]

781

Responsável

JANDIR BANDIERA

Pregoeiro

FERNANDA ROBERTA DA ROSA

Apoio

GILMAR FRANCISCO DA ROSA

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	ZULMIR PERIN	ME*	Arrematante	R\$ 16.416,71	30/06/2023 11:29:07:135
2	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA	ME*	Classificado	R\$ 16.417,00	14/06/2023 16:49:35:759
3	LUIZ DE JESUS - ME	ME*	Classificado	R\$ 16.467,55	28/06/2023 16:55:32:455

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
29/06/2023 09:41:28:623	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
29/06/2023 09:41:28:623	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$16.417,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
29/06/2023 09:41:28:623	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
29/06/2023 09:41:28:623	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
29/06/2023 09:41:28:623	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
29/06/2023 09:41:28:623	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
29/06/2023 09:41:28:623	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
29/06/2023 09:41:28:623	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
29/06/2023 09:48:49:993	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
29/06/2023 09:49:19:993	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$16.416,99.
29/06/2023 09:56:08:993	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
29/06/2023 09:56:08:993	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 07 minutos e 19 segundos nesta fase.
29/06/2023 09:56:08:993	SISTEMA	A menor proposta foi dada por ZULMIR PERIN no valor de R\$16.416,99.
29/06/2023 09:56:08:993	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
29/06/2023 09:56:51:424	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
29/06/2023 10:42:10:612	PREGOEIRO	Favor enviar proposta atualizada, bem como documentos para habilitação, no e-mail licitapmeds@hotmail.com, no prazo de até 01 dia útil.

Mostrando de 1 até 16 de 16 registros

Legenda das cores do tipo de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	I	Lance	Nome do fornecedor
1	14/06/2023 16:49:35:759	---	R\$ 16.417,00	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA
2	28/06/2023 16:25:36:941	---	R\$ 16.467,55	ZULMIR PERIN
3	28/06/2023 16:55:32:455	---	R\$ 16.467,55	LUIZ DE JESUS - ME
4	29/06/2023 09:49:08:211	---	R\$ 16.416,99	ZULMIR PERIN

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Importante: a coluna "I" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	29/06/2023 09:56:51:424 - Arrematado
Data/Hora	29/06/2023 10:38:32:744 - Declarado vencedor
Data/Hora	30/06/2023 11:29:13:510 - Adjudicado
Fornecedor	ZULMIR PERIN

782

Licitação [nº 1005041] e Lote [nº 18]

783

Responsável

JANDIR BANDIERA

Pregoeiro

FERNANDA ROBERTA DA ROSA

Apcio

GILMAR FRANCISCO DA ROSA

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA	ME*	Desclassificado	R\$ 1.001,00	14/06/2023 16:49:35:759
2	LUIZ DE JESUS - ME	ME*	Classificado	R\$ 3.001,50	28/06/2023 16:55:32:455
3	ZULMIR PERIN	ME*	Arrematante	R\$ 3.001,50	28/06/2023 16:25:36:941

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
29/06/2023 09:48:40:939	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
29/06/2023 09:48:40:939	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$1.001,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
29/06/2023 09:48:40:939	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
29/06/2023 09:48:40:939	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
29/06/2023 09:48:40:939	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
29/06/2023 09:48:40:939	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
29/06/2023 09:48:40:939	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
29/06/2023 09:48:40:939	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
29/06/2023 09:56:56:940	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
29/06/2023 09:57:26:940	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$1.001,00.
29/06/2023 09:58:21:940	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
29/06/2023 09:58:21:940	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 01 minutos e 25 segundos nesta fase.
29/06/2023 09:58:21:940	SISTEMA	A menor proposta foi dada por ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA no valor de R\$1.001,00.
29/06/2023 09:58:21:940	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
29/06/2023 09:59:04:153	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
29/06/2023 10:42:16:568	PREGOEIRO	Favor enviar proposta atualizada, bem como documentos para habilitação, no e-mail licita@mds@bolmail.com, no prazo de até 01 dia útil.
30/06/2023 09:34:16:570	PREGOEIRO	A empresa que ficou em 1º lugar pediu desclassificação, você consegue fazer uma contraproposta no lote?

Mostrando de 1 até 17 de 17 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	f	Lance	Nome do fornecedor
1	14/06/2023 16:49:35:759	---	R\$ 1.001,00	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA
2	28/06/2023 16:25:36:941	---	R\$ 3.001,50	ZULMIR PERIN
3	28/06/2023 16:55:32:455	---	R\$ 3.001,50	LUIZ DE JESUS - ME

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

Importante: a coluna "f" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	30/06/2023 08:51:21:946 - Arrematado
Data/Hora	30/06/2023 08:54:54:087 - Declarado vencedor
Data/Hora	30/06/2023 11:30:32:303 - Adjudicado

Fornecedor ZULMIR PERIN
Contratado R\$ 3.001,50

784

Fornecedor desclassificado

Data/Hora 30/06/2023-08:51:21
Fornecedor ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA.
Observação Fornecedor desclassificado a pedido.

Licitação [nº 1005041] e Lote [nº 19]

785

Responsável

JANDIR BANDIERA

Pregoeiro

FERNANDA ROBERTA DA ROSA

Apoio

GILMAR FRANCISCO DA ROSA

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	ZULMIR PERIN	ME*	Arrematante	R\$ 2.139,97	30/06/2023 11:32:13:903
2	LAZARO BEZERRA SOARES ME	ME*	Classificado	R\$ 2.140,00	29/06/2023 09:58:48:177
3	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA	ME*	Classificado	R\$ 2.141,00	14/06/2023 16:49:35:759
4	LUIZ DE JESUS - ME	ME*	Classificado	R\$ 2.141,49	28/06/2023 16:55:32:455

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
29/06/2023 09:57:04:547	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
29/06/2023 09:57:04:547	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$2.141,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
29/06/2023 09:57:04:547	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
29/06/2023 09:57:04:547	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
29/06/2023 09:57:04:547	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
29/06/2023 09:57:04:547	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
29/06/2023 09:57:04:547	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
29/06/2023 09:57:04:547	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
29/06/2023 10:05:03:145	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
29/06/2023 10:05:33:145	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$2.140,00.
29/06/2023 10:12:54:145	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
29/06/2023 10:12:54:145	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 07 minutos e 51 segundos nesta fase.
29/06/2023 10:12:54:145	SISTEMA	A melhor proposta foi dada por ZULMIR PERIN no valor de R\$2.139,99.
29/06/2023 10:12:54:145	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
29/06/2023 10:13:58:839	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
29/06/2023 10:42:22:160	PREGOIEIRO	Favor enviar proposta atualizada, bem como documentos para habilitação, no e-mail licitapmeds@hotmail.com, no prazo de até 01 dia útil.

Mostrando de 1 até 16 de 16 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	I	Lance	Nome do fornecedor
1	14/06/2023 16:49:35:759	---	R\$ 2.141,00	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA
2	28/06/2023 14:48:27:353	---	R\$ 2.141,49	LAZARO BEZERRA SOARES ME
3	28/06/2023 16:25:36:941	---	R\$ 2.141,49	ZULMIR PERIN
4	28/06/2023 16:55:32:455	---	R\$ 2.141,49	LUIZ DE JESUS - ME
5	29/06/2023 09:58:48:177	---	R\$ 2.140,00	LAZARO BEZERRA SOARES ME
6	29/06/2023 10:07:14:682	---	R\$ 2.139,99	ZULMIR PERIN

Mostrando de 1 até 6 de 6 registros

Importante: a coluna "I" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "—" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	29/06/2023 10:13:58:839 - Arrematado
Data/Hora	29/06/2023 10:38:48:592 - Declarado vencedor

Data/Hora	30/06/2023 11:32:30:421 - Adjudicacao
Fornecedor	ZULMIR PERIN
Contratado	R\$ 2.139,97

786

Licitação [nº 1005041] e Lote [nº 20]

Responsável

JANDIR BANDIERA

Pregoeiro

FERNANDA ROBERTA DA ROSA

Apoio

GILMAR FRANCISCO DA ROSA

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	ZULMIR PERIN	ME*	Arrematante	R\$ 8.729,44	30/06/2023 11:33:22:039
2	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA	ME*	Classificado	R\$ 8.730,00	14/06/2023 16:49:35:759
3	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME	ME*	Classificado	R\$ 8.730,84	28/06/2023 16:32:09:413
4	LUIZ DE JESUS - ME	ME*	Classificado	R\$ 8.730,84	28/06/2023 16:55:32:455

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
29/06/2023 09:57:08:325	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
29/06/2023 09:57:08:325	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$8.730,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
29/06/2023 09:57:08:325	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
29/06/2023 09:57:08:325	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
29/06/2023 09:57:08:325	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
29/06/2023 09:57:08:325	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
29/06/2023 09:57:08:325	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
29/06/2023 09:57:08:325	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
29/06/2023 10:05:05:690	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
29/06/2023 10:05:35:690	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$8.730,00.
29/06/2023 10:20:26:690	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
29/06/2023 10:20:26:690	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 15 minutos e 21 segundos nesta fase.
29/06/2023 10:20:26:690	SISTEMA	A menor proposta foi dada por ZULMIR PERIN no valor de R\$8.729,99.
29/06/2023 10:20:26:690	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
29/06/2023 10:21:39:107	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
29/06/2023 10:42:27:163	PREGOEIRO	Favor enviar proposta atualizada, bem como documentos para habilitação, no e-mail licitapmcs@hotmail.com, no prazo de até 01 dia útil.

Mostrando de 1 até 16 de 16 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	f	Lance	Nome do fornecedor
1	14/06/2023 16:49:35:759	---	R\$ 8.730,00	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA
2	28/06/2023 16:25:36:941	---	R\$ 8.730,84	ZULMIR PERIN
3	28/06/2023 16:32:09:413	---	R\$ 8.730,84	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
4	28/06/2023 16:55:32:455	---	R\$ 8.730,84	LUIZ DE JESUS - ME
5	29/06/2023 10:08:37:268	---	R\$ 8.729,99	ZULMIR PERIN

Mostrando de 1 até 5 de 5 registros

Importante: a coluna "f" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "-" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	29/06/2023 10:21:39:107 - Arrematado
Data/Hora	29/06/2023 10:38:55:342 - Declarado vencedor

Data/Hora	30/06/2023 11:33:30.530 - Adjudicado
Fornecedor	ZULMIR PERIN
Contratado	R\$ 8.729,44

788

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES - MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES - (PR)

Licitação: (Ano: 2023/ MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES / Nº Processo: 77/2023)

às 08:30:45 horas do dia 29/06/2023 no endereço AV ARAUCARIA-3120, bairro CENTRO, da cidade de CORONEL DOMINGOS SOARES - PR, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). FERNANDA ROBERTA DA ROSA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 77/2023 - 2023/29/2023 que tem por objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente e papelaria, para os Departamentos da Municipalidade.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Alfinetes, percevejos e prendedores.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
28/06/2023 14:44:01:621	LAZARO BEZERRA SOARES ME	R\$ 4.869,66
28/06/2023 16:17:18:838	ZULMIR PERIN	R\$ 4.869,66
28/06/2023 16:50:38:830	LUIZ DE JESUS - ME	R\$ 4.869,66
14/06/2023 16:41:50:483	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA	R\$ 4.869,00
27/06/2023 15:30:01:391	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	R\$ 4.869,66

Lote (2) - Apontadores, borrachas, canetas e lápis.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
28/06/2023 14:44:01:621	LAZARO BEZERRA SOARES ME	R\$ 21.388,06
28/06/2023 16:17:18:838	ZULMIR PERIN	R\$ 21.388,06
28/06/2023 16:50:38:830	LUIZ DE JESUS - ME	R\$ 21.388,06
14/06/2023 16:41:50:483	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA	R\$ 21.388,00
27/06/2023 15:30:01:391	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	R\$ 21.388,05
29/06/2023 07:59:05:192	ICA COMERCIO ATACADISTA E EXPORTACAO DE BRINDES LT	R\$ 21.300,00

Lote (3) - Bastão de cola branca, cola quente, glitter, corretivos, pistolas de cola quente.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
28/06/2023 14:44:01:621	LAZARO BEZERRA SOARES ME	R\$ 21.604,90
28/06/2023 16:17:18:838	ZULMIR PERIN	R\$ 21.604,90
28/06/2023 16:50:38:830	LUIZ DE JESUS - ME	R\$ 21.604,90
14/06/2023 16:41:50:483	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA	R\$ 21.604,00

27/06/2023 15:30:01:391	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	R\$ 21.604,89
-------------------------	---------------------------------	---------------

Lote (4) - Cadernos, Agenda pessoal, livros Ata.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
28/06/2023 14:44:01:621	LAZARO BEZERRA SOARES ME	R\$ 12.860,06
28/06/2023 16:30:18:793	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME	R\$ 12.860,06
28/06/2023 16:17:18:838	ZULMIR PERIN	R\$ 12.860,06
28/06/2023 16:50:38:830	LUIZ DE JESUS - ME	R\$ 12.860,06
14/06/2023 16:41:50:483	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA	R\$ 12.860,00
27/06/2023 15:30:01:391	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	R\$ 12.860,06

Lote (5) - Blocos para recados e etiquetas adesivas.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
28/06/2023 14:44:01:621	LAZARO BEZERRA SOARES ME	R\$ 5.100,19
28/06/2023 16:17:18:838	ZULMIR PERIN	R\$ 5.100,19
28/06/2023 16:50:38:830	LUIZ DE JESUS - ME	R\$ 5.100,19
14/06/2023 16:41:50:483	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA	R\$ 5.100,00
29/06/2023 07:59:05:192	ICA COMERCIO ATACADISTA E EXPORTACAO DE BRINDES LT	R\$ 5.100,00

Lote (6) - Pinceis, tinta guache, caneta retro projetor, caneta hidrográfica, régua, tesouras, calculadoras, balões, elásticos em látex.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
28/06/2023 16:32:10:692	LAZARO BEZERRA SOARES ME	R\$ 26.043,99
28/06/2023 16:20:46:736	ZULMIR PERIN	R\$ 26.043,99
28/06/2023 16:52:13:782	LUIZ DE JESUS - ME	R\$ 26.043,99
14/06/2023 16:44:13:465	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA	R\$ 26.043,00
27/06/2023 11:54:08:721	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	R\$ 26.043,98

Lote (7) - Clipes, extratores de grampos, grampos cobreados, grampos tipo trilho, grampeadores.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
28/06/2023 16:32:10:692	LAZARO BEZERRA SOARES ME	R\$ 19.292,67
28/06/2023 16:20:46:736	ZULMIR PERIN	R\$ 19.292,67
28/06/2023 16:52:13:782	LUIZ DE JESUS - ME	R\$ 19.292,67
14/06/2023 16:44:13:465	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA	R\$ 19.292,00
27/06/2023 11:54:08:721	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	R\$ 19.292,67

Lote (8) - Cartolina, fita dupla face, TNT, EVA, Papel cartão, papel crepom, papel vergê, papel adesivo, papel laminado, papel A4, papel manteiga, papel fotográfico.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
28/06/2023 16:32:10:692	LAZARO BEZERRA SOARES ME	R\$ 111.100,07
28/06/2023 16:20:46:736	ZULMIR PERIN	R\$ 111.100,07
28/06/2023 16:52:13:782	LUIZ DE JESUS - ME	R\$ 111.100,07

14/06/2023 16:44:13:465	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA	R\$ 111.100,00
27/06/2023 11:54:08:721	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	R\$ 111.100,07

Lote (9) - Fitas adesivas, Fita crepe.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
28/06/2023 16:32:10:692	LAZARO BEZERRA SOARES ME	R\$ 4.546,38
28/06/2023 16:20:46:736	ZULMIR PERIN	R\$ 4.546,38
28/06/2023 16:52:13:782	LUIZ DE JESUS - ME	R\$ 4.546,38
14/06/2023 16:44:13:465	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA	R\$ 4.546,00
27/06/2023 11:54:08:721	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	R\$ 4.546,38

Lote (10) - Fita de cetim, cartela adesiva, meia pérola, fita aramada, fita laço mágico, folha de isopor, bola de isopor.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
28/06/2023 16:20:46:736	ZULMIR PERIN	R\$ 18.444,87
28/06/2023 16:52:13:782	LUIZ DE JESUS - ME	R\$ 18.444,87
14/06/2023 16:44:13:465	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA	R\$ 18.444,00

Lote (11) - Tintas e almofadas para carimbo.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
28/06/2023 16:23:13:523	ZULMIR PERIN	RS 285,44
28/06/2023 16:53:45:349	LUIZ DE JESUS - ME	RS 285,44
14/06/2023 16:47:36:558	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA	RS 285,00

Lote (12) - Caixa para correspondência, Organizador para fios, pranchetas, caixas para arquivo morto.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
28/06/2023 16:23:13:523	ZULMIR PERIN	RS 19.586,29
28/06/2023 16:53:45:349	LUIZ DE JESUS - ME	RS 19.586,29
14/06/2023 16:47:36:558	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA	RS 19.686,00
27/06/2023 11:55:37:182	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	RS 19.586,29

Lote (13) - Bolsa para notebook, suporte para notebook, pen drive, mouse, bobina offset.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
28/06/2023 16:31:12:261	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME	R\$ 12.428,51
28/06/2023 16:23:13:523	ZULMIR PERIN	R\$ 12.428,51
28/06/2023 16:53:45:349	LUIZ DE JESUS - ME	R\$ 12.428,51
14/06/2023 16:47:36:558	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA	R\$ 12.428,00
29/06/2023 07:44:11:632	ICA COMERCIO ATACADISTA E EXPORTACAO DE BRINDES LT	R\$ 12.400,00

Lote (14) - Perfuradores de papel

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
28/06/2023 14:47:38:966	LAZARO BEZERRA SOARES ME	R\$ 7.700,00

28/06/2023 16:23:13:523	ZULMIR PERIN	R\$ 6.293,02
28/06/2023 16:53:45:349	LUIZ DE JESUS - ME	R\$ 6.293,02
14/06/2023 16:47:36:558	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA	R\$ 6.293,00
27/06/2023 11:55:37:182	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	R\$ 6.293,02
29/06/2023 07:44:11:632	ICA COMERCIO ATACADISTA E EXPORTACAO DE BRINDES LT	R\$ 6.100,00

Lote (15) - Suportes para durex, porta canetas.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
28/06/2023 14:47:38:966	LAZARO BEZERRA SOARES ME	R\$ 1.978,06
28/06/2023 16:23:13:523	ZULMIR PERIN	R\$ 1.978,06
28/06/2023 16:53:45:349	LUIZ DE JESUS - ME	R\$ 1.978,06
14/06/2023 16:47:36:558	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA	R\$ 1.978,00

Lote (16) - Pistola para cola quente

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
28/06/2023 14:48:27:353	LAZARO BEZERRA SOARES ME	R\$ 1.538,24
28/06/2023 16:25:36:941	ZULMIR PERIN	R\$ 1.538,24
28/06/2023 16:55:32:455	LUIZ DE JESUS - ME	R\$ 1.538,24
14/06/2023 16:49:35:759	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA	R\$ 1.538,00
27/06/2023 11:56:26:108	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	R\$ 1.538,24

Lote (17) - Pastas para escritório

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
28/06/2023 16:25:36:941	ZULMIR PERIN	R\$ 16.467,55
28/06/2023 16:55:32:455	LUIZ DE JESUS - ME	R\$ 16.467,55
14/06/2023 16:49:35:759	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA	R\$ 16.417,00

Lote (18) - Envelopes

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
28/06/2023 16:25:36:941	ZULMIR PERIN	R\$ 3.001,50
28/06/2023 16:55:32:455	LUIZ DE JESUS - ME	R\$ 3.001,50
14/06/2023 16:49:35:759	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA	R\$ 1.001,00

Lote (19) - Lousa quadro branco

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
28/06/2023 14:48:27:353	LAZARO BEZERRA SOARES ME	R\$ 2.141,49
28/06/2023 16:25:36:941	ZULMIR PERIN	R\$ 2.141,49
28/06/2023 16:55:32:455	LUIZ DE JESUS - ME	R\$ 2.141,49
14/06/2023 16:49:35:759	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA	R\$ 2.141,00

Lote (20) - Carregador para notebook universal e HD externo

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
28/06/2023 16:32:09:413	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME	R\$ 8.730,84

28/06/2023 16:25:36:941	ZULMIR PERIN	R\$ 8.730,84
28/06/2023 16:55:32:455	LUIZ DE JESUS - ME	R\$ 8.730,84
14/06/2023 16:49:35:759	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA	R\$ 8.730,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Alfinetes, percevejos e prendedores.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
29/06/2023 08:51:36:570	ZULMIR PERIN	R\$ 3.271,91
29/06/2023 08:51:22:587	LAZARO BEZERRA SOARES ME	R\$ 3.271,92
29/06/2023 08:46:12:372	LUIZ DE JESUS - ME	R\$ 3.272,00
29/06/2023 08:43:25:240	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	RS 3.288,99
14/06/2023 16:41:50:483	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA	R\$ 4.869,00

Lote (2) - Apontadores, borrachas, canetas e lápis.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
29/06/2023 08:59:16:666	LAZARO BEZERRA SOARES ME	R\$ 10.929,76
29/06/2023 08:59:06:035	LUIZ DE JESUS - ME	R\$ 10.929,77
29/06/2023 08:47:20:201	ZULMIR PERIN	R\$ 10.944,99
29/06/2023 08:43:48:589	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	R\$ 14.999,97
29/06/2023 08:41:41:123	ICA COMERCIO ATACADISTA E EXPORTACAO DE BRINDES LT	RS 20.000,00
29/06/2023 08:36:29:859	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA	R\$ 21.189,99

Lote (3) - Bastão de cola branca, cola quente, glitter, corretivos, pistolas de cola quente.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
29/06/2023 09:06:37:377	ZULMIR PERIN	R\$ 8.998,39
29/06/2023 09:06:11:302	LAZARO BEZERRA SOARES ME	R\$ 8.998,40
29/06/2023 08:43:25:333	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	R\$ 11.999,99
29/06/2023 08:42:37:635	LUIZ DE JESUS - ME	R\$ 17.800,00
14/06/2023 16:41:50:483	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA	RS 21.604,00

Lote (4) - Cadernos, Agenda pessoal, livros Ata.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
29/06/2023 09:03:21:370	LUIZ DE JESUS - ME	R\$ 10.269,63
29/06/2023 09:02:55:701	LAZARO BEZERRA SOARES ME	R\$ 10.269,64
29/06/2023 08:46:58:953	ZULMIR PERIN	RS 10.286,99
29/06/2023 08:45:19:486	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	RS 10.288,99
14/06/2023 16:41:50:483	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA	R\$ 12.860,00
28/06/2023 16:30:18:793	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME	R\$ 12.860,06

Lote (5) - Blocos para recados e etiquetas adesivas.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
-----------	------------	-------

29/06/2023 09:02:52:852	ZULMIR PERIN	R\$ 4.599,99
29/06/2023 09:02:10:045	ICA COMERCIO ATACADISTA E EXPORTACAO DE BRINDES LT	R\$ 4.600,00
14/06/2023 16:41:50:483	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA	R\$ 5.100,00
28/06/2023 14:44:01:621	LAZARO BEZERRA SOARES ME	R\$ 5.100,19
28/06/2023 16:50:38:830	LUIZ DE JESUS - ME	R\$ 5.100,19

Lote (6) - Pinceis, tinta guache, caneta retro projetor, caneta hidrográfica, régua, tesouras, calculadoras, balões, elásticos em látex.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
29/06/2023 09:04:46:399	LAZARO BEZERRA SOARES ME	R\$ 26.000,00
29/06/2023 09:04:12:225	LUIZ DE JESUS - ME	R\$ 26.029,85
14/06/2023 16:44:13:465	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA	R\$ 26.043,00
27/06/2023 11:54:08:721	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	R\$ 26.043,98
28/06/2023 16:20:46:736	ZULMIR PERIN	R\$ 26.043,99

Lote (7) - Clipes, extratores de grampos, grampos cobreados, grampos tipo trilho, grampeadores.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
29/06/2023 09:15:41:027	ZULMIR PERIN	R\$ 15.799,99
29/06/2023 09:15:14:969	LAZARO BEZERRA SOARES ME	R\$ 15.800,00
14/06/2023 16:44:13:465	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA	R\$ 19.292,00
27/06/2023 11:54:08:721	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	R\$ 19.292,67
28/06/2023 16:52:13:782	LUIZ DE JESUS - ME	R\$ 19.292,67

Lote (8) - Cartolina, fita dupla face, TNT, EVA, Papel cartão, papel crepom, papel vergê, papel adesivo, papel laminado, papel A4, papel manteiga, papel fotográfico.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
29/06/2023 09:39:41:354	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA	R\$ 107.170,00
29/06/2023 09:39:57:978	ZULMIR PERIN	R\$ 107.173,99
29/06/2023 09:39:34:622	LUIZ DE JESUS - ME	R\$ 107.174,00
29/06/2023 09:23:17:491	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	R\$ 108.110,99
29/06/2023 09:14:39:556	LAZARO BEZERRA SOARES ME	R\$ 109.500,00

Lote (9) - Fitas adesivas, Fita crepe.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
29/06/2023 09:17:44:879	LAZARO BEZERRA SOARES ME	R\$ 2.797,98
29/06/2023 09:17:25:383	ZULMIR PERIN	R\$ 2.797,99
29/06/2023 09:14:42:405	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	R\$ 4.539,94
29/06/2023 09:14:35:520	LUIZ DE JESUS - ME	R\$ 4.539,95
14/06/2023 16:44:13:465	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA	R\$ 4.546,00

Lote (10) - Fita de cetim, cartela adesiva, meia pérola, fita aramada, fita laço mágico, folha de isopor, bola de isopor.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
29/06/2023 09:14:29:209	ZULMIR PERIN	R\$ 18.443,99
14/06/2023 16:44:13:465	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA	R\$ 18.444,00
28/06/2023 16:52:13:782	LUIZ DE JESUS - ME	R\$ 18.444,87

795

Lote (11) - Tintas e almofadas para carimbo.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
29/06/2023 09:18:26:508	ZULMIR PERIN	R\$ 284,99
14/06/2023 16:47:36:558	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA	R\$ 285,00
28/06/2023 16:53:45:349	LUIZ DE JESUS - ME	R\$ 285,44

Lote (12) - Caixa para correspondência, Organizador para fios, pranchetas, caixas para arquivo morto.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
29/06/2023 09:59:28:433	LUIZ DE JESUS - ME	R\$ 19.568,99
29/06/2023 09:39:37:360	ZULMIR PERIN	R\$ 19.569,00
29/06/2023 09:39:04:243	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA	R\$ 19.570,00
29/06/2023 09:33:47:045	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	R\$ 19.579,97

Lote (13) - Bolsa para notebook, suporte para notebook, pen drive, mouse, bobina offset.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
29/06/2023 09:46:56:492	ZULMIR PERIN	R\$ 7.889,99
29/06/2023 09:46:27:828	ICA COMERCIO ATACADISTA E EXPORTACAO DE BRINDES LT	R\$ 7.890,00
29/06/2023 09:38:45:889	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME	R\$ 9.999,98
29/06/2023 09:31:17:040	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA	R\$ 12.399,00
28/06/2023 16:53:45:349	LUIZ DE JESUS - ME	R\$ 12.428,51

Lote (14) - Perfuradores de papel

Data-Hora	Fornecedor	Lance
29/06/2023 09:46:56:139	LUIZ DE JESUS - ME	R\$ 4.999,99
29/06/2023 09:45:56:823	ICA COMERCIO ATACADISTA E EXPORTACAO DE BRINDES LT	R\$ 5.000,00
14/06/2023 16:47:36:558	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA	R\$ 6.293,00
27/06/2023 11:55:37:182	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	R\$ 6.293,02
28/06/2023 16:23:13:523	ZULMIR PERIN	R\$ 6.293,02
28/06/2023 14:47:38:966	LAZARO BEZERRA SOARES ME	R\$ 7.700,00

Lote (15) - Suportes para durex, porta canetas.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
29/06/2023 09:52:52:603	ZULMIR PERIN	R\$ 1.963,99
29/06/2023 09:49:17:215	LUIZ DE JESUS - ME	R\$ 1.964,00
29/06/2023 09:48:18:179	LAZARO BEZERRA SOARES ME	R\$ 1.964,90
14/06/2023 16:47:36:558	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA	R\$ 1.978,00

Lote (16) - Pistola para cola quente

Data-Hora	Fornecedor	Lance
29/06/2023 10:02:44:196	LUIZ DE JESUS - ME	R\$ 1.536,93
29/06/2023 09:48:51:029	ZULMIR PERIN	R\$ 1.536,94
29/06/2023 09:48:26:635	LAZARO BEZERRA SOARES ME	R\$ 1.536,95
14/06/2023 16:49:35:759	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA	R\$ 1.538,00
27/06/2023 11:56:26:108	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	R\$ 1.538,24

Lote (17) - Pastas para escritório

Data-Hora	Fornecedor	Lance
29/06/2023 09:49:08:211	ZULMIR PERIN	R\$ 16.416,99
14/06/2023 16:49:35:759	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA	R\$ 16.417,00
28/06/2023 16:55:32:455	LUIZ DE JESUS - ME	R\$ 16.467,55

Lote (18) - Envelopes

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/06/2023 16:49:35:759	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA	R\$ 1.001,00
28/06/2023 16:25:36:941	ZULMIR PERIN	R\$ 3.001,50
28/06/2023 16:55:32:455	LUIZ DE JESUS - ME	R\$ 3.001,50

Lote (19) - Lousa quadro branco

Data-Hora	Fornecedor	Lance
29/06/2023 10:07:14:682	ZULMIR PERIN	R\$ 2.139,99
29/06/2023 09:58:48:177	LAZARO BEZERRA SOARES ME	R\$ 2.140,00
14/06/2023 16:49:35:759	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA	R\$ 2.141,00
28/06/2023 16:55:32:455	LUIZ DE JESUS - ME	R\$ 2.141,49

Lote (20) - Carregador para notebook universal e HD externo

Data-Hora	Fornecedor	Lance
29/06/2023 10:08:37:268	ZULMIR PERIN	R\$ 8.729,99
14/06/2023 16:49:35:759	ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA	R\$ 8.730,00
28/06/2023 16:32:09:413	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME	R\$ 8.730,84
28/06/2023 16:55:32:455	LUIZ DE JESUS - ME	R\$ 8.730,84

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 29/06/2023, às 08:52:03 horas, no lote (1) - Alfinetes, percevejos e prendedores. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte:

Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-04. No dia 29/06/2023, às 10:34:44 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/06/2023, às 10:34:44 horas, no lote (1) - Alfinetes, percevejos e prendedores. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declarado vencedor por apresentar a melhor proposta. No dia 30/06/2023, às 11:12:39 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/06/2023, às 11:12:39 horas, no lote (1) - Alfinetes, percevejos e prendedores. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudicado por cumprir com os requisitos da habilitação.

No dia 30/06/2023, às 11:12:39 horas, no lote (1) - Alfinetes, percevejos e prendedores. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa ZULMIR PERIN com o valor R\$ 3.271,54.

No dia 29/06/2023, às 08:59:54 horas, no lote (2) - Apontadores, borrachas, canetas e lápis. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-04. No dia 29/06/2023, às 10:34:51 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/06/2023, às 10:34:51 horas, no lote (2) - Apontadores, borrachas, canetas e lápis. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declarado vencedor por apresentar a melhor proposta. No dia 30/06/2023, às 09:40:32 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/06/2023, às 09:40:32 horas, no lote (2) - Apontadores, borrachas, canetas e lápis. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudicado por cumprir com os requisitos da habilitação.

No dia 30/06/2023, às 09:40:32 horas, no lote (2) - Apontadores, borrachas, canetas e lápis. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa LAZARO BEZERRA SOARES ME com o valor R\$ 10.928,27.

No dia 29/06/2023, às 09:07:33 horas, no lote (3) - Bastão de cola branca, cola quente, glitter, corretivos, pistolas de cola quente. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-04. No dia 29/06/2023, às 10:34:58 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/06/2023, às 10:34:58 horas, no lote (3) - Bastão de cola branca, cola quente, glitter, corretivos, pistolas de cola quente. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declarado vencedor por apresentar a melhor proposta. No dia 30/06/2023, às 10:12:45 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/06/2023, às 10:12:45 horas, no lote (3) - Bastão de cola branca, cola quente, glitter, corretivos, pistolas de cola quente. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - FERNANDA ROBERTA DA ROSA - desclassificou o fornecedor: ZULMIR PERIN. No dia 30/06/2023, às 10:24:28 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/06/2023, às 10:24:28 horas, no lote (3) - Bastão de cola branca, cola quente, glitter, corretivos, pistolas de cola quente. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declarado vencedor por apresentar a melhor proposta. No dia 30/06/2023, às 11:10:09 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/06/2023, às 11:10:09 horas, no lote (3) - Bastão de cola branca, cola quente, glitter, corretivos, pistolas de cola quente. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudicado por cumprir com os requisitos da habilitação.

No dia 30/06/2023, às 11:10:09 horas, no lote (3) - Bastão de cola branca, cola quente, glitter, corretivos, pistolas de cola quente. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa LAZARO BEZERRA SOARES ME com o valor R\$ 8.978,48.

No dia 29/06/2023, às 09:03:47 horas, no lote (4) - Cadernos, Agenda pessoal, livros Ata. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-04. No dia 29/06/2023, às 10:36:36 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/06/2023, às 10:36:36 horas, no lote (4) - Cadernos, Agenda pessoal, livros Ata. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declarado vencedor por apresentar a melhor proposta. No dia 30/06/2023, às 09:46:35 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/06/2023, às 09:46:35 horas, no lote (4) - Cadernos, Agenda pessoal, livros Ata. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudicado por cumprir com os requisitos da habilitação.

No dia 30/06/2023, às 09:46:35 horas, no lote (4) - Cadernos, Agenda pessoal, livros Ata. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa LUIZ DE JESUS - ME com o valor R\$ 10.269,32.

No dia 29/06/2023, às 09:04:06 horas, no lote (5) - Blocos para recados e etiquetas adesivas. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-04. No dia 29/06/2023, às 10:36:42 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/06/2023, às 10:36:42 horas, no lote (5) - Blocos para recados e etiquetas adesivas. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declarado vencedor por apresentar a melhor proposta. No dia 30/06/2023, às 11:13:44 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/06/2023, às 11:13:44 horas, no lote (5) - Blocos para recados e etiquetas adesivas. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudicado por cumprir com os requisitos da habilitação.

No dia 30/06/2023, às 11:13:44 horas, no lote (5) - Blocos para recados e etiquetas adesivas. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa ZULMIR PERIN com o valor R\$ 4.599,92.

No dia 29/06/2023, às 09:05:27 horas, no lote (6) - Pinceis, tinta guache, caneta retro projetor, caneta hidrográfica, régua, tesouras, calculadoras, balões, elásticos em látex. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-04. No dia 29/06/2023, às 10:36:51 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/06/2023, às 10:36:51 horas, no lote (6) - Pinceis, tinta guache, caneta retro projetor, caneta hidrográfica, régua, tesouras, calculadoras, balões, elásticos em látex. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declarado vencedor por apresentar a melhor proposta. No dia 30/06/2023, às 09:40:44 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/06/2023, às 09:40:43 horas, no lote (6) - Pinceis, tinta guache, caneta retro projetor, caneta hidrográfica, régua, tesouras, calculadoras, balões, elásticos em látex. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudicado por cumprir com os requisitos da habilitação.

No dia 30/06/2023, às 09:40:43 horas, no lote (6) - Pinceis, tinta guache, caneta retro projetor, caneta hidrográfica, régua, tesouras, calculadoras, balões, elásticos em látex. -

pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa LAZARO BEZERRA SOARES ME com o valor R\$ 25.999,83.

No dia 29/06/2023, às 09:38:44 horas, no lote (7) - Clipes, extratores de grampos, grampos cobreados, grampos tipo trilho, grampeadores. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-04. No dia 29/06/2023, às 10:36:58 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/06/2023, às 10:36:58 horas, no lote (7) - Clipes, extratores de grampos, grampos cobreados, grampos tipo trilho, grampeadores. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declarado vencedor por apresentar a melhor proposta. No dia 30/06/2023, às 11:15:42 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/06/2023, às 11:15:42 horas, no lote (7) - Clipes, extratores de grampos, grampos cobreados, grampos tipo trilho, grampeadores. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudicado por cumprir com os requisitos da habilitação.

No dia 30/06/2023, às 11:15:42 horas, no lote (7) - Clipes, extratores de grampos, grampos cobreados, grampos tipo trilho, grampeadores. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ZULMIR PERIN com o valor R\$ 15.799,97.

No dia 29/06/2023, às 09:41:19 horas, no lote (8) - Cartolina, fita dupla face, TNT, EVA, Papel cartão, papel crepom, papel vergê, papel adesivo, papel laminado, papel A4, papel manteiga, papel fotográfico. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-04. No dia 29/06/2023, às 10:37:08 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/06/2023, às 10:37:08 horas, no lote (8) - Cartolina, fita dupla face, TNT, EVA, Papel cartão, papel crepom, papel vergê, papel adesivo, papel laminado, papel A4, papel manteiga, papel fotográfico. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declarado vencedor por apresentar a melhor proposta. No dia 30/06/2023, às 09:44:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/06/2023, às 09:44:33 horas, no lote (8) - Cartolina, fita dupla face, TNT, EVA, Papel cartão, papel crepom, papel vergê, papel adesivo, papel laminado, papel A4, papel manteiga, papel fotográfico. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudicado por cumprir com os requisitos da habilitação.

No dia 30/06/2023, às 09:44:33 horas, no lote (8) - Cartolina, fita dupla face, TNT, EVA, Papel cartão, papel crepom, papel vergê, papel adesivo, papel laminado, papel A4, papel manteiga, papel fotográfico. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA com o valor R\$ 107.150,67.

No dia 29/06/2023, às 09:35:15 horas, no lote (9) - Fitas adesivas, Fita crepe. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-04. No dia 29/06/2023, às 10:37:16 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/06/2023, às 10:37:15 horas, no lote (9) - Fitas adesivas, Fita crepe. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declarado vencedor por apresentar a melhor proposta. No dia 30/06/2023, às 09:40:53 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/06/2023, às 09:40:53 horas, no lote (9) - Fitas adesivas, Fita crepe. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudicado por cumprir com os requisitos da habilitação.

No dia 30/06/2023, às 09:40:53 horas, no lote (9) - Fitas adesivas, Fita crepe. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa LAZARO BEZERRA SOARES ME com o valor R\$ 2.793,45.

No dia 29/06/2023, às 09:24:47 horas, no lote (10) - Fita de cetim, cartela adesiva, meia pérola, fita aramada, fita laço mágico, folha de isopor, bola de isopor. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-04. No dia 29/06/2023, às 10:37:25 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/06/2023, às 10:37:25 horas, no lote (10) - Fita de cetim, cartela adesiva, meia pérola, fita aramada, fita laço mágico, folha de isopor, bola de isopor. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declarado vencedor por apresentar a melhor proposta. No dia 30/06/2023, às 11:17:06 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/06/2023, às 11:17:06 horas, no lote (10) - Fita de cetim, cartela adesiva, meia pérola, fita aramada, fita laço mágico, folha de isopor, bola de isopor. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudicado por cumprir com os requisitos da habilitação.

No dia 30/06/2023, às 11:17:06 horas, no lote (10) - Fita de cetim, cartela adesiva, meia pérola, fita aramada, fita laço mágico, folha de isopor, bola de isopor. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ZULMIR PERIN com o valor R\$ 18.443,57.

No dia 29/06/2023, às 09:36:17 horas, no lote (11) - Tintas e almofadas para carimbo. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-04. No dia 29/06/2023, às 10:37:49 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/06/2023, às 10:37:49 horas, no lote (11) - Tintas e almofadas para carimbo. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declarado vencedor por apresentar a melhor proposta. No dia 30/06/2023, às 11:19:29 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/06/2023, às 11:19:29 horas, no lote (11) - Tintas e almofadas para carimbo. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudicado por cumprir com os requisitos da habilitação.

No dia 30/06/2023, às 11:19:29 horas, no lote (11) - Tintas e almofadas para carimbo. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ZULMIR PERIN com o valor R\$ 284,88.

No dia 29/06/2023, às 10:04:59 horas, no lote (12) - Caixa para correspondência, Organizador para fios, pranchetas, caixas para arquivo morto. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-04. No dia 29/06/2023, às 10:37:55 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/06/2023, às 10:37:55 horas, no lote (12) - Caixa para correspondência, Organizador para fios, pranchetas, caixas para arquivo morto. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declarado vencedor por apresentar a melhor proposta. No dia 30/06/2023, às 09:48:15 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/06/2023, às 09:48:15 horas, no lote (12) - Caixa para correspondência, Organizador para fios, pranchetas, caixas para arquivo morto. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudicado por cumprir com os requisitos da habilitação.

No dia 30/06/2023, às 09:48:15 horas, no lote (12) - Caixa para correspondência, Organizador para fios, pranchetas, caixas para arquivo morto. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa LUIZ DE JESUS - ME com o valor R\$ 19.568,24.

No dia 29/06/2023, às 10:04:54 horas, no lote (13) - Bolsa para notebook, suporte para notebook, pen drive, mouse, bobina offset. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-04. No dia 29/06/2023, às 10:38:02 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/06/2023, às 10:38:02 horas, no lote (13) - Bolsa para notebook, suporte para notebook, pen drive, mouse, bobina offset. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declarado vencedor por apresentar a melhor proposta. No dia 30/06/2023, às 11:21:26 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/06/2023, às 11:21:26 horas, no lote (13) - Bolsa para notebook, suporte para notebook, pen drive, mouse, bobina offset. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudicado por cumprir com os requisitos da habilitação.

No dia 30/06/2023, às 11:21:26 horas, no lote (13) - Bolsa para notebook, suporte para notebook, pen drive, mouse, bobina offset. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ZULMIR PERIN com o valor R\$ 7.889,90.

No dia 29/06/2023, às 09:48:33 horas, no lote (14) - Perfuradores de papel - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-04. No dia 29/06/2023, às 10:38:10 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/06/2023, às 10:38:10 horas, no lote (14) - Perfuradores de papel - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declarado vencedor por apresentar a melhor proposta. No dia 30/06/2023, às 09:49:25 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/06/2023, às 09:49:25 horas, no lote (14) - Perfuradores de papel - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudicado por cumprir com os requisitos da habilitação.

No dia 30/06/2023, às 09:49:25 horas, no lote (14) - Perfuradores de papel - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa LUIZ DE JESUS - ME com o valor R\$ 4.999,84.

No dia 29/06/2023, às 09:58:57 horas, no lote (15) - Suportes para durex, porta canetas. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-04. No dia 29/06/2023, às 10:38:18 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/06/2023, às 10:38:18 horas, no lote (15) - Suportes para durex, porta canetas. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declarado vencedor por apresentar a melhor proposta. No dia 30/06/2023, às 11:22:12 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/06/2023, às 11:22:12 horas, no lote (15) - Suportes para durex, porta canetas. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudicado por cumprir com os requisitos da habilitação.

No dia 30/06/2023, às 11:22:12 horas, no lote (15) - Suportes para durex, porta canetas. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ZULMIR PERIN com o valor R\$ 1.963,92.

No dia 29/06/2023, às 10:14:46 horas, no lote (16) - Pistola para cola quente - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-04. No dia 29/06/2023, às 10:38:26 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/06/2023, às 10:38:26 horas, no lote (16) - Pistola para cola quente - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declarado vencedor por apresentar a melhor proposta. No dia 30/06/2023, às 09:50:03 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/06/2023, às 09:50:03 horas, no lote (16) - Pistola para cola quente - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudicado por cumprir com os requisitos da habilitação.

No dia 30/06/2023, às 09:50:03 horas, no lote (16) - Pistola para cola quente - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa LUIZ DE JESUS - ME com o valor R\$ 1.536,92.

No dia 29/06/2023, às 09:56:51 horas, no lote (17) - Pastas para escritório - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-04. No dia 29/06/2023, às 10:38:32 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/06/2023, às 10:38:32 horas, no lote (17) - Pastas para escritório - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declarado vencedor por apresentar a melhor proposta. No dia 30/06/2023, às 11:29:13 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/06/2023, às 11:29:13 horas, no lote (17) - Pastas para escritório - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudicado por cumprir com os requisitos da habilitação.

No dia 30/06/2023, às 11:29:13 horas, no lote (17) - Pastas para escritório - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa ZULMIR PERIN com o valor R\$ 16.416,71.

No dia 29/06/2023, às 09:59:04 horas, no lote (18) - Envelopes - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-04. No dia 29/06/2023, às 10:38:40 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/06/2023, às 10:38:40 horas, no lote (18) - Envelopes - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declarado vencedor por apresentar a melhor proposta. No dia 30/06/2023, às 08:51:21 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/06/2023, às 08:51:21 horas, no lote (18) - Envelopes - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - FERNANDA ROBERTA DA ROSA - desclassificou o fornecedor: ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA. No dia 30/06/2023, às 08:54:54 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/06/2023, às 08:54:54 horas, no lote (18) - Envelopes - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declarado vencedor por apresentar a melhor proposta. No dia 30/06/2023, às 11:30:32 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/06/2023, às 11:30:32 horas, no lote (18) - Envelopes - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudicado por cumprir com os requisitos da habilitação.

No dia 30/06/2023, às 11:30:32 horas, no lote (18) - Envelopes - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ZULMIR PERIN com o valor R\$ 3.001,50.

No dia 29/06/2023, às 10:13:58 horas, no lote (19) - Lousa quadro branco - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-04. No dia 29/06/2023, às 10:38:48 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/06/2023, às 10:38:48 horas, no lote (19) - Lousa quadro branco - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declarado vencedor por apresentar a melhor proposta. No dia 30/06/2023, às 11:32:30 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/06/2023, às 11:32:30 horas, no lote (19) - Lousa quadro branco - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudicado por cumprir com os requisitos da habilitação.

No dia 30/06/2023, às 11:32:30 horas, no lote (19) - Lousa quadro branco - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ZULMIR PERIN com o valor R\$ 2.139,97.

No dia 29/06/2023, às 10:21:39 horas, no lote (20) - Carregador para notebook universal e HD externo - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-04. No dia 29/06/2023, às 10:38:55 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/06/2023, às 10:38:55 horas, no lote (20) - Carregador para notebook universal e HD externo - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declarado vencedor por apresentar a melhor proposta. No dia 30/06/2023, às 11:33:30 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/06/2023, às 11:33:30 horas, no lote (20) - Carregador para notebook universal e HD externo - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudicado por cumprir com os requisitos da habilitação.

No dia 30/06/2023, às 11:33:30 horas, no lote (20) - Carregador para notebook universal e HD externo - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ZULMIR PERIN com o valor R\$ 8.729,44.

No dia 30/06/2023, às 08:51:21 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDA ROBERTA DA ROSA - desclassificou o fornecedor - ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA, no lote (18) - Envelopes. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado a pedido.

No dia 30/06/2023, às 10:12:45 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDA ROBERTA DA ROSA - desclassificou o fornecedor - ZULMIR PERIN, no lote (3) - Bastão de cola branca, cola quente, glitter, corretivos, pistolas de cola quente. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado a pedido.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.


FERNANDA ROBERTA DA ROSA

Pregoeiro da disputa


JANDIR BANDIERA

Autoridade Competente


GILMAR FRANCISCO DA ROSA

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

44.640.931/0001-20 ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA

00.061.511/0001-13 DIGITO INFORMATICA LTDA - ME

24.390.286/0001-27 ICA COMERCIO ATACADISTA E EXPORTACAO DE BRINDES LT

06.088.333/0001-09 LAZARO BEZERRA SOARES ME

47.190.313/0001-13 LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.

00.435.733/0001-59 LUIZ DE JESUS - ME

05.286.113/0001-19 ZULMIR PERIN



MANIFESTAÇÃO JURÍDICA N.º 318/2023

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 077/2023
PREGÃO N.º 029/2023**

Cumprimentando-a cordialmente, em resposta à solicitação da Sra. Pregoeira de confecção de parecer jurídico da “fase externa”, após a realização da disputa do certame no processo licitatório mencionado na referida solicitação, informo, desde logo, que não há imposição legal para a emissão de parecer jurídico vinculativo na fase externa na licitação.

Em caso de entendimento diverso visto que o parecer final visa evitar responsabilidades ao Gestor posto que é solicitado antes da homologação, aquele poderá ser exarado pela Assessoria Jurídica de Gabinete e/ou servidor do próprio Controle Interno.

Tal posicionamento, pela ausência de previsão legal, acompanha exatamente o previsto no art. 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, que dispõe que:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Como documento vinculativo, obrigacional, e que estabelece condições a serem praticadas na futura contratação, é razoável entender que há, mesmo, necessidade de exame e aprovação por assessoria jurídica da administração, até para evitar o cometimento de ilegalidades ou a assunção de compromissos sem respaldo na legislação em vigor.

Nesse sentido, em tese, não haveria necessidade de retorno dos autos do procedimento licitatório para novo exame e convalidação jurídica que já teria sido quando do exame do edital, bastando o preenchimento dos dados apurados na licitação em relação ao licitante vencedor, preço e vigência para que o documento, uma vez firmado por ambas as partes – administração pública e particular, passasse a produzir efeitos.

O Tribunal de Contas da União, baluarte na orientação dos órgãos e entidades da Administração Pública federal, por meio de publicação oficial, aduz que a fase externa do certame é integrada pelos seguintes itens e procedimentos:

FASE EXTERNA (OU EXECUTÓRIA)

Licitação, na chamada fase externa, tem continuidade com a divulgação do ato convocatório. Estende-se à contratação do fornecimento do bem, execução da obra ou prestação do serviço

Nas modalidades concorrência, tomada de preços e convite, essa etapa da licitação submete-se principalmente aos seguintes procedimentos sequenciais, em que a realização de determinado ato depende da conclusão do antecedente:

- publicação do resumo do ato convocatório;
- fase impugnatória, com republicação do edital e reabertura do prazo, quando for o caso;
- recebimento dos envelopes com a documentação e as propostas;
- abertura dos envelopes com a documentação;
- verificação da habilitação ou inabilitação dos licitantes;
- fase recursal, com efeito suspensivo até a decisão do recurso, se houver;
- abertura dos envelopes com as propostas;
- julgamento das propostas;
- declaração do licitante vencedor;
- fase recursal, com efeito suspensivo até a decisão do recurso, se houver;
- homologação / aprovação dos atos praticados no procedimento;
- adjudicação do objeto à licitante vencedora;



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CORONEL DOMINGOS SOARES - PR

Lei Municipal 1.037/2022

CNPJ 01.614.415/0001-18 - Av Araucária, 3120. CEP 85.557-000 – Fone 46-3254-1166



801

- empenho da despesa;
- assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente.

Não há, por parte do referido Órgão de Controle externo, referência ao exame da fase externa do certame, pela assessoria jurídica ou Procuradoria, como condição de procedibilidade ou validade do certame realizado pelo ente licitante.

Aliás, na mesma publicação, o Tribunal de Contas da União afirma que:

Exame e aprovação da assessoria jurídica Minutas de editais de licitação, contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. Quanto a convite, é dispensável aprovação das respectivas minutas. A legislação não exige que os atos convocatórios de licitações realizadas nessa modalidade sejam examinados pelo setor jurídico.

(...)

É permitida a utilização de modelos padronizados de editais e de contratos previamente submetidos à análise da área jurídica do órgão ou entidade contratante. Nesses modelos, o gestor limita-se a preencher dados específicos da contratação, sem alterar quaisquer condições ou cláusulas anteriormente examinadas. (g.n.) BRASIL. Tribunal de Contas da União. Licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU. 4. ed. rev., atual. e ampl. Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência; Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010, p. 279.

É o próprio Tribunal de Contas da União que assim refere:

A despeito de haver decisões do TCU que determinam a atuação da assessoria jurídica em cada procedimento licitatório, o texto legal - parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/1993 - não é expresse quanto a essa obrigatoriedade. Assim, a utilização de minutas-padrão, guardadas as necessárias cautelas, em que, como assevera o recorrente, limita-se ao preenchimento das quantidades de bens e serviços, unidades favorecidas, local de entrega dos bens ou prestação dos serviços, sem alterar quaisquer das cláusulas desses instrumentos previamente examinados pela assessoria jurídica, atende aos princípios da legalidade e também da eficiência e da proporcionalidade. Acórdão nº 1504/2005 - TCU - Plenário - Voto do Ministro Relator.

Diante disso, é possível concluir que não haveria necessidade de que o(a) procurador(a) da Administração:

- a) Se pronunciasse, ex vi legis, sobre a fase externa da licitação; e
- b) Examinasse e aprovasse, novamente, as minutas de editais, contratos e/ou atas de registro de preços já anteriormente examinadas e aferidas, cujas modificações compreendessem apenas o preenchimento de campos que só seriam passíveis de preenchimento após a realização do certame, quais sejam, os dados do licitante vencedor, os preços a serem registrados e a vigências das respectivas atas, tendo em vista não haver qualquer alteração de conteúdo obrigacional em relação aos referidos documentos.

Diante das considerações anteriores extraídas da Lei e da Jurisprudência, nossa manifestação se restringe a relatar resumidamente, as ocorrências da fase externa, observado o contido em ata e documentos correlatos, sem exarar juízo de valor a respeito:

1. Traz a análise certame licitatório supra mencionado que objetiva, conforme detalhado em edital e seus anexos:

Aquisição de materiais de consumo/expediente para aplicação nos diversos departamentos da municipalidade

2. Conforme determina a Lei 10.520/02, a convocação dos licitantes se deu através dos seguintes veículos e respectivas datas, além da inserção do edital na íntegra no “portal de transparência” do Município, e seu extrato no “mural de licitações” do TCE-PR:

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná-DIOEMS

13/06/2023

3. A data de abertura foi designada para 29/06/2023.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CORONEL DOMINGOS SOARES - PR**

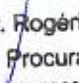
Lei Municipal 1.037/2022

CNPJ 01.614.415/0001-18 - Av Araucária, 3120, CEP 85.557-000 – Fone 46-3254-1166



4. Se identificou, anexo aos Autos, pedido de esclarecimento e/ou impugnações ao instrumento convocatório que foi apreciado pela Pregoeira e indeferido, com a ratificação da autoridade superior, mantendo o edital nos seus moldes iniciais.
5. No dia, hora e local designados para a sessão pública apurou-se a existência de sete proponentes, conforme dados consignados em ata, sendo que, após a fase disputa, foram declaradas vencedoras para os 20 lotes disputados, não havendo manifestação de intenção de recurso.
6. Ultrapassada a fase de verificação da regularidade da habilitação, o(s) objeto(s) foi(ram) adjudicado(s) ao(s) vencedor(es), consignado em ata.
7. Deixa-se de analisar os demais documentos apresentados pelos participantes bem como os conteúdos e detalhamentos de propostas, tendo em vista ser esta obrigação do(a) Pregoeiro(a), conforme art. 4º, inciso XII e seguintes da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 43, inciso I e seguintes, da Lei nº 8.666/1993.
8. Não fomos, até este momento, instados a analisar outras manifestações de qualquer ordem ou pontos controvertidos sob ótica jurídica.
9. Diante do exposto, após serem as laudas dos Autos numeradas e rubricadas, remeta-se o presente processo licitatório à Chefe do Executivo Municipal, a quem caberá a decisão sobre a etapa de homologação, consultado o controle interno, sua assessoria jurídica, se assim entender oportuno.

Coronel Domingos Soares/PR, 03 de julho de 2023.


Dr. Rogério E. Schmidt
Procurador Geral
OAB/PR 59902 - Port. 169/2015



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

811

ADJUDICAÇÃO

Pregão 29/2023

1. Ficam adjudicados os objetos da licitação conforme abaixo listado, no respectivo valor do lote/item, conforme descrito em ata do dia 29/06/2023, para o(s) proponente(s) abaixo:

- Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente e papelaria, para os Departamentos da Municipalidade.

Vencedor(es):

ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
8	1	Papel Cartolina 50cm x 66cm cores sortidas	Taborda	Cartolina Branca	UN	510,00	1,38	703,80
8	2	Fita dupla face de espuma 19mmx1,5m	Tekbond	Fita dupla face	RL	45,00	18,20	819,00
8	3	Fita dupla face 24x30m	Koretech	Fita dupla face	RL	77,00	15,12	1.164,24
8	4	Tnt várias cores, conforme a necessidade	Santa fé	TNT	METRO	300,00	3,00	900,00
8	5	EVA – cores variadas de tamanho 600x400x2mm	BRW	EVA	UN	710,00	4,15	2.946,50
8	6	EVA – metalizado (brilho) tamanho 600x400x2mm	BRW	EVA	UN	660,00	8,16	5.385,60
8	7	EVA – felpudo cores variadas de tamanho 600x400x2mm	BRW	EVA	UN	610,00	8,16	4.977,60
8	8	Papel Vergê, pct com 50 folhas	Off Paper	Papel Vergê	PCT	70,00	25,97	1.817,90
8	9	Papel Cartão 48x65 cores sortidas, pacote com 50 folhas	VMP	Papel Cartão	PCT	64,00	21,36	1.367,04
8	10	Papel Crepon cores sortidas	VMP	Papel crepon	UN	620,00	3,19	1.977,80
8	11	Papel Adesivo colorido/estampado, tipo contact	FCW	Papel adesivo colorido	METRO	650,00	8,49	5.518,50
8	12	Papel adesivo transparente, tipo contact	FCW	Papel adesivo transparente	METRO	170,00	13,18	2.240,60
8	13	Papel A4 210mm x297mm, pacote com 100 folhas, 75g/m², colorido	Jandaia	Papel A4 Colorido	PCT	343,00	14,03	4.812,29
8	14	Papel A4 75g/m2, pacote com 500 folhas	Megapel	Papel A4	RESMA	2.170,00	30,61	66.423,70
8	15	Papel laminado em folhas 40x60	VMP	Papel laminado	UN	460,00	3,28	1.508,80
8	16	Papel manteiga 34x45	Estilos	Papel Manteiga	UN	440,00	2,15	946,00
8	17	Papel fotográfico, A4 210x297mm, com 20 folhas	Spiral	Papel fotográfico	PCT	130,00	28,01	3.641,30



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

812

TOTAL								107.150,67
LAZARO BEZERRA SOARES ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	APONTADOR de plástico com depósito medida mínima 6cm altura	LEONORA		UN	117,00	1,50	175,50
2	2	APONTADOR de plástico sem depósito simples	LEONORA		UN	42,00	0,38	15,96
2	3	Borracha branca escolar nº 40, composição: borracha natural e sintética, abrasivos, agentes de vulcanização e estireno, butadieno, atóxica	MASTER		UN	266,00	0,27	71,82
2	4	Caneta Esferográfica azul, cx c/ 50unid	COMPACTOR		CAIXA	61,00	42,73	2.606,53
2	5	Caneta esferográfica preta, cx c/50unid	COMPACTOR		CAIXA	41,00	42,73	1.751,93
2	6	Caneta esferográfica vermelha, cx c/ 50unid	COMPACTOR		CAIXA	21,00	42,73	897,33
2	7	Lápis de cor 12 unidades, tamanho grande	GATTE		CAIXA	1.040,00	4,48	4.659,20
2	8	Lápis de escrever 2 B	BRW		UN	1.250,00	0,60	750,00
3	1	Bastão de Cola Quente grossa	GATTE		UN	210,00	1,21	254,10
3	2	Bastão de Cola Quente fina	GATTE		UN	210,00	0,54	113,40
3	3	Cola bastão com 10g, a base de polímeros e glicerina. Desliza facilmente, secagem rápida e excelente aderência, tampa com perfeita vedação que evita o ressecamento. Com validade mínima de (1) um ano, Atóxica	GATTE		UN	504,00	0,88	443,52
3	4	Cola Escolar branca, lavável, não tóxica, 110g. Validade mínima de 1 ano.	ZASTRAZ		UN	460,00	2,70	1.242,00
3	5	Cola Glitter, no mínimo 23 gramas cores sortidas	ZASTRAZ		UN	420,00	1,41	592,20
3	6	Corretivo líquido a base de água, excelente cobertura, dispensa retoques, secagem rápida e fácil aplicação, atóxico. 18 ml.	ZASTRAZ		UN	107,00	2,02	216,14
3	7	Corretivo em fita 4mmX10m Cx 6 unidades	LEONORA		UN	90,00	35,91	3.231,90
3	8	Cola Branca 1 litro	ZASTRAZ		UN	136,00	15,60	2.121,60
3	9	Pistola para cola quente bastão fino, utilizada para colagem de papel, papelão, madeira, isopor, artesanato em geral. Com	GATTE		UN	22,00	14,81	325,82



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

813

		aplicador que utiliza cola quente de resina plástica. Material em plástico.						
3	10	Pistola para cola quente bastão grosso, utilizada para colagem de papel, papelão, madeira, isopor, artesanato em geral. Com aplicador que utiliza cola quente de resina plástica. Material em plástico.	GATTE		UN	22,00	19,90	437,80
6	1	Pincel marca texto, cores diversas, com ponta chanfrada e tinta fluorescente, para destacar o texto, não recarregável, com traço de 4mm aproximadamente, filtro de poliéster, tinta à base de água. Validade mínima de 1 ano.	GATTE		UN	232,00	3,76	872,32
6	2	Caneta Retro Projetor 2.0mm	GATTE		UN	48,00	7,01	336,48
6	3	CANETA hidrografica, embalagem com 12 (cores diversas)	GATTE		CAIXA	426,00	12,39	5.278,14
6	4	Régua em acrílico 30 cm	MAXCRIL		UN	474,00	2,94	1.393,56
6	5	Tesoura escolar com ponta arredondada com cabo em polipropileno lamina em aço inox 13 cm aproximadamente.	GATTE		UN	580,00	12,60	7.308,00
6	6	Tesoura, lâminas em aço, acabamento em metal super-resistente, 19 cm	BRW		UN	57,00	19,09	1.088,13
6	7	Tesoura para picotar 13,5 cm, material inox	BRW		UN	17,00	52,57	893,69
6	8	Calculadora básica 12 dígitos	CLASSE		UN	55,00	31,97	1.758,35
6	9	Balão de látex nº 7 cores sortidas, pct c/ 50 unid.	PICPIC		PCT	170,00	11,52	1.958,40
6	10	Pincel atômico 850 ponta redonda cores diversas	COMPACTOR		UN	88,00	5,17	454,96
6	11	Tinta guache 6 cores, não tóxicas, solúvel em água 15ml	RADEX		CAIXA	416,00	9,96	4.143,36
6	12	Elástico em látex amarelo, pct c/ 550unid	PREMIER		PCT	18,00	28,58	514,44
9	1	Fita adesiva marrom 48MMX50M	SUPERFITAS		RL	42,00	5,34	224,28
9	2	Fita adesiva transparente 12mm X 50m	ADELBRAS		RL	255,00	2,66	678,30
9	3	Fita adesiva transparente 48MMX50M	SUPERFITAS		RL	265,00	5,31	1.407,15
9	4	Fita Crepe branca 18mmx50m	SUPERFITAS		RL	87,00	5,56	483,72
TOTAL								48.700,03



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

814

LUIZ DE JESUS - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	1	CADERNO universitário capa dura 1 materia 96 folhas 200x275	foroni		UN	122,00	12,50	1.525,00
4	2	CADERNO universitário capa dura 10 mat 200 folhas 200x275mm	foroni		UN	22,00	23,95	526,90
4	3	CADERNO pequeno eserial ¼ com capa dura contendo 96 folhas, medindo aproximadamente 140mm x 202mm.	foroni		UN	157,00	8,00	1.256,00
4	4	Caderno pequeno, simples, 48 folhas, 140mmx202mm 1	foroni		UN	1.112,00	3,10	3.447,20
4	5	Livro ata 210 x 300mm c/100 fls	tilibra		UN	44,00	27,00	1.188,00
4	6	Livro ata 210 x 300mm c/50 fls	tilibra		UN	27,00	20,54	554,58
4	7	Agenda pessoal, tipo executivo, capa na cor preta em material sintético costurada, com no mínimo 175 folhas, com índice telefônico, com folha de calendário, com tamanho mínimo de 13x19cm.	tilibra		UN	35,00	34,00	1.190,00
4	8	Caderno Protocolo de correspondência 104 folhas	tilibra		UN	37,00	15,72	581,64
12	1	Caixa para correspondência em acrílico, incolor, bandeja simples, do tipo tripla, nas dimensões aproximadas de 360mm a 370mm de comprimento, de 230mm a 260mm de largura, de 50mm a 75mm de altura cada bandeja, com antiderrapante e anti-danificador na parte inferior.	acrimet		UN	88,00	108,61	9.557,68
12	2	Organizador p/ fios e cabos flexível preto em espiral 3/4"	force line		METRO	125,00	17,91	2.238,75
12	3	Prancheta poliestireno ofício fumê prend.metálico, tamanho ofício, dimensões: 235 x340 x 3	valeu		UN	63,00	15,77	993,51
12	4	Caixa arquivo morto plástico polionda 250x130x350mm	polibras		UN	170,00	9,13	1.552,10
12	5	Caixa arquivo morto papelão 250x130x350mm	sao carlos		UN	145,00	8,73	1.265,85



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

815

12	6	Caixa de Arquivo Morto Papelo Ondulado Gigante 41x31,5x18,5cm	sao carlos		UN	95,00	19,91	1.891,45
12	7	Caixa arquivo morto papelo 355 x 240 x 240 cm	frama		UN	170,00	12,17	2.068,90
14	1	Perfurador de papel com 02 furos capacidade 100 folhas	cis		UN	18,00	140,00	2.520,00
14	2	Perfurador de papel com 2 furos capacidade 35 folhas	cis		UN	22,00	40,00	880,00
14	3	Perfurador de papel com 02 furos capacidade de 60 folhas	cis		UN	16,00	99,99	1.599,84
16	1	Pistola para cola quente basto fino, utilizada para colagem de papel, papelo, madeira, isopor, artesanato em geral. Com aplicador que utiliza cola quente de resina plástica. Material em plstico.	cis		UN	22,00	31,29	688,38
16	2	Pistola para cola quente basto grosso, utilizada para colagem de papel, papelo, madeira, isopor, artesanato em geral. Com aplicador que utiliza cola quente de resina plástica. Material em plstico	cis		UN	22,00	38,57	848,54
TOTAL								36.374,32
ZULMIR PERIN - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Alfinete tipo mapa, em metal niquelado, cabea redonda em plstico, cores diversas, tamanho de 10mm, uso em Mapas, caixa 50 unidades	cis		CAIXA	21,00	8,49	178,29
1	2	Percevejo latonado, cx com 100 unidades	prayon		CAIXA	29,00	3,85	111,65
1	3	Prendedor de papel 32 mm CX 12 unidades	cis		CAIXA	65,00	10,00	650,00
1	4	Prendedor de papel 51mm CX 12 unidades	cis		CAIXA	65,00	21,00	1.365,00
1	5	Alfinete com cabea de acabamento plstico tipo bolinha colorido - c/100	cis		CAIXA	108,00	8,95	966,60
5	1	Bloco autoadesivo 102x76, mínimo 96 folha, cores diversas	adelbras		UN	205,00	6,02	1.234,10
5	2	Bloco para recado autoadesivo 50x38 mm, c/100fls cada bloco, pct. c/ 4 unidade, cores diversas	adelbras		PCT	222,00	10,06	2.233,32



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

816

5	3	Etiqueta adesiva lacre ouro e prata 34 mm – rolo com 100 unidades	grespon		RL	10,00	10,83	108,30
5	4	Bloco para recado autoadesivo 37,5x50 mm, c/100fls cada bloco, pct. c/ 4 unidade, cores diversas	adelbras		PCT	180,00	5,69	1.024,20
7	1	Clipes para papel em aço niquelado n° 4/0, cx c/ 50 unid	bacchi		CAIXA	117,00	5,00	585,00
7	2	Clipes para papel em aço niquelado n° 6/0, cx c/ 50 unid	bacchi		CAIXA	119,00	7,00	833,00
7	3	Clipes para papel em aço niquelado n° 0, cx de 500 gr	bacchi		CAIXA	119,00	8,50	1.011,50
7	4	Clipes para papel em aço niquelado n° 2/0, cx c/ 100 unid	bacchi		CAIXA	69,00	5,00	345,00
7	5	Clipes para papel em aço niquelado n°1/0, cx c/ 100 unid	bacchi		CAIXA	79,00	3,00	237,00
7	6	Clipes para papel em aço niquelado n°3/0, cx c/ 50 unid	bacchi		CAIXA	121,00	3,00	363,00
7	7	Clipes para papel em aço niquelado n°8/0cx c/ 50 unid	bacchi		CAIXA	121,00	6,50	786,50
7	8	Extrator de grampo tipo espátula, fabricado em aço inox	ccis		UN	62,00	3,11	192,82
7	9	Grampo cobreado para grampeador 23/8 caixa com 5.000 und. Grampeia de 20 a 50 folhas.	bacchi		CAIXA	45,00	26,00	1.170,00
7	10	Grampo cobreado para grampeador 23/10 caixa com 5.000 und. Grampeia de 40 a 70 folhas.	bacchi		CAIXA	35,00	28,00	980,00
7	11	Grampo cobreado para grampeador 23/15 caixa com 5.000 und. Grampeia de 90 a 150 folhas.	bacchi		CAIXA	35,00	30,01	1.050,35
7	12	Grampo cobreado para grampeador 26/6 caixa com 5.000 und. Grampeia até 20 folhas.	bacchi		CAIXA	121,00	8,00	968,00
7	13	Grampo tipo trilho em metal inoxidável, 80mm para pasta suspensa caixa com 50 und.	bacchi		CAIXA	125,00	16,00	2.000,00
7	14	Grampo tipo trilho em plástico, 80mm para pasta suspensa caixa com 50 und.	bacchi		CAIXA	122,00	14,00	1.708,00
7	15	Grampeador de mesa grande 23/6 -100 folhas, preto. Com padrão de	cis		UN	40,00	34,00	1.360,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

827

		qualidade igual ou superior a Cis, Eagle ou hellios/carbex.						
7	16	Grampeador de mesa médio 26/6 30 folhas, preto. Com padrão de qualidade igual ou superior a Cis, Eagle ou hellios/carbex.	cis		UN	44,00	27,00	1.188,00
7	17	Grampeador de mesa pequeno 26/6 até 12 folhas, preto. Com padrão de qualidade igual ou superior a Cis, Eagle ou hellios/carbex.	cis		UN	60,00	17,03	1.021,80
10	1	Fita de cetim nº 9, 38mm, cores sortidas	progresso		RL	65,00	8,83	573,95
10	2	Cartela adesiva strass meia perola na cores diversas 4mm, cartela com mínimo 200 unidades	make +		UN	305,00	8,75	2.668,75
10	3	Meia pérola, cores diversas, 8mm. Pacote com 100 gramas.	make +		PCT	204,00	17,78	3.627,12
10	4	Meia pérola, cores diversas, 6mm. Pacote com 100 gramas.	make +		PCT	204,00	17,78	3.627,12
10	5	Meia pérola, cores diversas, 4mm. Pacote com 100 gramas.	make +		PCT	204,00	11,29	2.303,16
10	6	Fita aramada 38MMX10M cores diversas c/ bordas douradas	progresso		RL	37,00	34,58	1.279,46
10	7	Fita decorada aramada 6,3 cm rolo	progresso		RL	32,00	29,75	952,00
10	8	Fita laço mágico plástico cores diversas tamanho 12 x 250mm – pct com 10 un	progresso		UN	84,00	2,04	171,36
10	9	Folha de isopor com 2cm de espessura	placterm		UN	45,00	9,45	425,25
10	10	Bola de isopor 250 mm 1	knauf		UN	70,00	15,44	1.080,80
10	11	Bola de isopor 200 mm	styroform		UN	70,00	24,78	1.734,60
11	1	Tinta para carimbos automáticos, mínimo de 28 ml, cor preto	carbrinks		UN	28,00	6,42	179,76
11	2	Almofada para carimbo grande	carbrinks		UN	9,00	11,68	105,12
13	1	Bolsa de Notebook, na cor preta, com dimensões externas mínimas de 41x29x9cm(largura x altura x profundidade), com no mínimo uma divisão grande interna com compartimento almofadado para proteção do equipamento, com no mínimo um bolso externo	goodie		UN	9,00	89,00	801,00



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

818

		com fecho tipo zíper ou com tampa para armazenamento de cabos, fontes, mouse, com alça tiracolo e duas alças para mão.						
13	2	Suporte para notebook ergonômico, 26x16x2cm	reliza		UN	12,00	45,00	540,00
13	3	Pen drive 128gb cada	sandisk		UN	31,00	114,00	3.534,00
13	4	Pen drive 16gb cada	multi		UN	26,00	27,65	718,90
13	5	Mouse pad ergonômico gel preto	bright		UN	72,00	23,00	1.656,00
13	6	Bobina Offset 57x30 P/ Calculadora Eletrônica Cx C/ 30 Rolos	regispel		CAIXA	10,00	64,00	640,00
15	1	Suporte para durex 12mm	waleu		UN	16,00	38,18	610,88
15	2	Suporte para durex 48mm	waleu		UN	14,00	29,49	412,86
15	3	Porta Canetas Triplo Preto	waleu		UN	58,00	16,21	940,18
17	1	Pasta AZ grande, revestida interna e externamente com Polipropileno, lombo largo, sendo que a parte de metal deve ter encaixe perfeito, 31,5 x 28,5 x 7,3 cm. Deve vir desmontada na caixa para facilitar estocagem	frana		UN	214,00	30,28	6.479,92
17	2	Pasta catálogo ofício, contendo 100 folhas com 4 parafusos metálicos de 35mm; 245x 335mm, cor preta	acp		UN	60,00	16,60	996,00
17	3	Pasta de papelão plastificado com aba e elástico simples	polibras		UN	95,00	4,18	397,10
17	4	Pasta de papelão plastificado simples	polibras		UN	85,00	6,71	570,35
17	5	Pasta polionda universitária mínimo 24,5cmx34cmx4cm, fosca	polibras		UN	115,00	8,02	922,30
17	6	Pasta transparente com elástico poliondas 6 cm	polibras		UN	110,00	9,89	1.087,90
17	7	Pasta transparente com elástico poliondas 2 cm	polibras		UN	90,00	7,89	710,10
17	8	Pasta transparente com elástico poliondas 4 cm	polibras		UN	75,00	8,66	649,50
17	9	Pasta sanfonada com 12 divisórias, com elástico, fumê, 370x270mm, fechamento em aba elástica.	polibras		UN	58,00	29,51	1.711,58
17	10	Pasta suspensa em cartão marmorizado plastificado com 2 (duas) hastes plásticas. Com visor, etiqueta branca e grampo plástico tipo espelho para cada uma. Abas coladas	polycart		UN	41,00	58,32	2.391,12



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

819

		internamente para melhor acabamento do produto, com 06 (seis) posições possíveis para visor e etiqueta. Gramatura 336 a 350 g/m2. Dimensão 360x240mm. Caixas ou pacotes com 50 unidades.						
17	11	Pasta com elástico, lisa, plástica, transparente, medindo 25cmx34cm	polibras		UN	76,00	6,59	500,84
18	1	Envelope saco A4 branco pacote com 100 unidades	Scricity		PCT	75,00	40,02	3.001,50
19	1	Lousa Quadro Branco Moldura De Alumínio 80x60	stalo		UN	19,00	112,63	2.139,97
20	1	Carregador para notebook universal	flex		UN	16,00	132,24	2.115,84
20	2	HD Externo 1TB USB 3.0 Seagate Expansion Portátil	seagate		UN	14,00	472,40	6.613,60
TOTAL								82.541,32

2. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, seguindo o presente processo, em transito direto, à Chefe do Executivo Municipal para apreciação e conseqüente homologação, se esta assim entender conveniente.

Centro Administrativo Adão Reis, em 03/07/2023.

FERNANDA ROBERTA DA ROSA

088.427.099-80

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES**ADJUDICAÇÃO****Pregão 29/2023**

1. Ficam adjudicados os objetos da licitação conforme abaixo listado, no respectivo valor do lote/item, conforme descrito em ata do dia 29/06/2023, para o(s) proponente(s) abaixo:

- Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente e papelaria, para os Departamentos da Municipalidade.

Vencedor(es):

ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
8 1	Papel Cartolina 50cm x 66cm cores sortidas	Taborda	Cartolina Branca	UN	510,00	1,38	703,80
8 2	Fita dupla face de espuma 19mmx1,5m	Tekbond	Fita dupla face	RL	45,00	18,20	819,00
8 3	Fita dupla face 24x30m	Koretech	Fita dupla face	RL	77,00	15,12	1.164,24
8 4	Tnt várias cores, conforme a necessidade	Santa fé	TNT	METRO	300,00	3,00	900,00
8 5	EVA – cores variadas de tamanho 600x400x2mm	BRW	EVA	UN	710,00	4,15	2.946,50
8 6	EVA – metalizado (brilho) tamanho 600x400x2mm	BRW	EVA	UN	660,00	8,16	5.385,60
8 7	EVA – felpudo cores variadas de tamanho 600x400x2mm	BRW	EVA	UN	610,00	8,16	4.977,60
8 8	Papel Vergê, pct com 50 folhas	Off Paper	Papel Vergê	PCT	70,00	25,97	1.817,90
8 9	Papel Cartão 48x65 cores sortidas, pacote com 50 folhas	VMP	Papel Cartão	PCT	64,00	21,36	1.367,04
8 10	Papel Crepon cores sortidas	VMP	Papel crepon	UN	620,00	3,19	1.977,80
8 11	Papel Adesivo colorido/estampado, tipo contact	FCW	Papel adesivo colorido	METRO	650,00	8,49	5.518,50
8 12	Papel adesivo transparente, tipo contact	FCW	Papel adesivo transparente	METRO	170,00	13,18	2.240,60
8 13	Papel A4 210mm x297mm, pacote com 100 folhas, 75g/m², colorido	Jandaia	Papel A4 Colorido	PCT	343,00	14,03	4.812,29
8 14	Papel A4 75g/m2, pacote com 500 folhas	Megapel	Papel A4	RESMA	2.170,00	30,61	66.423,70
8 15	Papel laminado em folhas 40x60	VMP	Papel laminado	UN	460,00	3,28	1.508,80
8 16	Papel manteiga 34x45	Estilos	Papel Manteiga	UN	440,00	2,15	946,00
8 17	Papel fotográfico, A4 210x297mm, com 20 folhas	Spiral	Papel fotográfico	PCT	130,00	28,01	3.641,30



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

TOTAL								107.150,67
LAZARO BEZERRA SOARES ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	APONTADOR de plástico com depósito medida mínima 6cm altura	LEONORA		UN	117,00	1,50	175,50
2	2	APONTADOR de plástico sem depósito simples	LEONORA		UN	42,00	0,38	15,96
2	3	Borracha branca escolar nº 40, composição: borracha natural e sintética, abrasivos, agentes de vulcanização e estireno, butadieno, atóxica	MASTER		UN	266,00	0,27	71,82
2	4	Caneta Esferográfica azul, cx c/ 50unid	COMPACTOR		CAIXA	61,00	42,73	2.606,53
2	5	Caneta esferográfica preta, cx c/50unid	COMPACTOR		CAIXA	41,00	42,73	1.751,93
2	6	Caneta esferográfica vermelha, cx c/ 50unid	COMPACTOR		CAIXA	21,00	42,73	897,33
2	7	Lápis de cor 12 unidades, tamanho grande	GATTE		CAIXA	1.040,00	4,48	4.659,20
2	8	Lápis de escrever 2 B	BRW		UN	1.250,00	0,60	750,00
3	1	Bastão de Cola Quente grossa	GATTE		UN	210,00	1,21	254,10
3	2	Bastão de Cola Quente fina	GATTE		UN	210,00	0,54	113,40
3	3	Cola bastão com 10g, a base de polímeros e glicerina. Desliza facilmente, secagem rápida e excelente aderência, tampa com perfeita vedação que evita o ressecamento. Com validade mínima de (1) um ano, Atóxica	GATTE		UN	504,00	0,88	443,52
3	4	Cola Escolar branca, lavável, não tóxica, 110g. Validade mínima de 1 ano.	ZASTRAZ		UN	460,00	2,70	1.242,00
3	5	Cola Glitter, no mínimo 23 gramas cores sortidas	ZASTRAZ		UN	420,00	1,41	592,20
3	6	Corretivo líquido a base de água, excelente cobertura, dispensa retoques, secagem rápida e fácil aplicação, atóxico. 18 ml.	ZASTRAZ		UN	107,00	2,02	216,14
3	7	Corretivo em fita 4mmX10m Cx 6 unidades	LEONORA		UN	90,00	35,91	3.231,90
3	8	Cola Branca 1 litro	ZASTRAZ		UN	136,00	15,60	2.121,60
3	9	Pistola para cola quente bastão fino, utilizada para colagem de papel, papelão, madeira, isopor, artesanato em geral. Com	GATTE		UN	22,00	14,81	325,82

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS - AV ARAUCÁRIA, 3120 - FONE 46-3254-1166 - CEP 85557000 - PR



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

		aplicador que utiliza cola quente de resina plástica. Material em plástico.						
3	10	Pistola para cola quente bastão grosso, utilizada para colagem de papel, papelão, madeira, isopor, artesanato em geral. Com aplicador que utiliza cola quente de resina plástica. Material em plástico.	GATTE		UN	22,00	19,90	437,80
6	1	Pincel marca texto, cores diversas, com ponta chanfrada e tinta fluorescente, para destacar o texto, não recarregável, com traço de 4mm aproximadamente, filtro de poliéster, tinta à base de água. Validade mínima de 1 ano.	GATTE		UN	232,00	3,76	872,32
6	2	Caneta Retro Projetor 2.0mm	GATTE		UN	48,00	7,01	336,48
6	3	CANETA hidrografica, embalagem com 12 (cores diversas)	GATTE		CAIXA	426,00	12,39	5.278,14
6	4	Régua em acrílico 30 cm	MAXCRIL		UN	474,00	2,94	1.393,56
6	5	Tesoura escolar com ponta arredondada com cabo em polipropileno lamina em aço inox 13 cm aproximadamente.	GATTE		UN	580,00	12,60	7.308,00
6	6	Tesoura, lâminas em aço, acabamento em metal super-resistente, 19 cm	BRW		UN	57,00	19,09	1.088,13
6	7	Tesoura para picotar 13,5 cm, material inox	BRW		UN	17,00	52,57	893,69
6	8	Calculadora básica 12 dígitos	CLASSE		UN	55,00	31,97	1.758,35
6	9	Balão de látex nº 7 cores sortidas, pct c/ 50 unid.	PICPIC		PCT	170,00	11,52	1.958,40
6	10	Pincel atômico 850 ponta redonda cores diversas	COMPACTOR		UN	88,00	5,17	454,96
6	11	Tinta guache 6 cores, não tóxicas, solúvel em água 15ml	RADEX		CAIXA	416,00	9,96	4.143,36
6	12	Elástico em látex amarelo, pct c/ 550unid	PREMIER		PCT	18,00	28,58	514,44
9	1	Fita adesiva marrom 48MMX50M	SUPERFITAS		RL	42,00	5,34	224,28
9	2	Fita adesiva transparente 12mm X 50m	ADELBRAS		RL	255,00	2,66	678,30
9	3	Fita adesiva transparente 48MMX50M	SUPERFITAS		RL	265,00	5,31	1.407,15
9	4	Fita Crepe branca 18mmx50m	SUPERFITAS		RL	87,00	5,56	483,72
TOTAL								48.700,03

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS - AV ARAUCÁRIA, 3120 - FONE 46-3254-1166 - CEP 85557000 - PR



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

LUIZ DE JESUS - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	1	CADERNO universitário capa dura 1 matéria 96 folhas 200x275	foroni		UN	122,00	12,50	1.525,00
4	2	CADERNO universitário capa dura 10 mat 200 folhas 200x275mm	foroni		UN	22,00	23,95	526,90
4	3	CADERNO pequeno especial ¼ com capa dura contendo 96 folhas, medindo aproximadamente 140mm x 202mm.	foroni		UN	157,00	8,00	1.256,00
4	4	Caderno pequeno, simples, 48 folhas, 140mmx202mm 1	foroni		UN	1.112,00	3,10	3.447,20
4	5	Livro ata 210 x 300mm c/100 fls	tilibra		UN	44,00	27,00	1.188,00
4	6	Livro ata 210 x 300mm c/50 fls	tilibra		UN	27,00	20,54	554,58
4	7	Agenda pessoal, tipo executivo, capa na cor preta em material sintético costurada, com no mínimo 175 folhas, com índice telefônico, com folha de calendário, com tamanho mínimo de 13x19cm.	tilibra		UN	35,00	34,00	1.190,00
4	8	Caderno Protocolo de correspondência 104 folhas	tilibra		UN	37,00	15,72	581,64
12	1	Caixa para correspondência em acrílico, incolor, bandeja simples, do tipo tripla, nas dimensões aproximadas de 360mm a 370mm de comprimento, de 230mm a 260mm de largura, de 50mm a 75mm de altura cada bandeja, com antiderrapante e antidanificador na parte inferior.	acrimet		UN	88,00	108,61	9.557,68
12	2	Organizador p/ fios e cabos flexível preto em espiral 3/4"	force line		METRO	125,00	17,91	2.238,75
12	3	Prancheta poliestireno ofício fumê prend.metálico, tamanho ofício, dimensões: 235 x340 x 3	valeu		UN	63,00	15,77	993,51
12	4	Caixa arquivo morto plástico polionda 250x130x350mm	polibras		UN	170,00	9,13	1.552,10
12	5	Caixa arquivo morto papelão 250x130x350mm	sao carlos		UN	145,00	8,73	1.265,85

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS - AV ARAUCÁRIA, 3120 - FONE 46-3254-1166 - CEP 85557000 - PR



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

12	6	Caixa de Arquivo Morto Papelão Ondulado Gigante 41x31,5x18,5cm	sao carlos		UN	95,00	19,91	1.891,45
12	7	Caixa arquivo morto papelão 355 x 240 x 240 cm	frama		UN	170,00	12,17	2.068,90
14	1	Perfurador de papel com 02 furos capacidade 100 folhas	cis		UN	18,00	140,00	2.520,00
14	2	Perfurador de papel com 2 furos capacidade 35 folhas	cis		UN	22,00	40,00	880,00
14	3	Perfurador de papel com 02 furos capacidade de 60 folhas	cis		UN	16,00	99,99	1.599,84
16	1	Pistola para cola quente bastão fino, utilizada para colagem de papel, papelão, madeira, isopor, artesanato em geral. Com aplicador que utiliza cola quente de resina plástica. Material em plástico.	cis		UN	22,00	31,29	688,38
16	2	Pistola para cola quente bastão grosso, utilizada para colagem de papel, papelão, madeira, isopor, artesanato em geral. Com aplicador que utiliza cola quente de resina plástica. Material em plástico	cis		UN	22,00	38,57	848,54
TOTAL								36.374,32
ZULMIR PERIN - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Alfinete tipo mapa, em metal niquelado, cabeça redonda em plástico, cores diversas, tamanho de 10mm, uso em Mapas, caixa 50 unidades	cis		CAIXA	21,00	8,49	178,29
1	2	Percevejo latonado, cx com 100 unidades	prayon		CAIXA	29,00	3,85	111,65
1	3	Prendedor de papel 32 mm CX 12 unidades	cis		CAIXA	65,00	10,00	650,00
1	4	Prendedor de papel 51mm CX 12 unidades	cis		CAIXA	65,00	21,00	1.365,00
1	5	Alfinete com cabeça de acabamento plástico tipo bolinha colorido – c/100	cis		CAIXA	108,00	8,95	966,60
5	1	Bloco autoadesivo 102x76, mínimo 96 folha, cores diversas	adelbras		UN	205,00	6,02	1.234,10
5	2	Bloco para recado autoadesivo 50x38 mm, c/100fls cada bloco, pct. c/ 4 unidade, cores diversas	adelbras		PCT	222,00	10,06	2.233,32

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS - AV ARAUCÁRIA, 3120 - FONE 46-3254-1166 - CEP 85557000 - PR



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01814415/0001-18

5	3	Etiqueta adesiva lacre ouro e prata 34 mm – rolo com 100 unidades	grespon		RL	10,00	10,83	108,30
5	4	Bloco para recado autoadesivo 37,5x50 mm, c/100fils cada bloco, pct. c/ 4 unidade, cores diversas	adelbras		PCT	180,00	5,69	1.024,20
7	1	Clipes para papel em aço niquelado n° 4/0, cx c/ 50 unid	bacchi		CAIXA	117,00	5,00	585,00
7	2	Clipes para papel em aço niquelado n° 6/0, cx c/ 50 unid	bacchi		CAIXA	119,00	7,00	833,00
7	3	Clipes para papel em aço niquelado n° 0, cx de 500 gr	bacchi		CAIXA	119,00	8,50	1.011,50
7	4	Clipes para papel em aço niquelado n° 2/0, cx c/ 100 unid	bacchi		CAIXA	69,00	5,00	345,00
7	5	Clipes para papel em aço niquelado n°1/0, cx c/ 100 unid	bacchi		CAIXA	79,00	3,00	237,00
7	6	Clipes para papel em aço niquelado n°3/0, cx c/ 50 unid	bacchi		CAIXA	121,00	3,00	363,00
7	7	Clipes para papel em aço niquelado n°8/0cx c/ 50 unid	bacchi		CAIXA	121,00	6,50	786,50
7	8	Extrator de grampo tipo espátula, fabricado em aço inox	ccis		UN	62,00	3,11	192,82
7	9	Grampo cobreado para grampeador 23/8 caixa com 5.000 und. Grampeia de 20 a 50 folhas.	bacchi		CAIXA	45,00	26,00	1.170,00
7	10	Grampo cobreado para grampeador 23/10 caixa com 5.000 und. Grampeia de 40 a 70 folhas.	bacchi		CAIXA	35,00	28,00	980,00
7	11	Grampo cobreado para grampeador 23/15 caixa com 5.000 und. Grampeia de 90 a 150 folhas.	bacchi		CAIXA	35,00	30,01	1.050,35
7	12	Grampo cobreado para grampeador 26/6 caixa com 5.000 und. Grampeia até 20 folhas.	bacchi		CAIXA	121,00	8,00	968,00
7	13	Grampo tipo trilho em metal inoxidável, 80mm para pasta suspensa caixa com 50 und.	bacchi		CAIXA	125,00	16,00	2.000,00
7	14	Grampo tipo trilho em plástico, 80mm para pasta suspensa caixa com 50 und.	bacchi		CAIXA	122,00	14,00	1.708,00
7	15	Grampeador de mesa grande 23/6 -100 folhas, preto. Com padrão de	cis		UN	40,00	34,00	1.360,00

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS - AV ARAUCÁRIA, 3120 - FONE 46-3254-1166 – CEP 85557000 - PR



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01814415/0001-18

		qualidade igual ou superior a Cis, Eagle ou hellios/carbex.						
7	16	Grampeador de mesa médio 26/6 30 folhas, preto. Com padrão de qualidade igual ou superior a Cis, Eagle ou hellios/carbex.	cis		UN	44,00	27,00	1.188,00
7	17	Grampeador de mesa pequeno 26/6 até 12 folhas, preto. Com padrão de qualidade igual ou superior a Cis, Eagle ou hellios/carbex.	cis		UN	60,00	17,03	1.021,80
10	1	Fita de cetim nº 9, 38mm, cores sortidas	progresso		RL	65,00	8,83	573,95
10	2	Cartela adesiva strass meia perola na cores diversas 4mm, cartela com mínimo 200 unidades	make +		UN	305,00	8,75	2.668,75
10	3	Meia pérola, cores diversas, 8mm. Pacote com 100 gramas.	make +		PCT	204,00	17,78	3.627,12
10	4	Meia pérola, cores diversas, 6mm. Pacote com 100 gramas.	make +		PCT	204,00	17,78	3.627,12
10	5	Meia pérola, cores diversas, 4mm. Pacote com 100 gramas.	make +		PCT	204,00	11,29	2.303,16
10	6	Fita aramada 38MMX10M cores diversas c/ bordas douradas	progresso		RL	37,00	34,58	1.279,46
10	7	Fita decorada aramada 6,3 cm rolo	progresso		RL	32,00	29,75	952,00
10	8	Fita laço mágico plástico cores diversas tamanho 12 x 250mm – pct com 10 un	progresso		UN	84,00	2,04	171,36
10	9	Folha de isopor com 2cm de espessura	placterm		UN	45,00	9,45	425,25
10	10	Bola de isopor 250 mm 1	knaut		UN	70,00	15,44	1.080,80
10	11	Bola de isopor 200 mm	styroform		UN	70,00	24,78	1.734,60
11	1	Tinta para carimbos automáticos, mínimo de 28 ml, cor preto	carbrinks		UN	28,00	6,42	179,76
11	2	Almofada para carimbo grande	carbrinks		UN	9,00	11,68	105,12
13	1	Bolsa de Notebook, na cor preta, com dimensões externas mínimas de 41x29x9cm(largura x altura x profundidade), com no mínimo uma divisão grande interna com compartimento almofadado para proteção do equipamento, com no mínimo um bolso externo	goodie		UN	9,00	89,00	801,00

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS - AV ARACÁRIA, 3120 - FONE 46-3254-1166 – CEP 85557000 - PR



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

		com fecho lipo zíper ou com tampa para armazenamento de cabos, fontes, mouse, com alça tiracolo e duas alças para mão.						
13	2	Suporte para notebook ergonômico, 26x16x2cm	reliza		UN	12,00	45,00	540,00
13	3	Pen drive 128gb cada	sandisk		UN	31,00	114,00	3.534,00
13	4	Pen drive 16gb cada	multi		UN	26,00	27,65	718,90
13	5	Mouse pad ergonômico gel preto	bright		UN	72,00	23,00	1.656,00
13	6	Bobina Offset 57x30 P/ Calculadora Eletrônica Cx C/ 30 Rolos	regispel		CAIXA	10,00	64,00	640,00
15	1	Suporte para durex 12mm	waleu		UN	16,00	38,18	610,88
15	2	Suporte para durex 48mm	waleu		UN	14,00	29,49	412,86
15	3	Porta Canetas Triplo Preto	waleu		UN	58,00	16,21	940,18
17	1	Pasta AZ grande, revestida interna e externamente com Polipropileno, lombo largo, sendo que a parte de metal deve ter encaixe perfeito, 31,5 x 28,5 x 7,3 cm. Deve vir desmontada na caixa para facilitar estocagem	frana		UN	214,00	30,28	6.479,92
17	2	Pasta catálogo officio, contendo 100 folhas com 4 parafusos metálicos de 35mm; 245x 335mm, cor preta	acp		UN	60,00	16,60	996,00
17	3	Pasta de papelão plastificado com aba e elástico simples	polibras		UN	95,00	4,18	397,10
17	4	Pasta de papelão plastificado simples	polibras		UN	85,00	6,71	570,35
17	5	Pasta polionda universitária mínimo 24,5cmx34cmx4cm, fosca	polibras		UN	115,00	8,02	922,30
17	6	Pasta transparente com elástico poliondas 6 cm	polibras		UN	110,00	9,89	1.087,90
17	7	Pasta transparente com elástico poliondas 2 cm	polibras		UN	90,00	7,89	710,10
17	8	Pasta transparente com elástico poliondas 4 cm	polibras		UN	75,00	8,66	649,50
17	9	Pasta sanfonada com 12 divisórias, com elástico, fumê, 370x270mm, fechamento em aba elástica.	polibras		UN	58,00	29,51	1.711,58
17	10	Pasta suspensa em cartão marmorizado plastificado com 2 (duas) hastes plásticas. Com visor, etiqueta branca e grampo plástico tipo espelho para cada uma. Abas coladas	polycart		UN	41,00	58,32	2.391,12

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS - AV ARAUCÁRIA, 3120 - FONE 46-3254-1166 - CEP 85557000 - PR



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

		internamente para melhor acabamento do produto, com 06 (seis) posições possíveis para visor e etiqueta. Gramatura 336 a 350 g/m2. Dimensão 360x240mm. Caixas ou pacotes com 50 unidades.						
17	11	Pasta com elástico, lisa, plástica, transparente, medindo 25cmx34cm	polibras		UN	76,00	6,59	500,84
18	1	Envelope saco A4 branco pacote com 100 unidades	Scrity		PCT	75,00	40,02	3.001,50
19	1	Lousa Quadro Branco Moldura De Alumínio 80x60	stalo		UN	19,00	112,63	2.139,97
20	1	Carregador para notebook universal	flex		UN	16,00	132,24	2.115,84
20	2	HD Externo 1TB USB 3.0 Seagate Expansion Portátil	seagate		UN	14,00	472,40	6.613,60
TOTAL								82.541,32

2. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, seguindo o presente processo, em transito direto, à Chefe do Executivo Municipal para apreciação e conseqüente homologação, se esta assim entender conveniente.

Centro Administrativo Adão Reis, em 03/07/2023.

FERNANDA ROBERTA DA ROSA

088.427.099-80
Pregoeiro

CCH/15381



HOMOLOGAÇÃO

Pregão 29/2023

1. Ficam homologados os atos da Sra. Pregoeira pertinente ao processo de licitação supra numerado, que tem por objeto, conforme demais características editalícias o seguinte:

- Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente e papelaria, para os Departamentos da Municipalidade.

2. Pelo presente ficam intimados os interessados na licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, decorrendo a partir de agora os demais prazos editalícios para finalização do certame.

Centro Administrativo Adão Reis, em três dias de julho de 2023.

JANDIR BANDIERA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

HOMOLOGAÇÃO

Pregão 29/2023

1. Ficam homologados os atos da Sra. Pregoeira pertinente ao processo de licitação supra numerado, que tem por objeto, conforme demais características editalícias o seguinte:

- Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente e papelaria, para os Departamentos da Municipalidade.

2. Pelo presente ficam intimados os interessados na licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, decorrendo a partir de agora os demais prazos editalícios para finalização do certame.

Centro Administrativo Adão Reis, em três dias de julho de 2023.

JANDIR BANDIERA - Prefeito

Código 12998



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

831

CONTRATO nº 75/2023 Pregão 29/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Jandir Bandiera, de CPF nº 383803310-87 em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliada nesta cidade.

CONTRATADA: ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Major Vicente de Castro, , 1476 - CEP: 81030020 - BAIRRO: Fanny, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº44.640.931/0001-20 neste ato devidamente representada por Ângela Ribeiro da Luz Gruber de CPF 052.768.879-77.

Acordam e ajustam ao firmar o presente CONTRATO, nos termos e fundamentos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Pregão 29/2023, pelos termos da proposta da CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato é Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente e papelaria, para os Departamentos da Municipalidade., nas seguintes condições e especificidades:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE : 008 - Lote 008	1	8217	Papel Cartolina 50cm x 66cm cores sortidas	Taborda	UN	510,00	1,38	703,80
LOTE : 008 - Lote 008	2	8218	Fita dupla face de espuma 19mmx1,5m	Tekbond	RL	45,00	18,20	819,00
LOTE : 008 - Lote 008	3	8219	Fita dupla face 24x30m	Koretex	RL	77,00	15,12	1.164,24
LOTE : 008 - Lote 008	4	8220	Tnt várias cores, conforme a necessidade	Santa fé	METRO	300,00	3,00	900,00
LOTE : 008 - Lote 008	5	8221	EVA – cores variadas de tamanho 600x400x2mm	BRW	UN	710,00	4,15	2.946,50
LOTE : 008 - Lote 008	6	8222	EVA – metalizado (brilho) tamanho 600x400x2mm	BRW	UN	660,00	8,16	5.385,60
LOTE : 008 -	7	8223	EVA – felpudo cores variadas de	BRW	UN	610,00	8,16	4.977,60



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

832

Lote 008			tamanho 600x400x2mm					
LOTE : 008 - Lote 008	8	8224	Papel Vergê, pct com 50 folhas	Off Paper	PCT	70,00	25,97	1.817,90
LOTE : 008 - Lote 008	9	8225	Papel Cartão 48x65 cores sortidas, pacote com 50 folhas	VMP	PCT	64,00	21,36	1.367,04
LOTE : 008 - Lote 008	10	8226	Papel Crepon cores sortidas	VMP	UN	620,00	3,19	1.977,80
LOTE : 008 - Lote 008	11	8227	Papel Adesivo colorido/estampado, tipo contact	FCW	METRO	650,00	8,49	5.518,50
LOTE : 008 - Lote 008	12	8228	Papel adesivo transparente, tipo contact	FCW	METRO	170,00	13,18	2.240,60
LOTE : 008 - Lote 008	13	8229	Papel A4 210mm x297mm, pacote com 100 folhas, 75g/m², colorido	Jandaia	PCT	343,00	14,03	4.812,29
LOTE : 008 - Lote 008	14	8230	Papel A4 75g/m2, pacote com 500 folhas	Megapel	RESMA	2.170,00	30,61	66.423,70
LOTE : 008 - Lote 008	15	8231	Papel laminado em folhas 40x60	VMP	UN	460,00	3,28	1.508,80
LOTE : 008 - Lote 008	16	8232	Papel manteiga 34x45	Estilos	UN	440,00	2,15	946,00
LOTE : 008 - Lote 008	17	8233	Papel fotográfico, A4 210x297mm, com 20 folhas	Spiral	PCT	130,00	28,01	3.641,30
TOTAL								107.150,67

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para aquisição/execução do objeto da licitação e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 107.150,67 (Cento e Sete Mil, Cento e Cinquenta Reais e Sessenta e Sete Centavos), respeitados os valores individuais descritos na Cláusula Primeira.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

3.1 O prazo total de entrega/execução será de **12 meses**, podendo ser prorrogado de conformidade com o disposto na Lei 8.666/93.

3.2 O aperfeiçoamento do objeto deverá ser feito em até 5 Dias após emissão de requisição, podendo ser solicitada de forma fracionada durante o prazo total de entrega/execução do contrato, descrito no item anterior.

3.3 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os objetos que estejam em desacordo com o disposto no Termo de Referência. Se, após o recebimento, constatar-se que os fornecimentos/execuções foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a Contratada será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

3.4 Em caso de objeto entregue/executado em desconformidade com o especificado, ou com defeito, a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) para fazer a substituição e/ou reparação. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação da contratada. A Contratada ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.

3.5 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária;

3.6 Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, A CONTRATADA terá o prazo de 02 (dois) dias para fazer a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação da contratada. A Contratada ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado;

3.7 Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, a suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o período de cobertura da garantia.

PARAGRAFO PRIMEIRO - É vedado à Contratada entregar/executar o objeto sem prévia emissão de requisição expedida pelo 30101 - Departamento de Administração.

PARAGRAFO SEGUNDO - É vedada a Contratada interromper a entrega e/ou execução do objeto por qualquer motivo, sem aviso prévio antecipado e de no mínimo 05(cinco) dias do referido ato, sob pena de não aceitação do mesmo e aplicação de sanções administrativas;

PARAGRAFO TERCEIRO - A Contratada será única e exclusiva responsável pelo atendimento das legislações: fiscais, tributários, previdenciários, trabalhistas, segurança e medicina do trabalho, ambientais, equipamentos de proteção individual e seguros em geral;

PARAGRAFO QUARTO – A Contratada responderá civil e criminalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados, à administração e/ou terceiros, por seus empregados credenciados, nos locais de trabalho ou entrega;

PARAGRAFO QUINTO – É vedado a Contratada transferir ao outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, sem prévia e expressa anuência da Administração;

PARAGRAFO SEXTO - Todo objeto entregue e/ou executado pela contratada deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade, atentando-se a proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

PARAGRAFO SÉTIMO - A não entrega e/ou execução no prazo anteriormente estipulado será considerada como desistência, podendo a administração pública, indicar o próximo colocado nos itens que ganhou o primeiro, para a entrega e/ou execução, nas mesmas condições oferecidas pelo primeiro colocado, nos termos da legislação vigente;



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

834

PARAGRAFO OITAVO - O prazo de garantia dos produtos fornecidos deverá ser de, no mínimo, três meses para materiais de consumo e de um ano para materiais permanentes e/ou duráveis, contados da data de recebimento pelo Município.

CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DE VALORES

Para restaurar o equilíbrio econômico financeiro face a eventuais aumentos justificados do objeto ocorridos após a efetiva contratação o contratado deverá fazer prova e justificar seu pleito perante a administração municipal.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Os pedidos de reequilíbrio econômico financeiro, deverão ser encaminhados pela Contratada através de termo formal, devidamente justificado, juntamente com as comprovações fiscais, devidamente protocolado junto à Contratante, para eventual concessão do mesmo.

PARAGRAFO SEGUNDO: O prazo para a apreciação e emissão de decisão do referido pedido dar-se-á, em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de protocolo.

A Contratada deverá continuar fornecendo o produto, bem como emitindo as respectivas notas fiscais com o valor atual, sem prejuízos a Contratante, sendo que qualquer alterações de valores somente poderão ser aperfeiçoadas após a data de publicação do Termo Aditivo.

PARAGRAFO TERCEIRO: Eventuais reajustes do valor do objeto somente poderão se aperfeiçoar após o decurso do período de 12 meses de contratação, passando a incidir sobre o objeto a partir do 13º mês de contratação. Quando for o caso tomar-se-á como referência os índices oficiais do INPC, ou outro que o venha a substituir, para as devidas e necessárias correções.

CLAUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor devido para o fornecimento ou execução do objeto deste edital, será realizado até o décimo quinto dia do mês subsequente àquele em que se deu a entrega ou execução, após objeto(s) devidamente aceito(s). Os pagamentos serão efetuados através das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
120	02.001.04.122.0002.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
180	02.001.04.122.0002.2003	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
310	02.003.04.122.0002.2005	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
370	02.004.04.122.0002.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
430	03.001.04.122.0003.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
510	03.002.04.122.0003.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
590	03.003.04.122.0003.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
670	03.004.04.126.0003.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
730	03.005.04.121.0003.2011	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
960	04.001.04.123.0004.2015	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1140	04.002.04.123.0004.2017	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1200	04.003.04.123.0004.2018	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1270	04.004.04.123.0004.2019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1370	05.001.10.301.0005.2020	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1580	05.001.10.303.0005.2022	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1590	05.001.10.303.0005.2022	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1790	05.002.10.301.0005.2024	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1920	06.001.08.244.0006.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1990	06.001.08.244.0006.2026	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

835

2110	06.001.08.244.0006.2028	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2210	06.001.08.244.0006.6029	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2280	06.003.08.243.0006.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2290	06.003.08.243.0006.2030	1071	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2430	06.003.08.244.0006.2032	936	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2510	06.003.08.244.0006.2033	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2560	06.003.08.244.0006.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2610	06.003.08.244.0006.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2620	06.003.08.244.0006.2035	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2630	06.003.08.244.0006.2035	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2830	06.004.08.243.0006.6036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2840	06.004.08.243.0006.6036	942	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2860	06.004.08.243.0006.6036	1038	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2870	06.004.08.243.0006.6036	1082	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2980	06.005.08.241.0006.2037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2990	06.005.08.241.0006.2037	900	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3210	07.001.12.361.0007.2038	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3220	07.001.12.361.0007.2038	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3390	07.002.12.361.0007.2041	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3400	07.002.12.361.0007.2041	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3780	07.003.12.361.0007.2045	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3790	07.003.12.361.0007.2045	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4070	07.004.12.365.0007.2049	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4080	07.004.12.365.0007.2049	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4290	07.004.12.365.0007.2052	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4300	07.004.12.365.0007.2052	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4510	08.001.15.451.0010.2053	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4850	08.002.15.451.0010.2054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4990	08.003.15.451.0010.2055	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5110	08.004.15.451.0010.2056	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5560	08.011.15.451.0010.2063	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5650	09.001.13.392.0008.2064	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5730	09.002.13.392.0008.2065	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5790	09.003.13.695.0008.2066	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5860	10.001.20.606.0011.2067	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6030	10.002.20.606.0011.2068	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6540	12.001.27.812.0009.2074	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6900	14.001.26.782.0014.2080	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARAGRAFO PRIMEIRO - Em recaindo o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

PARAGRAFO SEGUNDO - O pagamento será efetuado diretamente à CONTRATADA e exclusivamente através de depósito bancário diretamente na conta do favorecido sendo a mesma. Não serão efetuados pagamentos em cheques e/ou dinheiro.

PARAGRAFO TERCEIRO - Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Contratada, emitente da fatura.



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

806

PARAGRAFO QUARTO - - As Notas Fiscais deverão ser entregues na Prefeitura, no endereço já declinado no preâmbulo do presente, contendo a descrição do processo licitatório bem como modalidade correspondente. As notas fiscais deverão ser encaminhadas a municipalidade até as 16 horas do mesmo dia em que forem emitidas, podendo ser feito, de forma provisória, através do e-mail compraspmcads@gmail.com e posteriormente, de forma definitiva, encaminhando a original. Nenhum pagamento será efetuado antes que o documento fiscal original esteja devidamente arquivado junto ao setor contábil desta municipalidade. As notas fiscais deverão se fazer acompanhar de certidões de regularidade fiscal do Contratado, perante o FGTS, a Justiça do Trabalho e perante as RECEITAS ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL, sendo que a falta de regularidade fiscal, neste momento, importará na não emissão de novas ordens de fornecimento/execução e/ou suspensão das já emitidas, sem prejuízo da apuração de responsabilidade do Contratado através de procedimento administrativo.

PARAGRAFO QUINTO – Notas fiscais, quando emitidas, devem ater-se ao departamento para o qual foi destinado objeto havendo 3 possibilidade a saber:

- a. Para o setor municipal de saúde: Fundo Municipal de Saúde de Cel. Domingos Soares, av Araucária, sn, CNPJ 08899631/0001-04, isento de inscrição estadual;
- b. Para o setor municipal de ação social: Fundo Municipal de Assistência Social de Cel Dom Soares, av Araucária, sn, CNPJ 14689536/0001-70, isento de inscrição estadual;
- c. Para os demais setores da administração: Município de Cel Domingos Soares, Av Araucária, 3120, CNPJ 01614415/0001-18, isento de inscrição estadual.

PARAGRAFO SEXTO - Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais e a apuração de responsabilidade via procedimento administrativo.

PARAGRAFO SÉTIMO – As Notas Fiscais emitidas em desfavor da municipalidade devem se fazer acompanhar das respectivas autorizações de compras emitidas pelo setor de Compras, as Notas Fiscais que não estiverem acompanhadas destas autorizações não serão recebidas, portanto somente o setor de Compras da municipalidade é autorizado a solicitar os objetos e o Contratado não deverá entregar ou executar qualquer item que seja solicitado por terceiros, ainda que vinculados a administração municipal.

CLAUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 12 meses, a contar da data da publicação do seu extrato junto a imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber e fazer cumprir o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) Proporcionar todos os meios para que a contratada possa entregar e/ou executar o objeto dentro das normas estabelecidas, permitindo o acesso dos profissionais da contratada às suas dependências. Esses profissionais ficarão sujeitos a todas as normas internas da contratante, principalmente as de segurança, inclusive àqueles referentes à identificação, trajés, trânsito e permanência em suas dependências;
- b) Promover, o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do presente Termo de Referência, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- c) Fornecer à contratada todo tipo de informação interna essencial à execução do objeto do presente Termo de Referência;
- d) Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com as condições estabelecidas;
- e) Aceitar ou recusar os motivos alegados pela CONTRATADA para configurar caso fortuito ou de força maior, dando, por escrito, as razões de sua eventual aceitação ou recusa, no prazo máximo de 5(cinco) dias consecutivos, contados do recebimento dos documentos de comprovação;



- f) Esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com referência ao fornecimento e/ou execução do objeto.
- g) Manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.
- h) Solicitar o objeto, através de requisição devidamente assinada.
- i) Exigir a apresentação de notas fiscais, recibos, atestados, declarações e outros documentos que comprovem: as operações realizadas, o cumprimento de pedidos, o atendimento de providências, o compromisso de qualidade, bem como fornecer à CONTRATADA recibos, atestados, vistos, declarações e autorizações de outros compromissos que exijam tais comprovações.
- j) A contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da contratada para terceiros, intermediários ou quaisquer outros.
- k) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:**
- a) Atender a todas as condições descritas no presente Termo de Referência;
- b) Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto deste Termo de Referência, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante;
- c) Dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução do objeto, bem como, prestar esclarecimentos que forem solicitados pela contratante;
- d) Não deixar de executar qualquer atividade necessária ao perfeito fornecimento do objeto, sob qualquer alegação, mesmo sob pretexto de não ter sido executada anteriormente qualquer tipo de procedimento;
- e) Prestar qualquer tipo de informação solicitada pela contratante sobre os fornecimentos, bem como fornecer qualquer documentação julgada necessária ao perfeito entendimento do objeto deste Termo de Referência;
- f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias que antecede a data da entrega/execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- h) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- i) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- j) Responsabilizar-se pela emissão de Nota Fiscal eletrônica, ficando ciente que o setor de Compras não receberá a Nota que descumprir o pactuado e o pagamento ficará pendente até a regularização da situação.
- k) Sempre que não houver prejuízo para o CONTRATANTE, as penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a critério exclusivo do mesmo.
- l) A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.



PARÁGRAFO TERCEIRO - Será de responsabilidade do Contratado o pagamento de toda e qualquer situação decorrente do aperfeiçoamento do objeto a que se refere o presente contrato, inclusive eventuais reclamatórias trabalhistas que venham a ser formuladas decorrentes dessa relação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E SUA APLICAÇÃO

8.1 À CONTRATADA serão aplicadas penalidades/multas pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

a) multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento.

b) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais.

c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos junto ao CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos quando, por culpa da CONTRATADA, deixar de aperfeiçoar o objeto contratado, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução ou fornecimento do objeto, fraudar a entrega/execução, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ocorrer a rescisão administrativa.

d) declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA, observando-se o disposto no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2 Quando forem verificadas situações que ensejarem a aplicação das penalidades, previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao contratado dos atos a serem realizados.

a) A autoridade competente poderá, quando for o caso, aplicar ou dispensar penalidades.

CLÁUSULA NONA – ANTICORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem direito de indenização de qualquer espécie à CONTRATADA, nos seguintes casos:

a) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o contrato;

b) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA;

c) quando houver desobediência à determinação do CONTRATANTE;

d) quando a CONTRATADA falir;

e) quando a CONTRATADA ficar impedida de fornecer o objeto do presente contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação ao contratado de todos os atos a serem realizados. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das demais providências legais cabíveis.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital do Processo Licitatório e na proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

O contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação da direção do(s) departamento(s) requerente(s) da licitação que deu origem a este Termo.

PARAGRAFO PRIMEIRO - A fiscalização da execução do contrato será exercida por servidor credenciado, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinada pela CONTRATANTE, o seu exclusivo juízo. A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA.

PARAGRAFO SEGUNDO - A fiscalização da contratação decorrente do edital caberá ao Departamento de Administração, através dos fiscais técnicos: Departamento de Administração: Antonio Carlos Kovoliski. Departamento de Ação Social: Angelica Graeff Catapan Departamento de Agricultura: Luis Antonio Mezzomo Departamento Cultura e Turismo: Jeneci Brais Carvalho Departamento Educação: Carla Elsi B. de Almeida Departamento de Esportes: Fernando Martins Departamento de Frotas: Francisco Eliseu Deorneles Departamento de Indústria e Comércio: Antonio Carlos Kovoliski Departamento de Infraestrutura e Engenharia: Jorge Brescovites Sobrinho Departamento de Saúde: Jakeline Matias, que determinarão o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo gestor por este indicado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As fiscalizações/inspeções serão documentadas, através de Relatórios elaborados pela fiscalização e que conterão, no mínimo, os seguintes elementos: data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsabilidades pelas providências a serem tomadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Palmas, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

840

CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.
Cel. Domingos Soares-PR 07/07/2023


ANGELICA GRAEFF CATAPAN
05898886923

Documento assinado digitalmente



ANGELA RIBEIRO DA LUZ GRUBER
Data: 07/07/2023 16:00:34 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**ANGELA RIBEIRO DA LUZ
GRUBER**
05276887977


ANTONIO CARLOS KOVOLISKI
72246103991



JANDIR BANDIERA
38380331087

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2023 – Data 07/07/2023

Ref. Pregão 29/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo prefeito Jandir Bardiera, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Cal. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, 2913, apto 101 de CPF nº. 383.803.310 – 87 e RG nº 15.546.646 – 0 (SSP/PR), CONTRATADO(A): ANGELA RIBEIRO DA LUZ LTDA, Sediada na Major Vicente de Castro, , 1476–CEP: 51030020–BAIRRO: Fanny, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 44.640.931/0001-20

OBJETO(S): Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente e papelaria, para os Departamentos da Municipalidade
VALOR CONTRATUAL: R\$ 107.150,67 (Cento e Sete Mil, Cento e Cinquenta Reais e Sessenta e Sete Centavos), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Até o 15º dia do mês subsequente a emissão da Nota Fiscal.

Prazo de execução/entrega: 12 meses - Prazo de vigência: 12 meses

FORO: Comarca de Palmas-PR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza de despesa	Grupo de fonte
120	02.001.04.122.3002.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
180	02.001.04.122.3002.2003	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
310	02.003.04.122.3002.2005	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
370	02.004.04.122.3002.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
430	03.001.04.122.3003.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
510	03.002.04.122.3003.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
590	03.003.04.122.3003.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
670	03.004.04.125.0003.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
730	03.005.04.121.0003.2011	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
900	04.001.04.123.0004.2015	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1100	04.002.04.123.0004.2017	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1200	04.003.04.123.0004.2018	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1270	04.004.04.123.0004.2019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1370	05.001.10.301.0005.2020	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1580	05.001.10.303.0005.2022	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1680	05.001.10.303.0005.2023	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1750	05.002.10.301.0005.2024	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1820	06.001.08.244.0006.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1950	06.001.08.244.0006.2026	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2110	06.001.08.244.0006.2028	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2210	06.001.08.244.0006.6029	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2280	06.003.08.243.0006.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2290	06.003.08.243.0006.2031	1071	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2430	06.003.08.244.0006.2032	836	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2510	06.003.08.244.0006.2033	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2560	06.003.08.244.0006.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2610	06.003.08.244.0006.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2620	06.003.08.244.0006.2035	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2630	06.003.08.244.0006.2035	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2830	06.004.08.243.0006.6036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2840	06.004.08.243.0006.6036	942	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2880	06.004.08.243.0006.6036	1038	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2870	06.004.08.243.0006.6036	1082	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2960	06.005.08.241.0006.2037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2990	06.005.08.241.0006.2037	900	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3210	07.001.12.361.0007.2038	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3220	07.001.12.361.0007.2039	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3380	07.002.12.361.0007.2041	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3400	07.002.12.361.0007.2041	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3780	07.003.12.361.0007.2045	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3790	07.003.12.361.0007.2045	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4070	07.004.12.365.0007.2049	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4080	07.004.12.365.0007.2049	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4290	07.004.12.365.0007.2052	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4300	07.004.12.365.0007.2052	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4510	08.001.15.451.0010.2053	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4850	08.002.15.451.0010.2054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4890	08.003.15.451.0010.2055	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5110	08.004.15.451.0010.2056	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5580	08.011.15.451.0010.2063	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5650	08.001.15.382.0008.2064	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5730	08.002.15.382.0008.2065	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5790	08.003.15.382.0008.2066	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5880	10.001.20.606.0011.2067	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6030	10.002.20.606.0011.2068	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6540	12.001.27.812.0005.2074	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6900	14.001.26.782.0014.2080	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

C:\dof\21204



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

842

CONTRATO nº 76/2023 Pregão 29/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Jandir Bandiera, de CPF nº 383803310-87 em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliada nesta cidade.

CONTRATADA: LAZARO BEZERRA SOARES ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede a RUA CAPITÃO JOSÉ PORFÍRIO, 445 ESCRITÓRIO - CEP: 38183038 - BAIRRO: CENTRO, Araxá/MG, inscrita no CNPJ sob nº06.088.333/0001-09 neste ato devidamente representada por LAZARO BEZERRA SOARES de CPF 377.416.594-72.

Acordam e ajustam ao firmar o presente CONTRATO, nos termos e fundamentos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Pregão 29/2023, pelos termos da proposta da CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato é Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente e papelaria, para os Departamentos da Municipalidade, nas seguintes condições e especificidades:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE : 002 - Lote 002	1	8158	APONTADOR de plástico com depósito medida mínima 6cm altura	LEONORA	UN	117,00	1,50	175,50
LOTE : 002 - Lote 002	2	8159	APONTADOR de plástico sem depósito simples	LEONORA	UN	42,00	0,38	15,96
LOTE : 002 - Lote 002	3	8160	Borracha branca escolar nº 40, composição: borracha natural e sintética, abrasivos, agentes de vulcanização e estireno, butadieno, atóxica	MASTER	UN	266,00	0,27	71,82
LOTE : 002 - Lote 002	4	8161	Caneta Esferográfica azul, cx c/ 50unid	COMPACTO R	CAIXA	61,00	42,73	2.606,53
LOTE : 002 -	5	8162	Caneta esferográfica	COMPACTO R	CAIXA	41,00	42,73	1.751,93



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

843

Lote 002			preta, cx c/50unid					
LOTE : 002 - Lote 002	6	8163	Caneta esferográfica vermelha, cx c/ 50unid	COMPACTO R	CAIXA	21,00	42,73	897,33
LOTE : 002 - Lote 002	7	8164	Lápis de cor 12 unidades, tamanho grande	GATTE	CAIXA	1.040,00	4,48	4.659,20
LOTE : 002 - Lote 002	8	8165	Lápis de escrever 2 B	BRW	UN	1.250,00	0,60	750,00
LOTE : 003 - Lote 003	1	8166	Bastão de Cola Quente grossa	GATTE	UN	210,00	1,21	254,10
LOTE : 003 - Lote 003	2	8167	Bastão de Cola Quente fina	GATTE	UN	210,00	0,54	113,40
LOTE : 003 - Lote 003	3	8168	Cola bastão com 10g, a base de polímeros e glicerina. Desliza facilmente, secagem rápida e excelente aderência, tampa com perfeita vedação que evita o ressecamento. Com validade mínima de (1) um ano, Atóxica	GATTE	UN	504,00	0,88	443,52
LOTE : 003 - Lote 003	4	8169	Cola Escolar branca, lavável, não tóxica, 110g. Validade mínima de 1 ano.	ZASTRAZ	UN	460,00	2,70	1.242,00
LOTE : 003 - Lote 003	5	8170	Cola Glitter, no mínimo 23 gramas cores sortidas	ZASTRAZ	UN	420,00	1,41	592,20



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

844

LOTE : 003 - Lote 003	6	8171	Corretivo líquido a base de água, excelente cobertura, dispensa retoques, secagem rápida e fácil aplicação, atóxico. 18 ml.	ZASTRAZ	UN	107,00	2,02	216,14
LOTE : 003 - Lote 003	7	8172	Corretivo em fita 4mmX10m Cx 6 unidades	LEONORA	UN	90,00	35,91	3.231,90
LOTE : 003 - Lote 003	8	8173	Cola Branca 1 litro	ZASTRAZ	UN	136,00	15,60	2.121,60
LOTE : 003 - Lote 003	9	8174	Pistola para cola quente bastão fino, utilizada para colagem de papel, papelão, madeira, isopor, artesanato em geral. Com aplicador que utiliza cola quente de resina plástica. Material em plástico.	GATTE	UN	22,00	14,81	325,82
LOTE : 003 - Lote 003	10	8175	Pistola para cola quente bastão grosso, utilizada para colagem de papel, papelão, madeira, isopor, artesanato em geral. Com aplicador que utiliza cola quente de resina plástica. Material em plástico.	GATTE	UN	22,00	19,90	437,80
LOTE : 006 - Lote 006	1	8188	Pincel marca texto, cores diversas, com ponta chanfrada e tinta fluorescente, para destacar o	GATTE	UN	232,00	3,76	872,32



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

845

			texto, não recarregável, com traço de 4mm aproximadamente, filtro de poliéster, tinta à base de água. Validade mínima de 1 ano.					
LOTE : 006 - Lote 006	2	8189	Caneta Retro Projetor 2.0mm	GATTE	UN	48,00	7,01	336,48
LOTE : 006 - Lote 006	3	8190	CANETA hidrográfica, embalagem com 12 (cores diversas)	GATTE	CAIXA	426,00	12,39	5.278,14
LOTE : 006 - Lote 006	4	8191	Régua em acrílico 30 cm	MAXCRIL	UN	474,00	2,94	1.393,56
LOTE : 006 - Lote 006	5	8192	Tesoura escolar com ponta arredondada com cabo em polipropileno lamina em aço inox 13 cm aproximadamente.	GATTE	UN	580,00	12,60	7.308,00
LOTE : 006 - Lote 006	6	8193	Tesoura, lâminas em aço, acabamento em metal super-resistente, 19 cm	BRW	UN	57,00	19,09	1.088,13
LOTE : 006 - Lote 006	7	8194	Tesoura para picotar 13,5 cm, material inox	BRW	UN	17,00	52,57	893,69
LOTE : 006 - Lote 006	8	8195	Calculadora básica 12 dígitos	CLASSE	UN	55,00	31,97	1.758,35
LOTE : 006 - Lote 006	9	8196	Balão de látex nº 7 cores sortidas, pct c/ 50 unid.	PICPIC	PCT	170,00	11,52	1.958,40

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS - AV ARAUCÁRIA, 3120 - FONE/FAX 46-3254-1166 - CEP 85557000 - PR



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

846

LOTE : 006 - Lote 006	10	8197	Pincel atômico 850 ponta redonda cores diversas	COMPACTO R	UN	88,00	5,17	454,96
LOTE : 006 - Lote 006	11	8198	Tinta guache 6 cores, não tóxicas, solúvel em água 15ml	RADEX	CAIXA	416,00	9,96	4.143,36
LOTE : 006 - Lote 006	12	8199	Elástico em látex amarelo, pct c/ 550unid	PREMIER	PCT	18,00	28,58	514,44
LOTE : 009 - Lote 009	1	8234	Fita adesiva marrom 48MMX50M	SUPERFITAS	RL	42,00	5,34	224,28
LOTE : 009 - Lote 009	2	8235	Fita adesiva transparente 12mm X 50m	ADELBRAS	RL	255,00	2,66	678,30
LOTE : 009 - Lote 009	3	8236	Fita adesiva transparente 48MMX50M	SUPERFITAS	RL	265,00	5,31	1.407,15
LOTE : 009 - Lote 009	4	8237	Fita Crepe branca 18mmx50m	SUPERFITAS	RL	87,00	5,56	483,72
TOTAL								48.700,03

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para aquisição/execução do objeto da licitação e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 48.700,03 (Quarenta e Oito Mil e Setecentos Reais e Três Centavos), respeitados os valores individuais descritos na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

3.1 O prazo total de entrega/execução será de **12 meses** podendo ser prorrogado de conformidade com o disposto na Lei 8.666/93.

3.2 O aperfeiçoamento do objeto deverá ser feito em até 5 Dias após emissão de requisição, podendo ser solicitada de forma fracionada durante o prazo total de entrega/execução do contrato, descrito no item anterior.

3.3 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os objetos que estejam em desacordo com o disposto no Termo de Referência. Se, após o recebimento, constatar-se que os fornecimentos/execuções foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a Contratada será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

3.4 Em caso de objeto entregue/executado em desconformidade com o especificado, ou com defeito, a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) para fazer a substituição e/ou reparação. Este



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

847

prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação da contratada. A Contratada ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.

3.5 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária;

3.6 Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, A CONTRATADA terá o prazo de 02 (dois) dias para fazer a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação da contratada. A Contratada ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado;

3.7 Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, a suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o período de cobertura da garantia.

PARAGRAFO PRIMEIRO - É vedado à Contratada entregar/executar o objeto sem prévia emissão de requisição expedida pelo 30101 - Departamento de Administração.

PARAGRAFO SEGUNDO - É vedada a Contratada interromper a entrega e/ou execução do objeto por qualquer motivo, sem aviso prévio antecipado e de no mínimo 05(cinco) dias do referido ato, sob pena de não aceitação do mesmo e aplicação de sanções administrativas;

PARAGRAFO TERCEIRO - A Contratada será única e exclusiva responsável pelo atendimento das legislações: fiscais, tributários, previdenciários, trabalhistas, segurança e medicina do trabalho, ambientais, equipamentos de proteção individual e seguros em geral;

PARAGRAFO QUARTO - A Contratada responderá civil e criminalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados, à administração e/ou terceiros, por seus empregados credenciados, nos locais de trabalho ou entrega;

PARAGRAFO QUINTO - É vedado a Contratada transferir ao outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, sem prévia e expressa anuência da Administração;

PARAGRAFO SEXTO - Todo objeto entregue e/ou executado pela contratada deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade, atentando-se a proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

PARAGRAFO SÉTIMO - A não entrega e/ou execução no prazo anteriormente estipulado será considerada como desistência, podendo a administração pública, indicar o próximo colocado nos itens que ganhou o primeiro, para a entrega e/ou execução, nas mesmas condições oferecidas pelo primeiro colocado, nos termos da legislação vigente;

PARAGRAFO OITAVO - O prazo de garantia dos produtos fornecidos deverá ser de, no mínimo, três meses para materiais de consumo e de um ano para materiais permanentes e/ou duráveis, contados da data de recebimento pelo Município.

CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DE VALORES

Para restaurar o equilíbrio econômico financeiro face a eventuais aumentos justificados do objeto ocorridos após a efetiva contratação o contratado deverá fazer prova e justificar seu pleito perante a administração municipal.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Os pedidos de reequilíbrio econômico financeiro, deverão ser encaminhados pela Contratada através de termo formal, devidamente justificado, juntamente com as comprovações fiscais, devidamente protocolado junto à Contratante, para eventual concessão do mesmo.

PARAGRAFO SEGUNDO: O prazo para a apreciação e emissão de decisão do referido pedido dar-se-á, em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de protocolo.



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

848

A Contratada deverá continuar fornecendo o produto, bem como emitindo as respectivas notas fiscais com o valor atual, sem prejuízos a Contratante, sendo que qualquer alterações de valores somente poderão ser aperfeiçoadas após a data de publicação do Termo Aditivo.

PARAGRAFO TERCEIRO: Eventuais reajustes do valor do objeto somente poderão se aperfeiçoar após o decurso do período de 12 meses de contratação, passando a incidir sobre o objeto a partir do 13º mês de contratação. Quando for o caso tomar-se-á como referência os índices oficiais do INPC, ou outro que o venha a substituir, para as devidas e necessárias correções.

CLAUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor devido para o fornecimento ou execução do objeto deste edital, será realizado até o décimo quinto dia do mês subseqüente àquele em que se deu a entrega ou execução, após objeto(s) devidamente aceito(s). Os pagamentos serão efetuados através das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
120	02.001.04.122.0002.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
180	02.001.04.122.0002.2003	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
310	02.003.04.122.0002.2005	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
370	02.004.04.122.0002.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
430	03.001.04.122.0003.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
510	03.002.04.122.0003.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
590	03.003.04.122.0003.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
670	03.004.04.126.0003.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
730	03.005.04.121.0003.2011	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
960	04.001.04.123.0004.2015	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1140	04.002.04.123.0004.2017	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1200	04.003.04.123.0004.2018	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1270	04.004.04.123.0004.2019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1370	05.001.10.301.0005.2020	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1580	05.001.10.303.0005.2022	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1590	05.001.10.303.0005.2022	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1790	05.002.10.301.0005.2024	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1920	06.001.08.244.0006.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1990	06.001.08.244.0006.2026	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2110	06.001.08.244.0006.2028	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2210	06.001.08.244.0006.6029	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2280	06.003.08.243.0006.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2290	06.003.08.243.0006.2030	1071	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2430	06.003.08.244.0006.2032	936	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2510	06.003.08.244.0006.2033	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2560	06.003.08.244.0006.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2610	06.003.08.244.0006.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2620	06.003.08.244.0006.2035	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2630	06.003.08.244.0006.2035	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2830	06.004.08.243.0006.6036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

043

2840	06.004.08.243.0006.6036	942	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2860	06.004.08.243.0006.6036	1038	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2870	06.004.08.243.0006.6036	1082	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2980	06.005.08.241.0006.2037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2990	06.005.08.241.0006.2037	900	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3210	07.001.12.361.0007.2038	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3220	07.001.12.361.0007.2038	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3390	07.002.12.361.0007.2041	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3400	07.002.12.361.0007.2041	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3780	07.003.12.361.0007.2045	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3790	07.003.12.361.0007.2045	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4070	07.004.12.365.0007.2049	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4080	07.004.12.365.0007.2049	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4290	07.004.12.365.0007.2052	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4300	07.004.12.365.0007.2052	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4510	08.001.15.451.0010.2053	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4850	08.002.15.451.0010.2054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4990	08.003.15.451.0010.2055	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5110	08.004.15.451.0010.2056	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5560	08.011.15.451.0010.2063	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5650	09.001.13.392.0008.2064	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5730	09.002.13.392.0008.2065	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5790	09.003.13.695.0008.2066	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5860	10.001.20.606.0011.2067	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6030	10.002.20.606.0011.2068	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6540	12.001.27.812.0009.2074	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6900	14.001.26.782.0014.2080	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARAGRAFO PRIMEIRO - Em recaindo o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

PARAGRAFO SEGUNDO - O pagamento será efetuado diretamente à CONTRATADA e exclusivamente através de depósito bancário diretamente na conta do favorecido sendo a mesma. Não serão efetuados pagamentos em cheques e/ou dinheiro.

PARAGRAFO TERCEIRO - Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Contratada, emitente da fatura.

PARAGRAFO QUARTO - - As Notas Fiscais deverão ser entregues na Prefeitura, no endereço já declinado no preâmbulo do presente, contendo a descrição do processo licitatório bem como modalidade correspondente. As notas fiscais deverão ser encaminhadas a municipalidade até as 16 horas do mesmo dia em que forem emitidas, podendo ser feito, de forma provisória, através do e-mail comprasmcds@gmail.com e posteriormente, de forma definitiva, encaminhando a original. Nenhum pagamento será efetuado antes que o documento fiscal original esteja devidamente arquivado junto ao setor contábil desta municipalidade. As notas fiscais deverão se fazer acompanhar de certidões de regularidade fiscal do Contratado, perante o FGTS, a Justiça do Trabalho e perante as RECEITAS ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL, sendo que A falta de regularidade fiscal, neste momento, importará na não emissão de novas ordens de fornecimento/execução e/ou suspensão das já emitidas, sem prejuízo da apuração de responsabilidade do Contratado através de procedimento administrativo.



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

850

PARAGRAFO QUINTO – Notas fiscais, quando emitidas, devem ater-se ao departamento para o qual foi destinado objeto havendo 3 possibilidade a saber:

- a) Para o setor municipal de saúde: Fundo Municipal de Saúde de Cel. Domingos Soares, av Araucária, sn, CNPJ 08899631/0001-04, isento de inscrição estadual;
- b) Para o setor municipal de ação social: Fundo Municipal de Assistência Social de Cel Dom Soares, av Araucária, sn, CNPJ 14689536/0001-70, isento de inscrição estadual;
- c) Para os demais setores da administração: Município de Cel Domingos Soares, Av Araucária, 3120, CNPJ 01614415/0001-18, isento de inscrição estadual.

PARAGRAFO SEXTO - Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais e a apuração de responsabilidade via procedimento administrativo.

PARAGRAFO SÉTIMO – As Notas Fiscais emitidas em desfavor da municipalidade devem se fazer acompanhar das respectivas autorizações de compras emitidas pelo setor de Compras, as Notas Fiscais que não estiverem acompanhadas destas autorizações não serão recebidas, portanto somente o setor de Compras da municipalidade é autorizado a solicitar os objetos e o Contratado não deverá entregar ou executar qualquer item que seja solicitado por terceiros, ainda que vinculados a administração municipal.

CLAUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de **12 meses** a contar da data da publicação do seu extrato junto a imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber e fazer cumprir o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) Proporcionar todos os meios para que a contratada possa entregar e/ou executar o objeto dentro das normas estabelecidas, permitindo o acesso dos profissionais da contratada às suas dependências. Esses profissionais ficarão sujeitos a todas as normas internas da contratante, principalmente as de segurança, inclusive àqueles referentes à identificação, trajes, trânsito e permanência em suas dependências;
- b) Promover, o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do presente Termo de Referência, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- c) Fornecer à contratada todo tipo de informação interna essencial à execução do objeto do presente Termo de Referência;
- d) Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com as condições estabelecidas;
- e) Aceitar ou recusar os motivos alegados pela CONTRATADA para configurar caso fortuito ou de força maior, dando, por escrito, as razões de sua eventual aceitação ou recusa, no prazo máximo de 5(cinco) dias consecutivos, contados do recebimento dos documentos de comprovação;
- f) Esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com referência ao fornecimento e/ou execução do objeto.
- g) Manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.
- h) Solicitar o objeto, através de requisição devidamente assinada.
- i) Exigir a apresentação de notas fiscais, recibos, atestados, declarações e outros documentos que comprovem: as operações realizadas, o cumprimento de pedidos, o atendimento de providências, o compromisso de qualidade, bem como fornecer à CONTRATADA recibos, atestados, vistos, declarações e autorizações de outros compromissos que exijam tais comprovações.
- j) A contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da contratada para terceiros, intermediários ou quaisquer outros.



k) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Atender a todas as condições descritas no presente Termo de Referência;

b) Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto deste Termo de Referência, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante;

c) Dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução do objeto, bem como, prestar esclarecimentos que forem solicitados pela contratante;

d) Não deixar de executar qualquer atividade necessária ao perfeito fornecimento do objeto, sob qualquer alegação, mesmo sob pretexto de não ter sido executada anteriormente qualquer tipo de procedimento;

e) Prestar qualquer tipo de informação solicitada pela contratante sobre os fornecimentos, bem como fornecer qualquer documentação julgada necessária ao perfeito entendimento do objeto deste Termo de Referência;

f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias que antecede a data da entrega/execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

h) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

i) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

j) Responsabilizar-se pela emissão de Nota Fiscal eletrônica, ficando ciente que o setor de Compras não receberá a Nota que descumprir o pactuado e o pagamento ficará pendente até a regularização da situação.

k) Sempre que não houver prejuízo para o CONTRATANTE, as penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a critério exclusivo do mesmo.

l) A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Será de responsabilidade do Contratado o pagamento de toda e qualquer situação decorrente do aperfeiçoamento do objeto a que se refere o presente contrato, inclusive eventuais reclamações trabalhistas que venham a ser formuladas decorrentes dessa relação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E SUA APLICAÇÃO

8.1 À CONTRATADA serão aplicadas penalidades/multas pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

a) multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento.



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

852

b) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais.

c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos junto ao CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos quando, por culpa da CONTRATADA, deixar de aperfeiçoar o objeto contratado, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução ou fornecimento do objeto, fraudar a entrega/execução, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ocorrer a rescisão administrativa.

d) declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA, observando-se o disposto no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2 Quando forem verificadas situações que ensejarem a aplicação das penalidades, previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao contratado dos atos a serem realizados.

a) A autoridade competente poderá, quando for o caso, aplicar ou dispensar penalidades.

CLÁUSULA NONA – ANTICORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato, independentemente de interposição judicial, sem direito de indenização de qualquer espécie à CONTRATADA, nos seguintes casos:

a) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o contrato;

b) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA;

c) quando houver desobediência à determinação do CONTRATANTE;

d) quando a CONTRATADA falir;

e) quando a CONTRATADA ficar impedida de fornecer o objeto do presente contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação ao contratado de todos os atos a serem realizados. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

853

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital do Processo Licitatório e na proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

O contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação da direção do(s) departamento(s) requerente(s) da licitação que deu origem a este Termo.

PARAGRAFO PRIMEIRO - A fiscalização da execução do contrato será exercida por servidor credenciado, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinada pela CONTRATANTE, o seu exclusivo juízo. A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA.

PARAGRAFO SEGUNDO - A fiscalização da contratação decorrente do edital caberá ao Departamento de Administração, através dos fiscais técnicos: Departamento de Administração: Antonio Carlos Kovoliski. Departamento de Ação Social: Angelica Graeff Catapan Departamento de Agricultura: Luis Antonio Mezzomo Departamento Cultura e Turismo: Jeneci Brais Carvalho Departamento Educação: Carla Elsi B. de Almeida Departamento de Esportes: Fernando Martins Departamento de Frotas: Francisco Eliseu Deorneles Departamento de Indústria e Comércio: Antonio Carlos Kovoliski Departamento de Infraestrutura e Engenharia: Jorge Brescovites Sobrinho Departamento de Saúde: Jakeline Matias, que determinarão o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo gestor por este indicado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As fiscalizações/inspeções serão documentadas, através de Relatórios elaborados pela fiscalização e que conterão, no mínimo, os seguintes elementos: data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsabilidades pelas providências a serem tomadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Palmas, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Cel. Domingos Soares-PR 07/07/2023


ANTONIO CARLOS KOVOLISKI
72246103991


FRANCISCO ELISEU DEORNELES
01559918926



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

854

JANDIR BANDIERA
38380331087

LAZARO BEZERRA
SOARES
37741659472

LAZARO BEZERRA Assinado de forma digital
SOARES:06088333 por LAZARO BEZERRA
000109 SOARES:06088333000109
Dados: 2023.07.07 15:00:09
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2023 – Data 07/07/2023

Ref. Pregão 29/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo prefeito Jandir Bandeira, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/ PR a Avenida Araucária, 2913, apto 101 de CPF nº. 383.803.310 – 87 e RG nº 15.546.648 – 0 (SSP/PR). CONTRATADO(A): LAZARO BEZERRA SOARES ME. Sediada na RUA CAPITÃO JOSÉ PORFÍRIO, 445 ESCRITÓRIO-CEP: 38183038-BAIRRO: CENTRO, Araxá/MG, inscrita no CNPJ sob nº 06.088.333/0001-09

OBJETO(S): Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente e papeleria, para os Departamentos da Municipalidade
VALOR CONTRATUAL: R\$ 48.700,03 (Quarenta e Oito Mil e Setecentos Reais e Três Centavos), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Até o 15º dia do mês subsequente a emissão de Nota Fiscal.

Prazo de execução/entrega: 12 meses - Prazo de vigência: 12 meses.

FORO: Comarca de Palmas-PR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta de despesa	Fundação programática	Fundo de recurso	Natureza da despesa	Grupo de fonte
120	02.001.04.122.0002.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
180	02.001.04.122.0002.2003	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
310	02.003.04.122.0002.2005	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
370	02.004.04.122.0002.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
430	03.001.04.122.0003.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
510	03.002.04.122.0003.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
590	03.003.04.122.0003.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
670	03.004.04.122.0003.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
730	03.005.04.122.0003.2011	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
900	04.001.04.123.0004.2015	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1140	04.002.04.123.0004.2017	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1200	04.003.04.123.0004.2018	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1270	04.004.04.123.0004.2019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1370	05.001.10.300.0005.2020	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1580	05.001.10.300.0005.2022	503	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1590	05.001.10.300.0005.2022	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1790	05.002.10.301.0005.2024	454	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1920	06.001.08.244.0006.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1990	06.001.08.244.0006.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2110	06.001.08.244.0006.2028	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2210	06.001.08.244.0006.2029	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2280	06.003.08.243.0006.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2290	06.003.08.243.0006.2030	1071	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2430	06.003.08.244.0006.2032	536	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2510	06.003.08.244.0006.2033	540	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2560	06.003.08.244.0006.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2610	06.003.08.244.0006.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2620	06.003.08.244.0006.2035	931	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2630	06.003.08.244.0006.2035	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2930	08.004.08.243.0008.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2940	08.004.08.243.0008.2036	242	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2990	08.004.08.243.0008.2038	1038	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2970	08.004.08.243.0008.2038	1082	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2990	08.005.08.241.0008.2037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2990	08.005.08.241.0008.2037	800	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3210	07.001.12.361.0007.2035	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3220	07.001.12.361.0007.2038	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3390	07.002.12.361.0007.2041	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3400	07.002.12.361.0007.2041	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3790	07.003.12.361.0007.2048	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3790	07.003.12.361.0007.2048	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4070	07.004.12.365.0007.2049	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4080	07.004.12.365.0007.2049	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4290	07.004.12.365.0007.2052	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4300	07.004.12.365.0007.2052	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4510	08.001.15.451.0010.2053	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4850	08.002.15.451.0010.2054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4990	08.003.15.451.0010.2055	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5110	08.004.15.451.0010.2056	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5580	08.011.15.451.0010.2053	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5850	09.001.13.362.0009.2064	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5730	09.002.13.362.0009.2065	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5790	09.003.13.655.0009.2066	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5860	10.001.20.606.0011.2067	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6030	10.002.20.606.0011.2068	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6540	12.001.27.812.0008.2074	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6990	14.001.26.782.0014.2080	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Data total



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

856

CONTRATO nº 77/2023 Pregão 29/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Jandir Bandiera, de CPF nº 383803310-87 em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliada nesta cidade.

CONTRATADA: LUIZ DE JESUS - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede a RUA SETE DE SETEMBRO, 1763 PREDIO - CEP: 85530000 - BAIRRO: NELSON ELOY PETRY, Clevelândia/PR, inscrita no CNPJ sob nº 00.435.733/0001-59 neste ato devidamente representada por LUIZ DE JESUS de CPF 191.935.210-49.

Acordam e ajustam ao firmar o presente CONTRATO, nos termos e fundamentos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Pregão 29/2023, pelos termos da proposta da CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato é Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente e papelaria, para os Departamentos da Municipalidade, nas seguintes condições e especificidades:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 1 004 - Lote 004	1	8176	CADERNO universitário capa dura 1 matéria 96 folhas 200x275	foroni	UN	122,00	12,50	1.525,00
LOTE: 2 004 - Lote 004	2	8177	CADERNO universitário capa dura 10 mat 200 folhas 200x275mm	foroni	UN	22,00	23,95	526,90
LOTE: 3 004 - Lote 004	3	8178	CADERNO pequeno especial ¼ com capa dura contendo 96 folhas, medindo aproximadamente 140mm x 202mm.	foroni	UN	157,00	8,00	1.256,00
LOTE: 4 004 - Lote 004	4	8179	Caderno pequeno, simples, 48 folhas, 140mmx202mm 1	foroni	UN	1.112,00	3,10	3.447,20
LOTE: 5 004 - Lote 004	5	8180	Livro ata 210 x 300mm c/100 fls	tilibra	UN	44,00	27,00	1.188,00
LOTE: 6 004 -	6	8181	Livro ata 210 x 300mm c/50 fls	tilibra	UN	27,00	20,54	554,58



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

857

Lote 004								
LOTE: 7 004 - Lote 004	8182	Agenda pessoal, tipo executivo, capa na cor preta em material sintético costurada, com no mínimo 175 folhas, com índice telefônico, com folha de calendário, com tamanho mínimo de 13x19cm.	tilibra	UN	35,00	34,00	1.190,00	
LOTE: 8 004 - Lote 004	8183	Caderno Protocolo de correspondência 104 folhas	tilibra	UN	37,00	15,72	581,64	
LOTE: 1 012 - Lote 012	8251	Caixa para correspondência em acrílico, incolor, bandeja simples, do tipo tripla, nas dimensões aproximadas de 360mm a 370mm de comprimento, de 230mm a 260mm de largura, de 50mm a 75mm de altura cada bandeja, com antiderrapante e anti-danificador na parte inferior.	acrimet	UN	88,00	108,61	9.557,68	
LOTE: 2 012 - Lote 012	8252	Organizador p/ fios e cabos flexível preto em espiral 3/4"	force line	METRO	125,00	17,91	2.238,75	
LOTE: 3 012 - Lote 012	8253	Prancheta poliestireno ofício fumê prend.metálico, tamanho ofício, dimensões: 235 x340 x 3	valeu	UN	63,00	15,77	993,51	
LOTE: 4 012 - Lote 012	8254	Caixa arquivo morto plástico polionda 250x130x350mm	polibras	UN	170,00	9,13	1.552,10	



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

858

CNPJ 01614415/0001-18

LOTE: 5 012 - Lote 012	8255	Caixa arquivo morto papelão 250x130x350mm	sao carlos	UN	145,00	8,73	1.265,85
LOTE: 6 012 - Lote 012	8257	Caixa de Arquivo Morto Papelão Ondulado Gigante 41x31,5x18,5cm	sao carlos	UN	95,00	19,91	1.891,45
LOTE: 7 012 - Lote 012	8258	Caixa arquivo morto papelão 355 x 240 x 240 cm	frama	UN	170,00	12,17	2.068,90
LOTE: 1 014 - Lote 014	8265	Perfurador de papel com 02 furos capacidade 100 folhas	cis	UN	18,00	140,00	2.520,00
LOTE: 2 014 - Lote 014	8266	Perfurador de papel com 2 furos capacidade 35 folhas	cis	UN	22,00	40,00	880,00
LOTE: 3 014 - Lote 014	8267	Perfurador de papel com 02 furos capacidade de 60 folhas	cis	UN	16,00	99,99	1.599,84
LOTE: 1 016 - Lote 016	8271	Pistola para cola quente bastão fino, utilizada para colagem de papel, papelão, madeira, isopor, artesanato em geral. Com aplicador que utiliza cola quente de resina plástica. Material em plástico.	cis	UN	22,00	31,29	688,38
LOTE: 2 016 - Lote 016	8272	Pistola para cola quente bastão grosso, utilizada para colagem de papel, papelão, madeira, isopor, artesanato em geral. Com aplicador que utiliza cola quente de resina plástica. Material em plástico	cis	UN	22,00	38,57	848,54
TOTAL							36.374,32



CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para aquisição/execução do objeto da licitação e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 36.374,32 (Trinta e Seis Mil, Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos), respeitados os valores individuais descritos na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

3.1 O prazo total de entrega/execução será de **12 meses** podendo ser prorrogado de conformidade com o disposto na Lei 8.666/93.

3.2 O aperfeiçoamento do objeto deverá ser feito em até 5 Dias após emissão de requisição, podendo ser solicitada de forma fracionada durante o prazo total de entrega/execução do contrato, descrito no item anterior.

3.3 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os objetos que estejam em desacordo com o disposto no Termo de Referência. Se, após o recebimento, constatar-se que os fornecimentos/execuções foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a Contratada será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

3.4 Em caso de objeto entregue/executado em desconformidade com o especificado, ou com defeito, a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) para fazer a substituição e/ou reparação. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação da contratada. A Contratada ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.

3.5 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária;

3.6 Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, A CONTRATADA terá o prazo de 02 (dois) dias para fazer a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação da contratada. A Contratada ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado;

3.7 Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, a suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o período de cobertura da garantia.

PARAGRAFO PRIMEIRO - É vedado à Contratada entregar/executar o objeto sem prévia emissão de requisição expedida pelo 30101 - Departamento de Administração.

PARAGRAFO SEGUNDO - É vedada a Contratada interromper a entrega e/ou execução do objeto por qualquer motivo, sem aviso prévio antecipado e de no mínimo 05(cinco) dias do referido ato, sob pena de não aceitação do mesmo e aplicação de sanções administrativas;

PARAGRAFO TERCEIRO - A Contratada será única e exclusiva responsável pelo atendimento das legislações: fiscais, tributários, previdenciários, trabalhistas, segurança e medicina do trabalho, ambientais, equipamentos de proteção individual e seguros em geral;

PARAGRAFO QUARTO – A Contratada responderá civil e criminalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados, à administração e/ou terceiros, por seus empregados credenciados, nos locais de trabalho ou entrega;

PARAGRAFO QUINTO – É vedado a Contratada transferir ao outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, sem prévia e expressa anuência da Administração;

PARAGRAFO SEXTO - Todo objeto entregue e/ou executado pela contratada deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade, atentando-se a proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

860

PARAGRAFO SÉTIMO - A não entrega e/ou execução no prazo anteriormente estipulado será considerada como desistência, podendo a administração pública, indicar o próximo colocado nos itens que ganhou o primeiro, para a entrega e/ou execução, nas mesmas condições oferecidas pelo primeiro colocado, nos termos da legislação vigente;

PARAGRAFO OITAVO - O prazo de garantia dos produtos fornecidos deverá ser de, no mínimo, três meses para materiais de consumo e de um ano para materiais permanentes e/ou duráveis, contados da data de recebimento pelo Município.

CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DE VALORES

Para restaurar o equilíbrio econômico financeiro face a eventuais aumentos justificados do objeto ocorridos após a efetiva contratação o contratado deverá fazer prova e justificar seu pleito perante a administração municipal.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Os pedidos de reequilíbrio econômico financeiro, deverão ser encaminhados pela Contratada através de termo formal, devidamente justificado, juntamente com as comprovações fiscais, devidamente protocolado junto à Contratante, para eventual concessão do mesmo.

PARAGRAFO SEGUNDO: O prazo para a apreciação e emissão de decisão do referido pedido dar-se-á, em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de protocolo.

A Contratada deverá continuar fornecendo o produto, bem como emitindo as respectivas notas fiscais com o valor atual, sem prejuízos a Contratante, sendo que qualquer alterações de valores somente poderão ser aperfeiçoadas após a data de publicação do Termo Aditivo.

PARAGRAFO TERCEIRO: Eventuais reajustes do valor do objeto somente poderão se aperfeiçoar após o decurso do período de 12 meses de contratação, passando a incidir sobre o objeto a partir do 13º mês de contratação. Quando for o caso tomar-se-á como referência os índices oficiais do INPC, ou outro que o venha a substituir, para as devidas e necessárias correções.

CLAUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor devido para o fornecimento ou execução do objeto deste edital, será realizado até o décimo quinto dia do mês subsequente àquele em que se deu a entrega ou execução, após objeto(s) devidamente aceito(s). Os pagamentos serão efetuados através das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
120	02.001.04.122.0002.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
180	02.001.04.122.0002.2003	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
310	02.003.04.122.0002.2005	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
370	02.004.04.122.0002.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
430	03.001.04.122.0003.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
510	03.002.04.122.0003.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
590	03.003.04.122.0003.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
670	03.004.04.126.0003.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
730	03.005.04.121.0003.2011	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
960	04.001.04.123.0004.2015	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1140	04.002.04.123.0004.2017	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1200	04.003.04.123.0004.2018	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1270	04.004.04.123.0004.2019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1370	05.001.10.301.0005.2020	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1580	05.001.10.303.0005.2022	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1590	05.001.10.303.0005.2022	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

861

1790	05.002.10.301.0005.2024	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1920	06.001.08.244.0006.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1990	06.001.08.244.0006.2026	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2110	06.001.08.244.0006.2028	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2210	06.001.08.244.0006.6029	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2280	06.003.08.243.0006.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2290	06.003.08.243.0006.2030	1071	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2430	06.003.08.244.0006.2032	936	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2510	06.003.08.244.0006.2033	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2560	06.003.08.244.0006.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2610	06.003.08.244.0006.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2620	06.003.08.244.0006.2035	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2630	06.003.08.244.0006.2035	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2830	06.004.08.243.0006.6036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2840	06.004.08.243.0006.6036	942	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2860	06.004.08.243.0006.6036	1038	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2870	06.004.08.243.0006.6036	1082	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2980	06.005.08.241.0006.2037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2990	06.005.08.241.0006.2037	900	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3210	07.001.12.361.0007.2038	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3220	07.001.12.361.0007.2038	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3390	07.002.12.361.0007.2041	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3400	07.002.12.361.0007.2041	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3780	07.003.12.361.0007.2045	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3790	07.003.12.361.0007.2045	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4070	07.004.12.365.0007.2049	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4080	07.004.12.365.0007.2049	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4290	07.004.12.365.0007.2052	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4300	07.004.12.365.0007.2052	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4510	08.001.15.451.0010.2053	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4850	08.002.15.451.0010.2054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4990	08.003.15.451.0010.2055	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5110	08.004.15.451.0010.2056	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5560	08.011.15.451.0010.2063	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5650	09.001.13.392.0008.2064	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5730	09.002.13.392.0008.2065	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5790	09.003.13.695.0008.2066	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5860	10.001.20.606.0011.2067	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6030	10.002.20.606.0011.2068	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6540	12.001.27.812.0009.2074	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6900	14.001.26.782.0014.2080	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARAGRAFO PRIMEIRO - Em recaindo o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

862

PARAGRAFO SEGUNDO - O pagamento será efetuado diretamente à CONTRATADA e exclusivamente através de depósito bancário diretamente na conta do favorecido sendo a mesma. Não serão efetuados pagamentos em cheques e/ou dinheiro.

PARAGRAFO TERCEIRO - Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Contratada, emitente da fatura.

PARAGRAFO QUARTO - - As Notas Fiscais deverão ser entregues na Prefeitura, no endereço já declinado no preâmbulo do presente, contendo a descrição do processo licitatório bem como modalidade correspondente. As notas fiscais deverão ser encaminhadas a municipalidade até as 16 horas do mesmo dia em que forem emitidas, podendo ser feito, de forma provisória, através do e-mail compraspmcads@gmail.com e posteriormente, de forma definitiva, encaminhando a original. Nenhum pagamento será efetuado antes que o documento fiscal original esteja devidamente arquivado junto ao setor contábil desta municipalidade. As notas fiscais deverão se fazer acompanhar de certidões de regularidade fiscal do Contratado, perante o FGTS, a Justiça do Trabalho e perante as RECEITAS ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL, sendo que a falta de regularidade fiscal, neste momento, importará na não emissão de novas ordens de fornecimento/execução e/ou suspensão das já emitidas, sem prejuízo da apuração de responsabilidade do Contratado através de procedimento administrativo.

PARAGRAFO QUINTO - Notas fiscais, quando emitidas, devem ater-se ao departamento para o qual foi destinado objeto havendo 3 possibilidade a saber:

- a. Para o setor municipal de saúde: Fundo Municipal de Saúde de Cel. Domingos Soares, av Araucária, sn, CNPJ 08899631/0001-04, isento de inscrição estadual;
- b. Para o setor municipal de ação social: Fundo Municipal de Assistência Social de Cel Dom Soares, av Araucária, sn, CNPJ 14689536/0001-70, isento de inscrição estadual;
- c. Para os demais setores da administração: Município de Cel Domingos Soares, Av Araucária, 3120, CNPJ 01614415/0001-18, isento de inscrição estadual.

PARAGRAFO SEXTO - Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais e a apuração de responsabilidade via procedimento administrativo.

PARAGRAFO SÉTIMO - As Notas Fiscais emitidas em desfavor da municipalidade devem se fazer acompanhar das respectivas autorizações de compras emitidas pelo setor de Compras, as Notas Fiscais que não estiverem acompanhadas destas autorizações não serão recebidas, portanto somente o setor de Compras da municipalidade é autorizado a solicitar os objetos e o Contratado não deverá entregar ou executar qualquer item que seja solicitado por terceiros, ainda que vinculados a administração municipal.

CLAUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de **12 meses** a contar da data da publicação do seu extrato junto a imprensa oficial do Município.

CLAUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber e fazer cumprir o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) Proporcionar todos os meios para que a contratada possa entregar e/ou executar o objeto dentro das normas estabelecidas, permitindo o acesso dos profissionais da contratada às suas dependências. Esses profissionais ficarão sujeitos a todas as normas internas da contratante, principalmente as de segurança, inclusive àqueles referentes à identificação, trajés, trânsito e permanência em suas dependências;
- b) Promover, o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do presente Termo de Referência, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;



- c) Fornecer à contratada todo tipo de informação interna essencial à execução do objeto do presente Termo de Referência;
- d) Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com as condições estabelecidas;
- e) Aceitar ou recusar os motivos alegados pela CONTRATADA para configurar caso fortuito ou de força maior, dando, por escrito, as razões de sua eventual aceitação ou recusa, no prazo máximo de 5(cinco) dias consecutivos, contados do recebimento dos documentos de comprovação;
- f) Esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com referência ao fornecimento e/ou execução do objeto.
- g) Manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.
- h) Solicitar o objeto, através de requisição devidamente assinada.
- i) Exigir a apresentação de notas fiscais, recibos, atestados, declarações e outros documentos que comprovem: as operações realizadas, o cumprimento de pedidos, o atendimento de providências, o compromisso de qualidade, bem como fornecer à CONTRATADA recibos, atestados, vistos, declarações e autorizações de outros compromissos que exijam tais comprovações.
- j) A contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da contratada para terceiros, intermediários ou quaisquer outros.
- k) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados
- PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:**
- a) Atender a todas as condições descritas no presente Termo de Referência;
- b) Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto deste Termo de Referência, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante;
- c) Dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução do objeto, bem como, prestar esclarecimentos que forem solicitados pela contratante;
- d) Não deixar de executar qualquer atividade necessária ao perfeito fornecimento do objeto, sob qualquer alegação, mesmo sob pretexto de não ter sido executada anteriormente qualquer tipo de procedimento;
- e) Prestar qualquer tipo de informação solicitada pela contratante sobre os fornecimentos, bem como fornecer qualquer documentação julgada necessária ao perfeito entendimento do objeto deste Termo de Referência;
- f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias que antecede a data da entrega/execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- h) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- i) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.



j) Responsabilizar-se pela emissão de Nota Fiscal eletrônica, ficando ciente que o setor de Compras não receberá a Nota que descumprir o pactuado e o pagamento ficará pendente até a regularização da situação.

k) Sempre que não houver prejuízo para o CONTRATANTE, as penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a critério exclusivo do mesmo.

l) A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Será de responsabilidade do Contratado o pagamento de toda e qualquer situação decorrente do aperfeiçoamento do objeto a que se refere o presente contrato, inclusive eventuais reclamações trabalhistas que venham a ser formuladas decorrentes dessa relação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E SUA APLICAÇÃO

8.1 À CONTRATADA serão aplicadas penalidades/multas pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

a) multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento.

b) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais.

c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos junto ao CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos quando, por culpa da CONTRATADA, deixar de aperfeiçoar o objeto contratado, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução ou fornecimento do objeto, fraudar a entrega/execução, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ocorrer a rescisão administrativa.

d) declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA, observando-se o disposto no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2 Quando forem verificadas situações que ensejarem a aplicação das penalidades, previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao contratado dos atos a serem realizados.

a) A autoridade competente poderá, quando for o caso, aplicar ou dispensar penalidades.

CLÁUSULA NONA – ANTICORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem direito de indenização de qualquer espécie à CONTRATADA, nos seguintes casos:

a) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o contrato;

b) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA;



- c) quando houver desobediência à determinação do CONTRATANTE;
- d) quando a CONTRATADA falir;

e) quando a CONTRATADA ficar impedida de fornecer o objeto do presente contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação ao contratado de todos os atos a serem realizados. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital do Processo Licitatório e na proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

O contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação da direção do(s) departamento(s) requerente(s) da licitação que deu origem a este Termo.

PARAGRAFO PRIMEIRO - A fiscalização da execução do contrato será exercida por servidor credenciado, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinada pela CONTRATANTE, o seu exclusivo juízo. A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA.

PARAGRAFO SEGUNDO - A fiscalização da contratação decorrente do edital caberá ao Departamento de Administração, através dos fiscais técnicos: Departamento de Administração: Antonio Carlos Kovoliski. Departamento de Ação Social: Angelica Graeff Catapan Departamento de Agricultura: Luis Antonio Mezzomo Departamento Cultura e Turismo: Jeneci Brais Carvalho Departamento Educação: Carla Elsi B. de Almeida Departamento de Esportes: Fernando Martins Departamento de Frotas: Francisco Eliseu Deorneles Departamento de Indústria e Comércio: Antonio Carlos Kovoliski Departamento de Infraestrutura e Engenharia: Jorge Brescovites Sobrinho Departamento de Saúde: Jakeline Matias, que determinarão o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo gestor por este indicado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As fiscalizações/inspeções serão documentadas, através de Relatórios elaborados pela fiscalização e que conterão, no mínimo, os seguintes elementos: data,



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

36

nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsabilidades pelas providências a serem tomadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Palmas, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Cel. Domingos Soares-PR 07/07/2023

ANTONIO CARLOS KOVOLISKI
72246103991

JANDIR BANDIERA
38380331087

JORGE BRESCOVITES
SOBRINHO
62440322920

LUIZ DE JESUS
19193521049

00 435 733/0001-59

LUIZ de JESUS - M.E.

Estr. Geral Via Mangueirinha 22

CEP 85.530-000

CLEVELÂNDIA - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2023 – Data 07/07/2023

Ref. Pregão 29/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18. CONTRATANTE, representado neste ato pelo prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, 2913, apto 101 de CPF nº. 383.803.310 – 87 a RG nº 15.546.648 – 0 (SSP/PR). CONTRATADO(A): LUIZ DE JESUS–ME, Sediada na RUA SETE DE SETEMBRO, 1763 PREDIO–CEP: 85630000–BAIRRO: NELSON ELOY PETRY, Clevelândia/PR. inscrita no CNPJ sob nº 00.435.733/0001-59

OBJETO(S): Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente e papeleria, para os Departamentos da Municipalidade

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.374,32 (Trinta e Seis Mil, Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Até o 15º dia do mês subsequente a emissão de Nota Fiscal.

Prazo de execução/entrega: 12 meses - Prazo de vigência: 12 meses

FORO: Comarca de Palmas-PR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Cota da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo de fonte
120	02.091.04.122.0002.2902	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
180	02.091.04.122.0002.2905	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
310	02.092.04.122.0002.2905	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
370	02.094.04.122.0002.2906	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
430	03.091.04.122.0003.2907	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
510	03.092.04.122.0003.2908	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
590	03.093.04.122.0003.2909	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
670	03.094.04.126.0003.2910	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
730	03.095.04.121.0003.2911	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
960	04.091.04.123.0004.2915	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1140	04.092.04.123.0004.2917	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1200	04.093.04.123.0004.2918	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1270	04.094.04.123.0004.2919	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1370	05.091.10.301.0005.2923	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1580	05.091.10.303.0005.2922	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1589	05.091.10.303.0005.2927	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1790	05.092.10.301.0005.2924	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1920	06.091.06.244.0006.2925	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1990	06.091.06.244.0006.2926	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2110	06.091.06.244.0006.2925	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2210	06.091.06.244.0006.6029	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2280	06.093.06.243.0006.2930	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2290	06.093.06.243.0006.2930	1071	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2430	06.093.06.244.0006.2932	636	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2510	06.093.06.244.0006.2933	640	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2560	06.093.06.244.0006.2934	6	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2610	06.093.06.244.0006.2935	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2620	06.093.06.244.0006.2935	634	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2630	06.093.06.244.0006.2935	640	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2639	06.093.06.243.0006.6038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2840	06.094.06.243.0006.6038	642	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2800	06.094.06.243.0006.6038	1038	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2870	06.094.06.243.0006.6038	1082	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2990	06.095.06.241.0006.2937	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2990	06.095.06.241.0006.2937	600	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3210	07.001.12.361.0007.2638	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3220	07.001.12.361.0007.2638	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3390	07.002.12.361.0007.2641	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3400	07.002.12.361.0007.2641	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3790	07.002.12.361.0007.2645	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3790	07.003.12.361.0007.2645	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4070	07.004.12.365.0007.2646	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4080	07.004.12.365.0007.2646	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4290	07.004.12.365.0007.2652	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4300	07.004.12.365.0007.2652	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4510	08.001.15.451.0010.2953	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4890	08.002.15.451.0010.2954	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4890	08.003.15.451.0010.2955	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5110	08.004.15.451.0010.2956	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5580	08.011.15.451.0010.2963	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5650	08.001.13.392.0008.2964	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5730	08.002.13.392.0008.2965	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5790	08.003.13.695.0008.2966	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5880	10.001.20.605.0011.2067	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6030	10.002.20.605.0011.2068	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6540	12.001.27.0.2.0008.2974	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6900	14.001.28.782.0014.2980	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

04/24/16/105



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

868

CONTRATO nº 78/2023 Pregão 29/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Jandir Bandiera, de CPF nº 383803310-87 em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliada nesta cidade.

CONTRATADA: ZULMIR PERIN - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua sete de setembro, 846 prédio - CEP: 85530000 - BAIRRO: VILA OPERARIA, Clevelândia/PR, inscrita no CNPJ sob nº05.286.113/0001-19 neste ato devidamente representada por ZULMIR PERIN de CPF 023.029.719-65.

Acordam e ajustam ao firmar o presente CONTRATO, nos termos e fundamentos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Pregão 29/2023, pelos termos da proposta da CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato é Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente e papeleria, para os Departamentos da Municipalidade, nas seguintes condições e especificidades:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE : 001 - Lote 001	1	8153	Alfinete tipo mapa, em metal niquelado, cabeça redonda em plástico, cores diversas, tamanho de 10mm, uso em Mapas, caixa 50 unidades	cis	CAIXA	21,00	8,49	178,29
LOTE : 001 - Lote 001	2	8154	Percevejo latonado, ex com 100 unidades	prayon	CAIXA	29,00	3,85	111,65
LOTE : 001 - Lote 001	3	8155	Prendedor de papel 32 mm CX 12 unidades	cis	CAIXA	65,00	10,00	650,00
LOTE : 001 - Lote 001	4	8156	Prendedor de papel 51mm CX 12 unidades	cis	CAIXA	65,00	21,00	1.365,00
LOTE : 001 - Lote 001	5	8157	Alfinete com cabeça de acabamento plástico tipo bolinha colorido – c/100	cis	CAIXA	108,00	8,95	966,60



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

869

LOTE : 005 - Lote 005	1	8184	Bloco autoadesivo 102x76, mínimo 96 folha, cores diversas	adelbras	UN	205,00	6,02	1.234,10
LOTE : 005 - Lote 005	2	8185	Bloco para recado autoadesivo 50x38 mm, c/100fls cada bloco, pct. c/ 4 unidade, cores diversas	adelbras	PCT	222,00	10,06	2.233,32
LOTE : 005 - Lote 005	3	8186	Etiqueta adesiva lacre ouro e prata 34 mm – rolo com 100 unidades	grespon	RL	10,00	10,83	108,30
LOTE : 005 - Lote 005	4	8187	Bloco para recado autoadesivo 37,5x50 mm, c/100fls cada bloco, pct. c/ 4 unidade, cores diversas	adelbras	PCT	180,00	5,69	1.024,20
LOTE : 007 - Lote 007	1	8200	Clipes para papel em aço niquelado n° 4/0, cx c/ 50 unid	bacchi	CAIXA	117,00	5,00	585,00
LOTE : 007 - Lote 007	2	8201	Clipes para papel em aço niquelado n° 6/0, cx c/ 50 unid	bacchi	CAIXA	119,00	7,00	833,00
LOTE : 007 - Lote 007	3	8202	Clipes para papel em aço niquelado n° 0, cx de 500 gr	bacchi	CAIXA	119,00	8,50	1.011,50
LOTE : 007 - Lote 007	4	8203	Clipes para papel em aço niquelado n° 2/0, cx c/ 100 unid	bacchi	CAIXA	69,00	5,00	345,00
LOTE : 007 - Lote 007	5	8204	Clipes para papel em aço niquelado n°1/0, cx c/ 100 unid	bacchi	CAIXA	79,00	3,00	237,00
LOTE : 007 - Lote 007	6	8205	Clipes para papel em aço niquelado n°3/0, cx c/ 50 unid	bacchi	CAIXA	121,00	3,00	363,00
LOTE : 007 - Lote 007	7	8206	Clipes para papel em aço niquelado n°8/0cx c/ 50 unid	bacchi	CAIXA	121,00	6,50	786,50



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

870

LOTE : 007 - Lote 007	8	8207	Extrator de grampo tipo espátula, fabricado em aço inox	ccis	UN	62,00	3,11	192,82
LOTE : 007 - Lote 007	9	8208	Grampo cobreado para grampeador 23/8 caixa com 5.000 und. Grampeia de 20 a 50 folhas.	bacchi	CAIXA	45,00	26,00	1.170,00
LOTE : 007 - Lote 007	10	8209	Grampo cobreado para grampeador 23/10 caixa com 5.000 und. Grampeia de 40 a 70 folhas.	bacchi	CAIXA	35,00	28,00	980,00
LOTE : 007 - Lote 007	11	8210	Grampo cobreado para grampeador 23/15 caixa com 5.000 und. Grampeia de 90 a 150 folhas.	bacchi	CAIXA	35,00	30,01	1.050,35
LOTE : 007 - Lote 007	12	8211	Grampo cobreado para grampeador 26/6 caixa com 5.000 und. Grampeia até 20 folhas.	bacchi	CAIXA	121,00	8,00	968,00
LOTE : 007 - Lote 007	13	8212	Grampo tipo trilho em metal inoxidável, 80mm para pasta suspensa caixa com 50 und.	bacchi	CAIXA	125,00	16,00	2.000,00
LOTE : 007 - Lote 007	14	8213	Grampo tipo trilho em plástico, 80mm para pasta suspensa caixa com 50 und.	bacchi	CAIXA	122,00	14,00	1.708,00
LOTE : 007 - Lote 007	15	8214	Grampeador de mesa grande 23/6 - 100 folhas, preto. Com padrão de qualidade igual ou superior a Cis, Eagle ou hellios/carbex.	cis	UN	40,00	34,00	1.360,00
LOTE : 007 - Lote 007	16	8215	Grampeador de mesa médio 26/6 30 folhas, preto. Com padrão de qualidade	cis	UN	44,00	27,00	1.188,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

87.

			igual ou superior a Cis, Eagle ou hellios/carbex.					
LOTE : 007 - Lote 007	17	8216	Grampeador de mesa pequeno 26/6 até 12 folhas, preto. Com padrão de qualidade igual ou superior a Cis, Eagle ou hellios/carbex.	cis	UN	60,00	17,03	1.021,80
LOTE : 010 - Lote 010	1	8238	Fita de cetim nº 9, 38mm, cores sortidas	progresso	RL	65,00	8,83	573,95
LOTE : 010 - Lote 010	2	8239	Cartela adesiva strass meia perola na cores diversas 4mm, cartela com minimo 200 unidades	make +	UN	305,00	8,75	2.668,75
LOTE : 010 - Lote 010	3	8240	Meia pérola, cores diversas, 8mm. Pacote com 100 gramas.	make +	PCT	204,00	17,78	3.627,12
LOTE : 010 - Lote 010	4	8241	Meia pérola, cores diversas, 6mm. Pacote com 100 gramas.	make +	PCT	204,00	17,78	3.627,12
LOTE : 010 - Lote 010	5	8242	Meia pérola, cores diversas, 4mm. Pacote com 100 gramas.	make +	PCT	204,00	11,29	2.303,16
LOTE : 010 - Lote 010	6	8243	Fita aramada 38MMX10M cores diversas c/ bordas douradas	progresso	RL	37,00	34,58	1.279,46
LOTE : 010 - Lote 010	7	8244	Fita decorada aramada 6,3 cm rolo	progresso	RL	32,00	29,75	952,00
LOTE : 010 - Lote 010	8	8245	Fita laço mágico plástico cores diversas tamanho 12 x 250mm – pct com 10 un	progresso	UN	84,00	2,04	171,36
LOTE : 010 -	9	8246	Folha de isopor com 2cm de espessura	placterm	UN	45,00	9,45	425,25



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

872

Lote 010								
LOTE : 010 - Lote 010	10	8247	Bola de isopor 250 mm l	knauf	UN	70,00	15,44	1.080,80
LOTE : 010 - Lote 010	11	8248	Bola de isopor 200 mm	styrofor m	UN	70,00	24,78	1.734,60
LOTE : 011 - Lote 011	1	8249	Tinta para carimbos automáticos, mínimo de 28 ml, cor preto	carbrinks	UN	28,00	6,42	179,76
LOTE : 011 - Lote 011	2	8250	Almofada para carimbo grande	carbrinks	UN	9,00	11,68	105,12
LOTE : 013 - Lote 013	1	8259	Bolsa de Notebook, na cor preta, com dimensões externas mínimas de 41x29x9cm(largura x altura x profundidade), com no mínimo uma divisão grande interna com compartimento almofadado para proteção do equipamento, com no mínimo um bolso externo com fecho tipo zíper ou com tampa para armazenamento de cabos, fontes, mouse, com alça tiracolo e duas alças para mão.	goodie	UN	9,00	89,00	801,00
LOTE : 013 - Lote 013	2	8260	Suporte para notebook ergonômico, 26x16x2cm	reliza	UN	12,00	45,00	540,00
LOTE : 013 - Lote 013	3	8261	Pen drive 128gb cada	sandisk	UN	31,00	114,00	3.534,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

873

LOTE : 013 - Lote 013	4	8262	Pen drive 16gb cada	multi	UN	26,00	27,65	718,90
LOTE : 013 - Lote 013	5	8263	Mouse pad ergonômico gel preto	bright	UN	72,00	23,00	1.656,00
LOTE : 013 - Lote 013	6	8264	Bobina Offset 57x30 P/ Calculadora Eletrônica Cx C/ 30 Rolos	regispel	CAIXA	10,00	64,00	640,00
LOTE : 015 - Lote 015	1	8268	Suporte para durex 12mm	waleu	UN	16,00	38,18	610,88
LOTE : 015 - Lote 015	2	8269	Suporte para durex 48mm	waleu	UN	14,00	29,49	412,86
LOTE : 015 - Lote 015	3	8270	Porta Canetas Triplo Preto	waleu	UN	58,00	16,21	940,18
LOTE : 017 - Lote 017	1	8273	Pasta AZ grande, revestida interna e externamente com Polipropileno, lombo largo, sendo que a parte de metal deve ter encaixe perfeito, 31,5 x 28,5 x 7,3 cm. Deve vir desmontada na caixa para facilitar estocagem	frana	UN	214,00	30,28	6.479,92
LOTE : 017 - Lote 017	2	8274	Pasta catálogo ofício, contendo 100 folhas com 4 parafusos metálicos de 35mm; 245x 335mm, cor preta	acp	UN	60,00	16,60	996,00
LOTE : 017 - Lote 017	3	8275	Pasta de papelão plastificado com aba e elástico simples	polibras	UN	95,00	4,18	397,10
LOTE : 017 -	4	8276	Pasta de papelão plastificado simples	polibras	UN	85,00	6,71	570,35



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

874

Lote 017								
LOTE : 017 - Lote 017	5	8277	Pasta polionda universitária mínimo 24,5cmx34cmx4cm , fosca	polibras	UN	115,00	8,02	922,30
LOTE : 017 - Lote 017	6	8278	Pasta transparente com elástico poliondas 6 cm	polibras	UN	110,00	9,89	1.087,90
LOTE : 017 - Lote 017	7	8279	Pasta transparente com elástico poliondas 2 cm	polibras	UN	90,00	7,89	710,10
LOTE : 017 - Lote 017	8	8280	Pasta transparente com elástico poliondas 4 cm	polibras	UN	75,00	8,66	649,50
LOTE : 017 - Lote 017	9	8281	Pasta sanfonada com 12 divisórias, com elástico, fumê, 370x270mm, fechamento em aba elástica.	polibras	UN	58,00	29,51	1.711,58
LOTE : 017 - Lote 017	10	8282	Pasta suspensa em cartão marmorizado plastificado com 2 (duas) hastes plásticas. Com visor, etiqueta branca e grampo plástico tipo espelho para cada uma. Abas coladas internamente para melhor acabamento do produto, com 06 (seis) posições possíveis para visor e etiqueta. Gramatura 336 a 350 g/m2. Dimensão 360x240mm. Caixas ou pacotes com 50 unidades.	polycart	UN	41,00	58,32	2.391,12



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

875

LOTE : 017 - Lote 017	11	8283	Pasta com elástico, lisa, plástica, transparente, medindo 25cmx34cm	polibras	UN	76,00	6,59	500,84
LOTE : 018 - Lote 018	1	8284	Envelope saco A4 branco pacote com 100 unidades	Scryty	PCT	75,00	40,02	3.001,50
LOTE : 019 - Lote 019	1	8285	Lousa Quadro Branco Moldura De Alumínio 80x60	stalo	UN	19,00	112,63	2.139,97
LOTE : 020 - Lote 020	1	8286	Carregador para notebook universal	flex	UN	16,00	132,24	2.115,84
LOTE : 020 - Lote 020	2	8287	HD Externo 1TB USB 3.0 Seagate Expansion Portátil	seagate	UN	14,00	472,40	6.613,60
TOTAL								82.541,32

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para aquisição/execução do objeto da licitação e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 82.541,32 (Oitenta e Dois Mil, Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Trinta e Dois Centavos), respeitados os valores individuais descritos na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

3.1 O prazo total de entrega/execução será de **12 meses**, podendo ser prorrogado de conformidade com o disposto na Lei 8.666/93.

3.2 O aperfeiçoamento do objeto deverá ser feito em até 5 Dias após emissão de requisição, podendo ser solicitada de forma fracionada durante o prazo total de entrega/execução do contrato, descrito no item anterior.

3.3 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os objetos que estejam em desacordo com o disposto no Termo de Referência. Se, após o recebimento, constatar-se que os fornecimentos/execuções foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a Contratada será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

3.4 Em caso de objeto entregue/executado em desconformidade com o especificado, ou com defeito, a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) para fazer a substituição e/ou reparação. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação da contratada. A Contratada ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.

3.5 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária;



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

876

3.6 Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, A CONTRATADA terá o prazo de 02 (dois) dias para fazer a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação da contratada. A Contratada ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado;

3.7 Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, a suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o período de cobertura da garantia.

PARAGRAFO PRIMEIRO - É vedado à Contratada entregar/executar o objeto sem prévia emissão de requisição expedida pelo 30101 - Departamento de Administração.

PARAGRAFO SEGUNDO - É vedada a Contratada interromper a entrega e/ou execução do objeto por qualquer motivo, sem aviso prévio antecipado e de no mínimo 05(cinco) dias do referido ato, sob pena de não aceitação do mesmo e aplicação de sanções administrativas;

PARAGRAFO TERCEIRO - A Contratada será única e exclusiva responsável pelo atendimento das legislações: fiscais, tributários, previdenciários, trabalhistas, segurança e medicina do trabalho, ambientais, equipamentos de proteção individual e seguros em geral;

PARAGRAFO QUARTO - A Contratada responderá civil e criminalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados, à administração e/ou terceiros, por seus empregados credenciados, nos locais de trabalho ou entrega;

PARAGRAFO QUINTO - É vedado a Contratada transferir ao outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, sem prévia e expressa anuência da Administração;

PARAGRAFO SEXTO - Todo objeto entregue e/ou executado pela contratada deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade, atentando-se a proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

PARAGRAFO SÉTIMO - A não entrega e/ou execução no prazo anteriormente estipulado será considerada como desistência, podendo a administração pública, indicar o próximo colocado nos itens que ganhou o primeiro, para a entrega e/ou execução, nas mesmas condições oferecidas pelo primeiro colocado, nos termos da legislação vigente;

PARAGRAFO OITAVO - O prazo de garantia dos produtos fornecidos deverá ser de, no mínimo, três meses para materiais de consumo e de um ano para materiais permanentes e/ou duráveis, contados da data de recebimento pelo Município.

CLÁUSULA QUARTA - DA ATUALIZAÇÃO DE VALORES

Para restaurar o equilíbrio econômico financeiro face a eventuais aumentos justificados do objeto ocorridos após a efetiva contratação o contratado deverá fazer prova e justificar seu pleito perante a administração municipal.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Os pedidos de reequilíbrio econômico financeiro, deverão ser encaminhados pela Contratada através de termo formal, devidamente justificado, juntamente com as comprovações fiscais, devidamente protocolado junto à Contratante, para eventual concessão do mesmo.

PARAGRAFO SEGUNDO: O prazo para a apreciação e emissão de decisão do referido pedido dar-se-á, em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de protocolo.

A Contratada deverá continuar fornecendo o produto, bem como emitindo as respectivas notas fiscais com o valor atual, sem prejuízos a Contratante, sendo que qualquer alterações de valores somente poderão ser aperfeiçoadas após a data de publicação do Termo Aditivo.

PARAGRAFO TERCEIRO: Eventuais reajustes do valor do objeto somente poderão se aperfeiçoar após o decurso do período de 12 meses de contratação, passando a incidir sobre o objeto a partir do 13º mês de contratação. Quando for o caso tomar-se-á como referência os índices oficiais do INPC, ou outro que o venha a substituir, para as devidas e necessárias correções.

CLAUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

877

O pagamento do valor devido para o fornecimento ou execução do objeto deste edital, será realizado até o décimo quinto dia do mês subsequente àquele em que se deu a entrega ou execução, após objeto(s) devidamente aceito(s). Os pagamentos serão efetuados através das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
120	02.001.04.122.0002.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
180	02.001.04.122.0002.2003	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
310	02.003.04.122.0002.2005	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
370	02.004.04.122.0002.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
430	03.001.04.122.0003.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
510	03.002.04.122.0003.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
590	03.003.04.122.0003.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
670	03.004.04.126.0003.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
730	03.005.04.121.0003.2011	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
960	04.001.04.123.0004.2015	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1140	04.002.04.123.0004.2017	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1200	04.003.04.123.0004.2018	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1270	04.004.04.123.0004.2019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1370	05.001.10.301.0005.2020	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1580	05.001.10.303.0005.2022	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1590	05.001.10.303.0005.2022	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1790	05.002.10.301.0005.2024	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1920	06.001.08.244.0006.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1990	06.001.08.244.0006.2026	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2110	06.001.08.244.0006.2028	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2210	06.001.08.244.0006.6029	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2280	06.003.08.243.0006.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2290	06.003.08.243.0006.2030	1071	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2430	06.003.08.244.0006.2032	936	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2510	06.003.08.244.0006.2033	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2560	06.003.08.244.0006.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2610	06.003.08.244.0006.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2620	06.003.08.244.0006.2035	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2630	06.003.08.244.0006.2035	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2830	06.004.08.243.0006.6036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2840	06.004.08.243.0006.6036	942	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2860	06.004.08.243.0006.6036	1038	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2870	06.004.08.243.0006.6036	1082	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2980	06.005.08.241.0006.2037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2990	06.005.08.241.0006.2037	900	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3210	07.001.12.361.0007.2038	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3220	07.001.12.361.0007.2038	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

878

3390	07.002.12.361.0007.2041	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3400	07.002.12.361.0007.2041	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3780	07.003.12.361.0007.2045	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3790	07.003.12.361.0007.2045	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4070	07.004.12.365.0007.2049	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4080	07.004.12.365.0007.2049	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4290	07.004.12.365.0007.2052	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4300	07.004.12.365.0007.2052	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4510	08.001.15.451.0010.2053	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4850	08.002.15.451.0010.2054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4990	08.003.15.451.0010.2055	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5110	08.004.15.451.0010.2056	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5560	08.011.15.451.0010.2063	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5650	09.001.13.392.0008.2064	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5730	09.002.13.392.0008.2065	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5790	09.003.13.695.0008.2066	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5860	10.001.20.606.0011.2067	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6030	10.002.20.606.0011.2068	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6540	12.001.27.812.0009.2074	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6900	14.001.26.782.0014.2080	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARAGRAFO PRIMEIRO - Em recaindo o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

PARAGRAFO SEGUNDO - O pagamento será efetuado diretamente à CONTRATADA e exclusivamente através de depósito bancário diretamente na conta do favorecido sendo a mesma. Não serão efetuados pagamentos em cheques e/ou dinheiro.

PARAGRAFO TERCEIRO - Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Contratada, emitente da fatura.

PARAGRAFO QUARTO - - As Notas Fiscais deverão ser entregues na Prefeitura, no endereço já declinado no preâmbulo do presente, contendo a descrição do processo licitatório bem como modalidade correspondente. As notas fiscais deverão ser encaminhadas a municipalidade até as 16 horas do mesmo dia em que forem emitidas, podendo ser feito, de forma provisória, através do e-mail compraspmeds@gmail.com e posteriormente, de forma definitiva, encaminhando a original. Nenhum pagamento será efetuado antes que o documento fiscal original esteja devidamente arquivado junto ao setor contábil desta municipalidade. As notas fiscais deverão se fazer acompanhar de certidões de regularidade fiscal do Contratado, perante o FGTS, a Justiça do Trabalho e perante as RECEITAS ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL, sendo que A falta de regularidade fiscal, neste momento, importará na não emissão de novas ordens de fornecimento/execução e/ou suspensão das já emitidas, sem prejuízo da apuração de responsabilidade do Contratado através de procedimento administrativo.

PARAGRAFO QUINTO – Notas fiscais, quando emitidas, devem ater-se ao departamento para o qual foi destinado objeto havendo 3 possibilidade a saber:

- Para o setor municipal de saúde: Fundo Municipal de Saúde de Cel. Domingos Soares, av Araucária, sn, CNPJ 08899631/0001-04, isento de inscrição estadual;
- Para o setor municipal de ação social: Fundo Municipal de Assistência Social de Cel Dom Soares, av Araucária, sn, CNPJ 14689536/0001-70, isento de inscrição estadual;
- Para os demais setores da administração: Município de Cel Domingos Soares, Av Araucária, 3120, CNPJ 01614415/0001-18, isento de inscrição estadual.



PARAGRAFO SEXTO - Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais e a apuração de responsabilidade via procedimento administrativo.

PARAGRAFO SÉTIMO – As Notas Fiscais emitidas em desfavor da municipalidade devem se fazer acompanhar das respectivas autorizações de compras emitidas pelo setor de Compras, as Notas Fiscais que não estiverem acompanhadas destas autorizações não serão recebidas, portanto somente o setor de Compras da municipalidade é autorizado a solicitar os objetos e o Contratado não deverá entregar ou executar qualquer item que seja solicitado por terceiros, ainda que vinculados a administração municipal.

CLAUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de **12 meses** a contar da data da publicação do seu extrato junto a imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber e fazer cumprir o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) Proporcionar todos os meios para que a contratada possa entregar e/ou executar o objeto dentro das normas estabelecidas, permitindo o acesso dos profissionais da contratada às suas dependências. Esses profissionais ficarão sujeitos a todas as normas internas da contratante, principalmente as de segurança, inclusive àqueles referentes à identificação, trajes, trânsito e permanência em suas dependências;
- b) Promover, o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do presente Termo de Referência, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- c) Fornecer à contratada todo tipo de informação interna essencial à execução do objeto do presente Termo de Referência;
- d) Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com as condições estabelecidas;
- e) Aceitar ou recusar os motivos alegados pela CONTRATADA para configurar caso fortuito ou de força maior, dando, por escrito, as razões de sua eventual aceitação ou recusa, no prazo máximo de 5(cinco) dias consecutivos, contados do recebimento dos documentos de comprovação;
- f) Esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com referência ao fornecimento e/ou execução do objeto.
- g) Manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.
- h) Solicitar o objeto, através de requisição devidamente assinada.
- i) Exigir a apresentação de notas fiscais, recibos, atestados, declarações e outros documentos que comprovem: as operações realizadas, o cumprimento de pedidos, o atendimento de providências, o compromisso de qualidade, bem como fornecer à CONTRATADA recibos, atestados, vistos, declarações e autorizações de outros compromissos que exijam tais comprovações.
- j) A contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da contratada para terceiros, intermediários ou quaisquer outros.
- k) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

500

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Atender a todas as condições descritas no presente Termo de Referência;
- b) Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto deste Termo de Referência, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante;
- c) Dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução do objeto, bem como, prestar esclarecimentos que forem solicitados pela contratante;
- d) Não deixar de executar qualquer atividade necessária ao perfeito fornecimento do objeto, sob qualquer alegação, mesmo sob pretexto de não ter sido executada anteriormente qualquer tipo de procedimento;
- e) Prestar qualquer tipo de informação solicitada pela contratante sobre os fornecimentos, bem como fornecer qualquer documentação julgada necessária ao perfeito entendimento do objeto deste Termo de Referência;
- f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias que antecede a data da entrega/execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- h) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- i) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- j) Responsabilizar-se pela emissão de Nota Fiscal eletrônica, ficando ciente que o setor de Compras não receberá a Nota que descumprir o pactuado e o pagamento ficará pendente até a regularização da situação.
- k) Sempre que não houver prejuízo para o CONTRATANTE, as penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a critério exclusivo do mesmo.
- l) A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Será de responsabilidade do Contratado o pagamento de toda e qualquer situação decorrente do aperfeiçoamento do objeto a que se refere o presente contrato, inclusive eventuais reclamatórias trabalhistas que venham a ser formuladas decorrentes dessa relação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E SUA APLICAÇÃO

8.1 À CONTRATADA serão aplicadas penalidades/multas pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

- a) multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento.
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais.
- c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos junto ao CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos quando, por culpa da CONTRATADA, deixar de aperfeiçoar o objeto contratado, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução ou fornecimento do objeto, fraudar a entrega/execução, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ocorrer a rescisão administrativa.



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

881

d) declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA, observando-se o disposto no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2 Quando forem verificadas situações que ensejarem a aplicação das penalidades, previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao contratado dos atos a serem realizados.

a) A autoridade competente poderá, quando for o caso, aplicar ou dispensar penalidades.

CLÁUSULA NONA – ANTICORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem direito de indenização de qualquer espécie à CONTRATADA, nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o contrato;
- b) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA;
- c) quando houver desobediência à determinação do CONTRATANTE;
- d) quando a CONTRATADA falir;
- e) quando a CONTRATADA ficar impedida de fornecer o objeto do presente contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação ao contratado de todos os atos a serem realizados. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

882

As condições estabelecidas no edital do Processo Licitatório e na proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

O contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação da direção do(s) departamento(s) requerente(s) da licitação que deu origem a este Termo.

PARAGRAFO PRIMEIRO - A fiscalização da execução do contrato será exercida por servidor credenciado, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinada pela CONTRATANTE, o seu exclusivo juízo. A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA.

PARAGRAFO SEGUNDO - A fiscalização da contratação decorrente do edital caberá ao Departamento de Administração, através dos fiscais técnicos: Departamento de Administração: Antonio Carlos Kovoliski. Departamento de Ação Social: Angelica Graeff Catapan Departamento de Agricultura: Luis Antonio Mezzomo Departamento Cultura e Turismo: Jeneci Brais Carvalho Departamento Educação: Carla Elsi B. de Almeida Departamento de Esportes: Fernando Martins Departamento de Frotas: Francisco Eliseu Deorneles Departamento de Indústria e Comércio: Antonio Carlos Kovoliski Departamento de Infraestrutura e Engenharia: Jorge Brescovites Sobrinho Departamento de Saúde: Jakeline Matias, que determinarão o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo gestor por este indicado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As fiscalizações/inspeções serão documentadas, através de Relatórios elaborados pela fiscalização e que conterão, no mínimo, os seguintes elementos: data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsabilidades pelas providências a serem tomadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Palmas, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Cel. Domingos Soares-PR 07/07/2023


ANTONIO CARLOS KOVOLISKI
72246103991


FERNANDO MARTINS
09601905979


JANDIR BANDIERA
38380331087


ZULMIR PERIN
02302971965

Documento assinado digitalmente



ZULMIR PERIN
Data: 07/07/2023 16:09:28 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2023 – Data 07/07/2023

Ref. Pregão 29/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo prefeito Jandir Bandeira, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, 2913, apto 101 de CPF nº. 383.803.310 –87 e RG nº 15.546.648 – 0 (SSP/PR). CONTRATADO(A): ZULMIR PERIN-ME, Sediada na Rua sete de setembro, 846 prédio-CEP: 85530000-BAIRRO: VILA OPERARIA, Clevelândia/PR, inscrita no CNPJ sob nº 05.286.113/0001-19

OBJETO(S): Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente e papelaria, para os Departamentos da Municipalidade

VALOR CONTRATUAL: R\$ 82.541,32 (Oitenta e Dois Mil, Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Trinta e Dois Centavos), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Até o 15º dia do mês subsequente a emissão de Nota Fiscal. Prazo de execução/entrega: 12 meses - Prazo de vigência: 12 meses.

FORO: Comarca de Palmas-PR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta de despesas	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
120	02.001.04.122.0002.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
180	02.001.04.122.0002.2003	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
310	02.003.04.122.0002.2005	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
370	02.004.04.122.0002.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
430	03.001.04.122.0003.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
510	03.002.04.122.0003.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
580	03.003.04.122.0003.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
670	03.004.04.126.0003.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
730	03.005.04.121.0003.2011	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
860	04.001.04.123.0004.2015	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1140	04.002.04.123.0004.2017	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1200	04.003.04.123.0004.2019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1270	04.004.04.123.0004.2019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1370	05.001.10.301.0005.2020	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1500	05.001.10.303.0005.2022	305	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1580	05.001.10.303.0005.2022	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1790	05.002.10.301.0005.2024	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1920	06.001.08.244.0006.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1990	06.001.08.244.0006.2026	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2110	06.001.08.244.0006.2029	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2210	06.001.08.244.0006.2029	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2280	06.003.08.242.0006.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2280	06.003.08.242.0006.2030	1071	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2420	06.003.08.244.0006.2032	896	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2510	06.003.08.244.0006.2033	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2580	06.003.08.244.0006.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2610	06.003.08.244.0006.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2620	06.003.08.244.0006.2035	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2630	06.003.08.244.0006.2035	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2820	06.004.08.243.0006.6036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2840	06.004.08.243.0006.6036	342	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2860	06.004.08.243.0006.6036	1058	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2870	06.004.08.243.0006.6036	1082	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2960	06.006.08.241.0006.2037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2990	06.006.08.241.0006.2037	900	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3210	07.001.12.361.0007.2038	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3220	07.001.12.361.0007.2038	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3390	07.002.12.361.0007.2041	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3400	07.002.12.361.0007.2041	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3780	07.003.12.361.0007.2046	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3790	07.003.12.361.0007.2046	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4070	07.004.12.365.0007.2046	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4080	07.004.12.365.0007.2046	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4290	07.004.12.365.0007.2052	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4300	07.004.12.365.0007.2052	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4510	08.001.16.461.0010.2053	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4850	08.002.16.461.0010.2054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4960	08.003.16.461.0010.2055	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5110	08.004.16.461.0010.2056	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5260	08.011.16.461.0010.2063	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5650	08.001.13.292.0008.2054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5730	08.002.13.292.0008.2055	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5790	08.003.13.695.0008.2086	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5890	10.001.20.606.0011.2067	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
8030	10.002.20.606.0011.2068	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
8540	12.001.27.812.0009.2074	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
8900	14.001.26.782.0014.2093	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

02e0116193